



Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
27 de março de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1293

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CA-LHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2000-5635/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC nº 3014619 e do Despacho PGE COOPLIC 3015386, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 818/2020, de docs. 3014619, 3015386 e 3015962, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.520.521/0001-69, para o item 10; MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.795.338/0001-69, para os itens 05, 09 e 11; KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.805.263/0001-28, para o item 01; e NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, para os itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos destinados às Unidades Hospitalares sob gestão da SESAU, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005635/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como cumprir o disposto no item 16 do doc. 3014619, devendo haver a verificação e atesto de que os prazos acordado com as empresas são capazes de atender ao interesse público.

PROC.E:2000-5636/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Despacho PGE-PLIC-CD 3015997, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 819/2020, de docs. 3013940 e 3015997, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas E.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.967.374/0001-83, para os itens 01, 04, 05 e 07; ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, para os itens 03 e 10; SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, para o item 09; e SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.394/0001-90, para o item 02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005636/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes,

juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como cumprir o disposto nos itens 15 e 16 do doc. 3013940, devendo haver a verificação e atesto de que os prazos de entrega acordados com as empresas são capazes de atender ao interesse público.

PROC.E:2000-5637/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC-CD 3014596, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 815/2020, de docs. 3014596 e 3015310, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.323/0001-73, para os itens 01, 06, 07, 08 e 09; MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.795.338/0001-69, para os itens 03, 04 e 05; e KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.805.263/0001-28, para o item 02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos essenciais, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005637/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como cumprir o disposto no item 16 do doc. 3014596, devendo haver a verificação e atesto de que os prazos de entrega acordados com as empresas são capazes de atender ao interesse público.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1400-140/20 da EMBRAPA = DESPACHO SEI N° 3030981 – Vão os autos à SEAGRI para ciência e atendimento da DILIGÊNCIA PGE/PLIC (doc. 3027333), obsevadas as cautelas de praxe. Voltando.

PROC.E:1101-3242/19 de RIANE & ADILSON BISPO ADVOCACIA = DESPACHO SEI N° 3015419 – Considerando que a solicitação contida na exordial, Requerimento (doc.2223647), deve ser direcionada por meio da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, arquive-se os autos.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01500.0000001567/2020 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 841/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO COOPFE 3023982, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda, o qual ratifica as razões e as conclusões exaradas no Despacho PGE PFEPROCURADORES 3022835, nos termos expostos. 2. Desta forma, remetam-se os autos à SEFAZ para concreção dos indicativos elencados no referido despacho.

PROCESSO: E:01101.0000000697/2020 - INTERESSADO: GABINETE CIVIL - ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA APLICABILIDADE DA LEI N° 13.979/2020, COM A REDAÇÃO DADA PELA MP N° 926/2020, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. DESPACHO PGE/GAB N° 0815/2020 - Convém chamar a atenção para o fato de que, a despeito da ampla abrangência espacial da norma – todo o território nacional, alcançando todos os entes federativos – as licitações restam dispensáveis apenas para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (art. 4º, caput) e durante sua permanência (art. 8º). Ou seja, subsistem limitações quanto ao objeto a ser adquirido, sua finalidade e ao momento da aquisição. Além disso, restam plenamente aplicáveis as demais normas de licitação desde que não se oponham às estabelecidas no art. 4º e ss. da Lei n° 13.979/2020, significando dizer que não resta dispensada a formulação de processo administrativo próprio sujeito à análise, sob regime de urgência, dessa Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Solucionada a consulta, sigam os autos, com urgência, ao Gabinete Civil.

PROC: E:01800.0000009729/2019 - INTERESSADO: Superintendência da Rede Estadual de Ensino - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 837/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 47/2020, presente nos autos (doc. SEI n° 3005624), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, DESDE QUE haja a supressão ou ajuste do inciso VIII do art. 4º (itens 9 e 10), o ajuste do inciso VII do mesmo artigo (item 11) e a revisão geral do texto (item 12),, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DEFINE REGRAS DE ESCOLHA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO E GESTOR(ES) ADJUNTO(OS) DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AJUSTES NA MINUTA. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000259/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 807/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 46/2020, presente nos autos (doc. SEI n° 2999784), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela regularidade jurídica da minuta (2879099), devendo, porém, ser verificado, mediante certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, a atual propriedade do imóvel a ser declarado de utilidade pública, observando-se que, caso pertença à União Federal, não poderá ser expedido o Decreto, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL JUNTO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO, EM RAZÃO DA A IMPOSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE BEM DA UNIÃO FEDERAL. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Vale salientar que, compete ao Chefe do Poder Executivo, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a edição do ato normativo em estudo. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002627/2019 - INTERESSADO: Grupamento de Salvamento Aquático - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 795/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS N° 025/2020 (doc. SEI n° 3004301), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para que seja feita a análise do impacto financeiro da proposta, e à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para que se manifeste sobre a proposta em relação ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

PROCESSO: E:02100.0000000497/2020 - INTERESSADO: Chefia Especial Áerea de Segurança Pública - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 822/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 045/2020, presente nos autos (doc. SEI n° 3017922), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela não conversão da minuta em Decreto Estadual e pela necessidade de revisão completa da Lei n° 8.188/2019, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE REGULAMENTA A LEI N° 8.188/2019, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA OS SERVIDORES DA AVIAÇÃO. REPRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI N° 8.188/2019. DECRETO REGULAMENTADOR E NÃO AUTÔNOMO. NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. RECOMENDAÇÃO DE REVISÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI A SER REGULAMENTADA POR INCONSTITUCIONALIDADE (OFENSA AOS ARTS. 37, XI E §11, 39, § 4º E 167, V, TODOS DA CRFB/88). INADEQUAÇÃO DA EXTENSÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA PRETENDIDA A QUAISQUER AFASTAMENTOS DO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ART. 6º, VIII DA MINUTA. RECOMENDAÇÃO DE NÃO CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO ESTADUAL. 2. Vale salientar que, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a edição do ato normativo em estudo. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Segurança Pública – SSP, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000221/2020 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 839/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3022778, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 46/2020 (3015868), conclusivo pela possibilidade de formalização do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 916/2015, desde que cumpridas as recomendações ali exaradas (3022778). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para providências ulteriores.

PROCESSO: 04105.00000206/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 821/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 3015064), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa somente quanto aos itens 16 e 20, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as recomendações elencadas na peça referenciada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências ulteriores.

PROC: E:02100.0000000742/2020 - INTERESSADO: CHEA SSP - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 825/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N° 542/2020 (2969018), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos, fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da contratação versada nos autos, desde que cumpridas recomendações ali expostas. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para providências ulteriores.

PROC: E:01101.0000000282/2019 - INTERESSADO: Secretário(a) do GABINETE CIVIL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 754/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 489/2020 (2778462), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-125/2020 (2770513), conclusivo pelo indeferimento do pleito, uma vez que inexiste lei estadual que verse sobre a utilização de militares da reserva nas atividades propostas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, observando-se que, caso o Estado de Alagoas tenha interesse na concretização da proposta, deve elaborar projeto de lei versando sobre a matéria constante do art. 24-I, I do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Ao Gabinete Civil.



Estado de Alagoas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÉNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Fazenda	10
Sec. de Estado da Infraestrutura	23
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	24
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	24
Sec. de Estado da Saúde	24
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	31
Delegacia Geral da Polícia Civil	31
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
EVENTOS FUNCIONAIS	55
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	92
PREFEITURAS DO INTERIOR	93
EDITAIS E AVISOS	94



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:01204.0000001037/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 775/2020 - Ciente do conteúdo do Despacho PGE PJ 2916221, acolho seus fundamentos jurídicos e as sugestões propostas nas letras “a”, “b” e “c” do referido Despacho. Acrescento ainda, que a criação de órgão, no caso, da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação – CNCM, mediante Portaria viola frontalmente a Constituição Federal, que exige a edição de lei para a criação e extinção de órgãos da administração pública (art. 48, XII[1]). No tocante à ARSAL, toda sua estrutura orgânica é delineada pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, não sendo lícito à portaria criar órgão interno nessa estrutura, com competências e atribuições próprias. Há que se destacar que “portaria”, como reconhece a doutrina administrativista, é ato administrativo interno, destinado meramente à organização da atividade administrativa ou de seus órgãos[2], à expedição de determinações gerais ou especiais aos subordinados ou, ainda, à designação de servidores para funções e cargos secundários.[3] Não se presta, à toda evidência, à criação de órgão no âmbito da Administração Pública. À Câmara de Câmera de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado para ciência quanto a letra “c” do Despacho PGE PJ 2916221, e à ARSAL para ciência e adoção das providências constantes das letras “a” e “b” do mesmo Despacho.

PROCESSO: E:01104.0000001202/2019 - INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 792/2020 - Aprovo o PARECER PGE/ASS nº 44/2020 (doc. SEI nº 2969923), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de se encaminhar o presente anteprojeto de Lei à Assembleia Legislativa, condicionada à supressão da alteração do art. 11º (itens 9 a 12 do Parecer supra) e aos ajustes indicados nos itens 14 a 18 e 19, caso o Governador do Estado se manifeste favoravelmente à conveniência e oportunidade política relativamente à matéria em testilha, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. MINUTA DE PROJETO DE LEI. “ALTERA A LEI N° 8.088, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ADEQUAÇÃO FORMAL. PARCIAL ADEQUAÇÃO MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTES NA MINUTA. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001504/2020 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/ GAB. N° 0778/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 2970147, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Contrato nº 005/2019, desde que cumpridas integralmente as condicionantes ali registradas, as quais são imperiosas para a regularidade do processo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000961/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 799/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2985950, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2979416, opinando pelo imediato retorno dos autos à SEFAZ, para o IMEDIATO CUMPRIMENTO da decisão, nos estritos termos em que foi proferida. 2. Ressalte-se a necessidade de observar as recomendações consignadas no Despacho PGE/GAB N° 305/2019 (2848825 - fls. 575) e no Despacho PGE/GAB N° 579/2019 (2848900 - fls. 495 - Diário Oficial), remetendo a documentação comprobatória do depósito efetuado, com a respectiva autenticação bancária, para a Procuradoria Geral do Estado no mesmo prazo, sob as penas apontadas naquele despacho, considerando que a dúvida jurídica suscitada através do Despacho SEFAZ ASSGAB (2905837) já foi analisada por conduto dos despachos PGE/GAB N° 305/2019 e PGE/GAB N° 579/2019. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, com urgência, para providências anteriores.

PROC: E:03300.0000000056/2020 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 0834/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 493/2020 (Despacho PGE COOPLIC 2901894) quanto à conclusão de possibilidade jurídica de firmar o TAC (doc. nº 2024289) acostado aos autos apensos E:03300.0000000770/2019, condicionado à análise de oportunidade e conveniência por parte do Governador do Estado, juntamente com o Secretário da Infraestrutura, com enfoque nos aspectos técnicos e econômicos envolvidos no caso (especialmente diante do atual Estado de Emergência de Saúde Pública de importância internacional já decretado – Decreto nº 69.541/2020, publicado no DOE de 20/03/2020) e que refogem à manifestação jurídica promovida por essa PGE/

AL. Deixo de aprovar, entretanto, a indicação de se fazer obrigatoriedade a assinatura do Governador do Estado no referido termo, considerando a possibilidade de restar o Secretário de Estado da SEINFRA formalmente autorizado, por ato do Chefe do Poder Executivo, a firmar a avença. Indico, ainda, a necessidade de que a PGE/PLIC prossiga no acompanhamento e assessoramento da SEINFRA, seja para peticionar no bojo do processo administrativo instaurado, seja para comparecimento e assinatura de eventual TAC que venha a ser firmado, em atenção ao disposto pelo art. 4º, I e XI, LC nº 07/1991[1], devendo esse Gabinete ser informado com antecedência suficiente para formalizar, por meio de Portaria, a indicação do Procurador de Estado autorizado a firmar o negócio jurídico em questão. Por fim, sigam os autos à PGE/PLIC para ciência da Coordenação e, na sequência, ao Gabinete Civil para descritivo final da matéria, sugerindo-se a oitiva da SEINFRA quanto ao andamento dos procedimentos licitatórios referidos nos doc. SEI nº 2886212 e 2021773 e a possibilidade de dar cumprimento às obrigações indicadas no TAC nos prazos ali assinalados, levando-se em consideração, ainda, o atual estado de Emergência de Saúde Pública em decorrência da COVID19. À Coordenação da PGE/PLIC com urgência, para conhecimento, devendo remeter os autos incontinenti ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:02000.0000016890/2019 - INTERESSADO: CONY ENGENHARIA LTDA. - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/ GAB. N° 0831/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 3013534, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC SEINFRA nº 039/2020(doc.SEI 2978794), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo pretendido, para prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 471/2018, desde que cumpridas as recomendações ali exaradas. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: 35032.00000273/2019 - INTERESSADO: F.P CONSTRUTORA LTDA - ASSUNTO: Pessoas: Readaptação e Readequação DESPACHO PGE/ GAB N° 840/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3024560, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 45/2020 (3009409), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato nº 70/2017 - CPL/AL (2160171), devendo ser observadas também as considerações ali exaradas (3024560). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000000962/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 828/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC nº 3023205, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC nº 3021966, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam o autos à SESAU para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000011040/2019 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 847/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD (doc. SEI nº 3032428), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 3032169) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000002150/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 848/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD (doc. SEI nº 3033585), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 30267302674646) com os

fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUIN-TES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000002675/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 708/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO CD/PGE/PAI N° 535/2020 (doc. SEI n° 3022670), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI N° 152/2020 (doc. SEI n° 3022266), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/CJUR N° 104/2020 (doc. SEI n° 3008252) com os fatos e fundamentos nele contidos, em caráter de urgência, ressaltando que este não é o procedimento indicado, mas urge diante da excepcionalidade vivenciada atualmente, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta com base no inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666/93, desde que cumpridas integralmente as condicionantes exaradas no Parecer supra, as quais são imperiosas para a regularidade do processo. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001127/2020 - INTERESSADO: Empreendimentos Imobiliários LTDA - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO SUB PGE/GAB N° 696/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 655/2020 (3009971), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 225/2020 (3009288), com os fatos e fundamento nele contidos, concluindo QUW, uma vez que inexiste legislação estadual e comprovação de cláusulas contratuais, deve-se prevalecer o DEPACHO PGE/PA N° 4645/2017 (2924126). 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

PROCESSO: E:01700.000000700/2019 - INTERESSADO: Caixa Econômica Federal - ASSUNTO: Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 698/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 616/2020 (doc. SEI n° 2950372), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 188/2020 (doc. SEI n° 2948599), com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando a ressalva acerca do item 5 do Despacho supra. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000614/2020 - INTERESSADO: Maria José de Souza Silva (563.653.814-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 695/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 188/2020 (doc. SEI n° 3006996), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-208/2020 (doc. SEI n° 2995037), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002343/2019 - INTERESSADO: Jose Sebastiao Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaveração DESPACHO SUB PGE/GAB N° 704/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 525/2020 (doc. SEI n° 3006363), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI N° 143/2020 (doc. SEI n° 2992812), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 646/2019 (doc. SEI n° 2822442) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.000000042/2020 - INTERESSADO: NORDESTINA EXPRESS TRANSPORTE LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 697/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 661/2020 (3018665), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 218/2020 (3018498), com seus fatos e funda-

mentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento condicionado do pleito, nos termos ali exarados. 2. Ressalte-se que as condicionantes constantes no item 2 do despacho supramencionado (3018665) devem ser providenciadas pela SEPLAG junto à requerente, e se atendidas, e, desta forma, haverá respaldo jurídico para o deferimento do pleito. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008170/2019 - INTERESSADO: VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB N° 706/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 530/2020 (3006550), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Despacho PGE/PAI n° 139/2020 (2992410), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 93/2020 (2915806), conclusivo pelo deferimento do pleito, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.000000700/2020 - INTERESSADO: Gabriela Biana Bergamini - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO SUB PGE/GAB N° 701/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 530/2020 (3006591), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 138/2020 (2992267), ponderando pela aprovação do Parecer CJUR/UNCISAL n° 91/2020 (2914910), conclusivo pelo deferimento do pleito da parte interessada, devendo ser observados os termos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para provi-dências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007346/2019 - INTERESSADO: Wagner Richard Alves Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 702/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 523/2020 (doc. SEI n° 3006275), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI N° 145/2020 (doc. SEI n° 2993054), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL n° 56/2020 (doc. SEI n° 2613643) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009736/2019 - INTERESSADO: RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB N° 699/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 472/2020 (3006326), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 144/2020 (2992870), poderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 46/2020 (2588460), conclusivo pelo deferimento de pleito. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:01101.000000041/2020 - INTERESSADO: NORDESTINA EXPRESS TRANSPORTE LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)DESPACHO SUB PGE/GAB N° 698/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 660/2020 (3013072), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 218/2020 (3011781), com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento condicionado do pleito, nos termos ali exarados. 2. Ressalte-se que as condicionantes constantes no item 2 do despacho supramencionado (3013072) devem ser providenciadas pela SEPLAG junto à requerente, e se atendidas, e, desta forma, haverá respaldo jurídico para o deferimento do pleito. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

PROCESSO: E:04799.0000001943/2019 - INTERESSADO: ELIANE DE SANTA MARIA AROUCHA COSTA (068.063.924-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 692/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 215/2020 (doc. SEI n° 3016770), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-198/2020 (doc. SEI n° 2948149), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004239/2019 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 682/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 197/2020 (doc. SEI n° 3015370), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-209/2020 (doc. SEI n° 2998453), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela aplicação da paridade, tendo em vista que a transferência para inatividade do instituidor do benefício forá decorrente de incapacidade. Assim, considerando que a razão da transferência do militar

para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, sugere-se a aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003795/2019 - **INTERESSADO:** Maria Syndy Teixeira Vilela - **ASSUNTO:** Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB N° 286/2020 - Preliminarmente a analise do Despacho PGE PAI (2455416), que acolheu o Despacho da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL ([1690805](#)), conclusivo pela possibilidade de concessão da pretendida prorrogação da licença maternidade, retornem os autos à UNISAL, para juntada aos autos da ficha funcional (ou outro documento comprobatório da relação jurídica da interessada com a administração pública) e de cópia do processo em que a licença foi concedida (indicado pelo nº 9150/2019 pelo Despacho [1458582](#)), em atenção ao art. 1º do Decreto Estadual nº 4.125/2009. À UNCISAL para providências.

PROCESSO: E:01206.0000009755/2019 - **INTERESSADO:** Diretoria de Ensino - **ASSUNTO:** Processos: Gestão Documental DESPACHO SUB PGE/GAB N° 221/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 2929/2019 ([2091725](#)), que aprovou o Despacho PGE/PA N° 1235/2019 ([2089139](#)) da Procuradoria Administrativa, pelo retorno dos autos à PM para cumprimento do requerido pela SEPLAG ([1824693](#) e [1895828](#)). A necessidade de elaboração do impacto financeiro-orçamentário, encontra-se disposta no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se: I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições. § 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. § 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. § 4º As normas do caput constituem condição prévia para: I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras; II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição. Ante o exposto, retornem os autos à PM para providências.

PROCESSO: 01800.00005595/2018 - **INTERESSADO:** ELENILZA CORREIA DE OLIVEIRA CALHEIROS - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB N° 488/2020 - Conheço e concordo com o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-278/2020 ([2548209](#)) que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV-066/2020 ([2476994](#)) conclusivo pela necessidade de retificação do ato de concessão de aposentadoria voluntária à servidora pública. Com a urgência que o caso requer, retornem os autos para retificação do ato aposentatório, e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:01204.0000000254/2020 - **INTERESSADO:** Edmilson Pedrosa da Costa - **ASSUNTO:** Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB PGE/GAB N° 414/2020 - Ante o exposto, conheço do pedido de reconsideração do interessado para, em razão da inexistência de fatos ou argumentos novos capazes de infirmar a conclusão adotada pelo Despacho PGE/PA N° 1.271/2019 ([2174717](#)), aprovado pelo Despacho SUBPGE/GAB nº 2359/2019 (SEI nº [2268976](#)), no sentido de que já houve regularização da situação junto à Alagoas Previdência e que eventuais dúvidas ou insurgências do interessado quanto aos valores pagos a título de proventos de aposentadoria devem ser direcionados à Autarquia Previdenciária em questão, indeferir-lo retificar o Despacho SUBPGE/GAB nº 2359/2019 no sentido de não se aplicar ao caso o disposto no art. 940, CCB e art. 42, parágrafo único CDC, sendo, portanto, indevido o pleito do interessado de percepção em dobro das parcelas que lhe foram equivocadamente retidas mas já devolvida pela Alagoas Previdência. À Assessoria Técnica desse Gabinete para promover a intimação do interessado e subsequente arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO: 41010.00007465/2017 - **INTERESSADO:** Maria Edvania de Melo Epifanía - **ASSUNTO:** Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/GAB. N° 0604/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI nº 0382/2020 ([2813626](#)), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL CONJUR N° 27/2020 (2393841), conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança de classe "A" para a classe "B" requerida, visto que a parte interessada cumpriu com os

requisitos do art. 27, IV, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01700.0000010553/2019 - **INTERESSADO:** CARLOS AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES - **ASSUNTO:** Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO SUB PGE/GAB N° 671/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 637/2020 (doc. SEI nº [2977523](#)), o qual acolheu o PARECER PGE/PA N° 201/2020 (doc. SEI nº [2976532](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO/ PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO DESCONTO INDEVIDO NOS PROVENTOS DA INATIVIDADE. Art. 50 da Lei nº 5247, de 26 de julho de 1991. RESSARCIMENTO SOB PENA DE CONFIGURAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO. PELO DEFERIMENTO. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000018374/2019 - **INTERESSADO:** POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB N° 672/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD N° 641/2020 (doc. SEI nº [2982262](#)), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV N° 113/2020 (doc. SEI nº [2608453](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ressalta-se, ainda, que desde a deflagração do processo de reserva, por tempo de serviço, já havia se constituído o seu direito à transferência para a inatividade, ou seja, trata-se de direito adquirido, incorporado ao seu patrimônio jurídico em tempo pretérito à edição da Lei Estadual nº 8.209, de 2019. Nestes termos, o presente feito somente exterioriza uma situação jurídica que já estava consolidada legalmente, qual seja, o direito à inativação do interessado, sendo o decreto de reserva meramente declaratório. 3. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008141/2019 - **INTERESSADO:** Maria Rosa da Silva - **ASSUNTO:** Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB N° 676/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 514/2020 (doc. SEI nº [2969521](#)), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 514/2020 (doc. SEI nº [2954620](#)), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 84/2020 (doc. SEI nº [2861094](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento da progressão funcional da parte requerente para professor assistente. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000006333/2019 - **INTERESSADO:** NADEJANE MADEIROS DE BARROS CORREIA (348.367.724-00) - **ASSUNTO:** Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 675/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA [2982014](#), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-215/2020 ([2953803](#)), com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Destaque-se que os efeitos financeiros incidirão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCESSO: E:05101.0000003145/2020: **INTERESSADO:** Ana Paula Cavalcante dos Santos - **ASSUNTO:** Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)DESPACHO SUB PGE/GAB N° 669/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 522/2020 (doc. SEI nº [2983812](#)), o qual acolheu o Despacho da Procuradoria Autárquica do DETRAN N° 342/2020 (doc. SEI nº [2934508](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos ao Departamento Estadual do Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009917/2019 - **INTERESSADO:** Ana de Fátima Oliveira Cavalcante - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB N° 670/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 519/2020 (doc. SEI nº [2983104](#)), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI/N° 118/2020 (doc. SEI nº [2923649](#)), ponderando pelo PARECER COJUR N° 44/2020 (doc. SEI nº [2589071](#)) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, visto não haver óbice legal. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000010888/2019 - **INTERESSADO:** ALINE CHRISTINNE DO RÉGO GOMES CASTELIANO - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB N° 680/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 516/2020 (doc. SEI nº [2969577](#)), o qual acolheu o

Despacho PGE/PAI nº 135/2020 (doc. SEI nº 2954668), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL nº 99/2020 (doc. SEI nº 2887577), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROC: 41010.00007505/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 679/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 513/2020 (doc. SEI nº 2969493), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 133/2020 (doc. SEI nº 2954562), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 50/2020 (doc. SEI nº 2609820), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 25.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000003238/2020 - INTERESSADO: Julio Diego Ferreira De Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 670/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 231/2020 (3028208), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2917359, da Diretoria de Pessoal da PM.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.000001129/2019 - INTERESSADO: GISELE MARY DE CARVALHO MACHADO - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 669/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 2218/2020 (3028652), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de deferimento do pleito, condicionado à discricionariedade administrativa.2. Ressalte-se, ainda, que em havendo a autorização da licença, deve a servidora informar se pretende continuar contribuindo para o Alagoas Previdência no período da licença.3. À SEDUC.

PROCESSO: E:05501.000001054/2019 - INTERESSADO: Cremilda Braz da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-219/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-227/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 31/07/2016, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme registrado no Documento Sicap - completo (2818825), que traz as seguintes exigências:a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite;b) idade mínima de 48 (quarenta e oito) anos;c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado.4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02100.00000405/2018 - INTERESSADO: EDNA DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-218/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-228/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19º, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 19/07/2009, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Docu-

mento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2856213):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos;c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.3. Considerando que o requerimento em apreciação encontra-se datado de 26/02/2018 (Pág. 01 Doc. 0108122) e que o direito à aposentadoria, nos fundamentos legais descritos acima se constituíram em 19/07/2009 (Pág. 06 Doc. 2856213), conclui-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês de julho de 2009.4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 26.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.000000937/2019 - INTERESSADO: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 632/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 191/2020 (2961836), com os fatos e fundamentos nele contidos.2. Reitere-se que resta claro que não se trata de ascensão, fato que seria inconstitucional, mas simplesmente de mudança de cargo de mesmo nível e, inclusive, de mesma remuneração.3. Ao órgão de origem do servidor interessado.

PROCESSO: E:02000.0000009738/2019 - INTERESSADO: TAMARA AQUINO FELIPE OMENA - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-684/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo PARECER PGE/PA 243/2020 (3034586), conclusivo pelo deferimento da licença sem vencimentos pleiteada, com a seguinte ementa:ADMINISTRATIVO. LICENÇA SEM VENCIMENTO. Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge por motivo de transferência para outra localidade. Pleito com previsão legal no art. 88, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Inexistência de carência. Proteção da unidade familiar art. 226 da Constituição Federal. DEFERIMENTO DO PEDIDO.2. Ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 02000.00004276/2019 - INTERESSADO: ROSIMEIRE DOS ANJOS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-623/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e não aprovo o PARECER PGE/PA 185/2020 (2913107).2. Ocorre que, como a servidora apresenta a comprovação de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem, concluído pela postulante em 2015, tal fato possibilita à Administração Pública, enquadrá-la no cargo do mesmo nível, denominado Técnico de Enfermagem, uma vez possuir qualificação para tal.3. Sempre é bom lembrar que os cargos de Auxiliar e de Técnico de Enfermagem já integravam o elenco dos cargos de nível médio dos serviços de saúde, através das leis 4867, de 29 de dezembro de 1986, e 4950, de 16 de dezembro de 1987, e que, com o advento da Lei Estadual que instituiu o novo Plano de Cargos e Salários do Serviço Civil do Poder Executivo, em 25 de janeiro de 1993, foi levado para a Parte Suplementar da Carreira o cargo de Auxiliar de Enfermagem, possibilitando àqueles servidores detentores do referido cargo, que obtivessem o curso de formação específica, serem enquadrados como Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, ambos de nível médio e integrantes da Parte Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.4. Com o advento da Lei n.6.434/03, ambos os cargos passaram a pertencer à classe de Assistente de Serviços de Saúde, nada impedindo, haja vista estarem no mesmo nível da carreira, que quem já ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem e concluiu o curso de Técnico de Enfermagem opte pelo enquadramento no cargo correspondente a sua titulação. Tal feita, está claro que não se trata de ascensão, fato que seria inconstitucional, mas simplesmente de mudança de cargo de mesmo nível e, inclusive, de mesma remuneração.5. Assim, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido.6. Ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 02000.00005728/2019 - INTERESSADO: MANOEL MESSIAS FERREIRA DE JESUS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-624/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e não aprovo o PARECER PGE/PA 185/2020 (2913479).2. Ocorre que, como o servidor apresenta a comprovação de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem, concluído pelo postulante em 2017, tal fato possibilita à Administração Pública, enquadrá-lo no cargo do mesmo nível, denominado Técnico de Enfermagem, uma vez possuir qualificação para tal.3. Sempre é bom lembrar que os cargos de Auxiliar e de Técnico de Enfermagem já integravam o elenco dos cargos de nível médio dos serviços de saúde, através das leis 4867, de

29 de dezembro de 1986, e 4950, de 16 de dezembro de 1987, e que, com o advento da Lei Estadual que instituiu o novo Plano de Cargos e Salários do Serviço Civil do Poder Executivo, em 25 de janeiro de 1993, foi levado para a Parte Suplementar da Carreira o cargo de Auxiliar de Enfermagem, possibilitando àqueles servidores detentores do referido cargo, que obtivessem o curso de formação específica, serem enquadrados como Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, ambos de nível médio e integrantes da Parte Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.⁴ Com o advento da Lei n.º 6.434/03, ambos os cargos passaram a pertencer à classe de Assistente de Serviços de Saúde, nada impedindo, haja vista estarem no mesmo nível da carreira, que quem já ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem e concluiu o curso de Técnico de Enfermagem opte pelo enquadramento no cargo correspondente a sua titulação. Tal feita, está claro que não se trata de ascensão, fato que seria unconstitutional, mas simplesmente de mudança de cargo de mesmo nível e, inclusive, de mesma remuneração.⁵ Assim, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido.⁶ Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO:E:01206.0000007022/2020 - INTERESSADO:CPOP/PMAL - ASSUNTO:Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº690/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 222/2020 (3029593), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela manutenção do entendimento que já vem sendo adotado no âmbito da PMAL (conforme afirmado por esta), no sentido de que a cumulação de TAF é para único quadro de acesso, "não podendo ser computado para quadro posterior".² À PMAL.

PROCESSO:E:01206.0000007096/2020 - INTERESSADO:Manuel Jose dos Santos Junior - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 696/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 235/2020 (3036591), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2933907, da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000024159/2019 - INTERESSADO:Secretaria da Diretoria de Pessoal - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 695/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 234/2020 (3036462), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2244644, da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.000002877/2020 - INTERESSADO:Secretaria da Diretoria de Pessoal - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 694/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 233/2020 (3036305), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2916763, da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/19924. O tempo de serviço perante o Município de Delmiro Gouveia, não pode ser averbado pois é concomitante com o prestado a

PMAL.⁵ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁶ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.000001818/2020 - INTERESSADO:Maria Valkíria Lino Ferreira - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 693/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 232/2020 (3036177), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2810280, da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000006653/2020 - INTERESSADO:Silvio Barbosa de Moraes - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 683/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 241/2020 (3034094), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2933381 da Diretoria de Pessoal da PM.³ Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I e 109, § 1º da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.000002720/2020 - INTERESSADO:Ronildo Moraes de Araújo - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 682/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 246/2020 (3034002), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2916680 da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.000001753/2020 - INTERESSADO:MARIA DAS DORES DOS SANTOS - **ASSUNTO:**Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 668/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 230/2020 (3029686), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.² Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3005497, da Diretoria de Pessoal da PM.³ Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.⁴ Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.⁵ À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E: 02000.0000011105/2019 - INT: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública – SESAU - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD n. 3021286 - Trata-se de procedimento administrativo licitatório destinado à aquisição de REAGENTES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DE ÁGUA E ALIMENTOS, para verificação da conformidade analítica ao Regulamento Técnico vigente, conforme especificado no Termo de Referência (doc. 2245391). No mais, ressalte-se que, permanecendo o interesse da Administração na aquisição, a fase externa da licitação deverá ser renovada, após a atualização dos autos no que necessário. À SESAU.

PROC N°: E:02000.0000016499/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3025951 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3025415), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:02000.000000814/2020 - INT: SESAU/AL - ASS: ADESÃO A ATA – MEDICAMENTO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3022977 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 3019757, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços pretendida. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC: E:56020.000000185/2020 - INT: PRESIDÊNCIA DA DITEAL - ASS: COMUNICAÇÃO: INSTITUCIONAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3021353), presente nos autos, com as razões nele contidas. À DITEAL.

PROC N°: 02000.00001184/2019 - INT: SESAU/AL - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3032614 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. 3030612), com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP-10.027/2020, nos termos do art.49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com publicação no DOE/AL. Isso porque, houve inabilitação de empresas participantes com fundamento no descumprimento da cláusula 9.11.1.1 do Instrumento Convocatório (doc. 2567904 – fls. 14), conforme expressamente consignado na Ata de realização do Pregão Eletrônico AMGESP-10.027/2020 (doc. 2897060), presumindo-se prejuízo para as licitantes e afronta à competitividade, estando, portanto, em desacordo com o entendimento do TCU. À SESAU/AL.

PROC N°: 2000-17403/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3031311), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: 48040.0000000157/2020 - INT: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP - ASS: CONSULTA. PRORROGAÇÃO. CONVÊNIO N° 08/2018 - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3024847 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3024752), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2018. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto Zumbi dos Palmares – IZP.

PROC: E:20105.0000003367/2019 - INT: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PCAL - ASS: CONSULTA – EDITAL – CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO OBRIGATÓRIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3031623/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 1709/2019 (Doc SEI N°3026793), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de chamamento público para a contratação pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À POLÍCIA CIVIL – PCAL.

PROC N°: E:02000.0000007495/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Consulta. Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3033374 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3024264), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:13020.0000000449/2019 - INT: SEADES/AL - ASS: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3031292 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PLIC 3017951, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de cumprimento do que foi requisitado na Diligência PGE-PLIC N° 156/2020 (doc. 2943906), cujo integral cumprimento se impõe, sob pena da impossibilidade de celebração do convênio pretendido, merecendo os autos simples arquivamento. À SEADES/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTRARIA/SSP N° 0301/2020

Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, visando ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do CONTRATO N° 042/2019 e Primeiro Termo Aditivo - Aquisição de Viatura Furgão destinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (Canil do BOPE) com recursos provenientes do FUNESP, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- 1- MÁRIO CÉSAR MONTE A. F. JÚNIOR - Maj. QOC PM - MATRÍCULA N° 12067-7
- 2- EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA - Cap. QOC PM - MATRÍCULA N° 11367-0
- 3- ABRAÃO DA SILVA TAVEIRA - 2º Ten. QOC PM - MATRÍCULA N° 17043-3
- 4- CARLOS RUBENS SOUZA BARROS - 2º Ten. QOC PM - MATRÍCULA N° 1151-7

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 26/03/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 502101

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 016/CEA/SSP-2020
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-0161/2020

Objeto: Fornecimento e Instalação de persiana horizontal em PVC.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL
Protocolo 501968

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 017/CEA/SSP-2020
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-1211/2020.

Objeto: Locação de imóvel - Hangar

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL
Protocolo 502109

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ N° 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA GRX - GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S.A., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo E: 01500.0000001035/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADO: A empresa GRX - Gestão de Negócios e Empreendimentos S.A., CNPJ nº 12.447.397/0001-43, estabelecida na Av. Gov. Osman Loureiro, Ed. Business Tower, sala 402-A, Mangabeiras, Maceió, Alagoas, representada pelo seu representante legal, Sr. Diego Papini Teixeira Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 066.777.554-44.

OBJETO: Alteração do Contrato SEFAZ nº 003/2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

Protocolo 502185

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 321/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL a contribuintes,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “NULA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, por ter sido atribuída mais de uma inscrição para o mesmo estabelecimento.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24341396-3	ARMANDO TENORIO DOS SANTOS 08584902422	11/03/2020

Maceió, 26 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 502008

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 322/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte.,

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24413310-7	A C SILVA LOCACOES
24241369-2	A. P. QUEIROZ & CIA LTDA
24793226-4	ABSOLON BATISTA DOS SANTOS 02635420416
24438573-4	ACALICIA CAMILO SANTOS 05881424417
24748959-0	ADAILTON MENEZES DOS SANTOS 77813715500
24750549-8	ADEILDO SILVA PEREIRA DO AMARAL 36488626850
24795105-6	ADEILMA MARTINS CALHEIROS 93104596468
24766753-6	ADELSON PEREIRA 76516580510
24404982-3	ADELSON ROMUALDO DE OLIVEIRA 35444606453
24498829-3	ADIL LINS DA ROCHA 06046549442
24284887-7	ADILMA DA SILVA LIRA 02136249401
24786112-0	ADILSON BARBOSA RODRIGUES 04631750421
24726560-8	ADRIANA ALVES AMIUNA 01687703779
24269401-2	ADRIANA CORREIA DE ARAUJO 03324266459
24405753-2	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS
24260507-9	ADRIANA LIMA DE SOUZA 31843390841
24296692-6	ADRIANA MARIA HORA DOS SANTOS 07559705430
24281595-2	ADRIANA MEDEIROS SILVA 08158494439
24795920-0	ADRIANA MELO DA SILVA 81603150404

24436683-7	ADRIANA VASCONCELOS SANTOS FONSECA 08584383484
24425644-6	ADRIANA VITAL DA SILVA 05226820496
24741201-5	ADRIANO DA SILVA 00097573418
24305327-4	AFONSO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA 10299426416
24454117-5	AFRANIO LOURENCO DOS SANTOS 81446969487
24415897-5	AGAPTO MACARIO DA SILVA 65967534415
24710308-0	AIRTON SILVA 33731993449
24086532-4	ALACROM - RECUPERADORA DE PECAS LTDA
24777445-6	ALADIAN SOARES DA SILVA
24798073-0	ALAMIR SILVA DOS SANTOS 98592360463
24291017-3	ALCIDES JOSE DE LIMA FILHO 60397535449
24732954-1	ALCIDES QUEIROZ FERRO 45369151415
24249302-5	ALCINEIDE MONTEIRO DA SILVA 06703564418
24290660-5	ALDAIR JOSE DA SILVA 02656018439
24068914-3	ALDO BATISTA DA SILVA
24258405-5	ALEX MACIEL DA SILVA CARNEIRO 00772245401
24461302-8	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA SILVA 05633862406
24443820-0	ALEX SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 07235514485
24328720-8	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS 08611664426
24724798-7	ALEXANDRE LINCOLN FURTADO 26873218855
24308156-1	ALEXANDRE MEDEIROS VIEIRA 01849172471
24268319-3	ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO 11709748486
24728890-0	ALEXSANDRA FORMIGA DUARTE 02314459466
24247389-0	ALEXSANDRA MORAES DA SILVA 06034860458
24309013-7	ALEXSANDRO DA SILVA 09107293445
24247767-4	ALIANCA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
24299371-0	ALICE JOSY FERREIRA DA SILVA 08402773427
24450686-8	ALINE BARBOSA SANTOS 08891963623
24756486-9	ALINE FARIA ALVES DE OMENA 06340453422
24732218-0	ALINE ISABEL DOS SANTOS 05008647482
24430686-9	ALISSANDRA CAVALCANTI BORBA 67846238434
24419866-7	ALISSON DANIEL DE O GUIMARAES
24760814-9	ALLAN KARDEC SILVA DOS SANTOS 07508986407
24312448-1	ALMIRA ROCHA DE LIMA 98594052472
24318565-0	ALVARO FELIPE FARIA PIMENTEL 06935925401
24441208-1	ALVES E SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
24778716-7	ALYNE CRISTINA MOREIRA CORREIA DA SILVA 08288560440
24317910-3	ALYNNE SILVA SOUZA DOS SANTOS 07403463420
24733728-5	ALYSSON CORREIA DE CASTRO 03509954432
24230427-3	AMANDA KELLY DE MEDEIROS SENA - ME
24729260-5	AMANDA LIMA BARROS DE ALMEIDA 10090484495

24297257-8	AMANDA MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS 03414195402	24724792-8	ANDREIA MIRANDA DE LIMA 29004862897
24766422-7	AMANDA MARIA DOS SANTOS MACHADO 11407961438	24273551-7	ANDREIA ROSA DOS SANTOS LIMA 00823925447
24247250-8	AMANDA PRYSCYLLA COSTA VISQUEIRO 04479421408	24324324-3	ANDREY GODOI DA SILVA 13799199403
24755698-0	AMANDA VALERIA DA SILVA 08195740405	24789847-3	ANDREZA CARDOSO LIMA 04263008588
24730287-2	AMELIA REGINA GOMES PEIXOTO MURITIBA 05079546450	24729170-6	ANTHONY BARBOSA DA SILVA
24729865-4	ANA BEATRIZ MARINHO COUTO 09903123485	24772664-8	ANTHONY FIRENZZO SANTANA FLORINDO 05182982992
24791912-8	ANA CARLA NEPOMUCENO LAGE CORTEZ 89498577404	24275091-5	ANTONIA CATARINA FERREIRA DE SANTANA 94043868472
24248569-3	ANA CAROLINE LOPES MACEDO VERISSIMO 00890228400	24278766-5	ANTONIO GABRIEL CORREIA DE OLIVEIRA 06333301400
24282462-5	ANA CLAUDIA JUSTINO DA SILVA	24452299-5	ANTONIO GONZAGA DA SILVA FILHO 12320679464
24732976-2	ANA CLAUDIA SANTOS SILVA 07764077402	24782819-0	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES 11511581433
24446251-8	ANA CRISTINA DA SILVA 06179561460	24729745-3	ANTONIO JOSE DA SILVA 74003879449
24741958-3	ANA ERICA LINS RIBEIRO 01475972423	24256496-8	ANTONIO LUCIO DE LIMA PEREIRA 04106366495
24434109-5	ANA FLAVIA ATHAYDE PEDROSA 02307335498	24741882-0	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA 69955166487
24729822-0	ANA GRAZIELA DE JESUS ROBERTO 11179001427	24267123-3	ANTONIO VICTOR FREIRE PIMENTEL 05709306428
24406666-3	ANA JAEL PEREIRA DOS SANTOS 03822305405	24251385-9	ANTONIO VINICIUS MATOS LAU PINHEIRO 07205017416
24484923-4	ANA KASSIA CAVALCANTE SANTANA 01413901409	24715369-9	ARIANA DUARTE DANTAS BARBOSA 05441334479
24759712-0	ANA KLARA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES 08805820490	24274044-8	ARLEIDE BERNARDO DOS SANTOS GAMA 09574217450
24755822-2	ANA L.B DUARTE DA COSTA	24733843-5	ARLETE BARBOSA DE MORAIS FEITOSA 82786380472
24447107-0	ANA MAGNA VIEIRA 81436238404	24335864-4	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR 05571850418
24273591-6	ANA MARIA BEZERRA LIMA 54319030478	24423266-0	ARNALDO MARINHO BARROS 15402983453
24261184-2	ANA MARIA DA SILVA 08684067401	24726741-4	ARNON JOSE DE LIMA 75802511400
24293238-0	ANA MARIA DA SILVA LEAO 02522550462	24318603-7	ARTHUR LUIZ JATOBA DE ARAUJO 01445409402
24445952-5	ANA NERY ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA 11553520416	24266955-7	ARTHUR MANOEL MAGALHAES TENORIO 10825022436
24426554-2	ANA PAULA COSTA GOMES 90554353415	24458379-0	ARTHUR OTAVIO FLORENTINO DE LIMA 09146973400
24760939-0	ANA PAULA DA CONCEICAO 08599824406	24096680-5	ASERC ALAGOAS SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
24289493-3	ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA 11995587451	24765368-3	AUDENICE MARIA DOS SANTOS 07260676442
24420165-0	ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS 04675570470	24848511-3	AUREA KARLA DE BARROS CANUTO PINHEIRO
24480055-3	ANA SOFIA TOJAL DE FRANCA 04813242405	24744633-5	AVANY TIAGO FERREIRA DE AMORIM 06082219457
24765430-2	ANDERSON CLAYTON SILVA MELO 06969799425	24740695-3	AYSLAN CARLA TENORIO CARDOSO 98149580506
24461303-6	ANDERSON DA SILVA 09757842427	24309821-9	BARBARA CAROLINA BARROS VASCOCELOS 06507911429
24443148-5	ANDERSON LUIZ PORTO TENORIO DE SOUZA 05905669465	24750496-3	BARBARA CRISTINE LINO ALVES SILVA 12025245408
24765233-4	ANDERSON ROCHA DA SILVA 06329965447	24266688-4	BARBARA DE CASTRO SANTANA 11320482490
24408327-4	ANDRE CLEMENTINO DE PAULA	24436433-8	BARBARA ISIS MARTINS 09654642450
24300478-8	ANDRE FRANCILINO DE SOUZA 07070190603	24786741-1	BENICIO PAULINO DA SILVA 60425202453
24269095-5	ANDRE LOURENCO BENTO 01023426447	24437298-5	BEROALDO LEITE DA SILVA 78207541415
24431255-9	ANDREA DA SILVA 02683588429	24236803-4	BR CURSOS E TECNOLOGIA LTDA -
24437977-7	ANDREA KARLA SILVA DE HOLANDA 87038196472	24406913-1	BRUNA GRAZIELLA PAIS DA SILVA 00820529486
24777396-4	ANDREA ROSENDO SANTOS 05556689407	24495513-1	BRUNA LARISSA DOS SANTOS 11348937440
24411575-3	ANDREELLI FERNANDA RAIMUNDO SILVA 09550341402	24251809-5	BRUNO DA ROCHA BRANDAO 03615589459
24303369-9	ANDREIA MARIA CONCEICAO 05481383462		

24324995-0	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES 11780188730	24257315-0	CLAUDEVAN MANOEL DOS SANTOS 08011573403
24744326-3	BRUNO JOALY DE MELO VENANCIO 05223319478	24794081-0	CLAUDIA RENATA DA SILVA ROCHA 03255305489
24763619-3	BRUNO RAFAEL DE ARAUJO MENDONCA 06954851485	24743050-1	CLAUDINEIA VELOSO BATISTA 30673943801
24331566-0	BRUNO TELES VANDERLEI 06404494418	24494246-3	CLAUDIO DANTAS PITUBA JUNIOR 10968904459
24852477-1	C B COSTA CONSULTORIA	24496579-0	CLAUDIO DUARTE DE BARROS JUNIOR 03117663401
24440558-1	CARDILENE LOPES FARIAS COSTA 05635104479	24410725-4	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA 85592307853
24234244-2	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO 05042026428	24770678-7	CLAUDIO WESLEY GUEDES DOS SANTOS 06412511490
24446900-8	CARLOS ALVES CASTELO 05859237448	24308534-6	CLAUDIONOR LEITE DA SILVA 19584798880
24780413-4	CARLOS ANDRE EFREM DE PONTES 02198067480	24230016-2	CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA 48344540453
24735584-4	CARLOS ANDRE LOPES DOS SANTOS 04360316470	24732887-1	CLAUDIVAN SALGUEIRO SANTOS 08131092488
24797552-4	CARLOS ANDRE MINEIRO DA SILVA 02646666403	24448353-1	CLAUDYANA RAFFAELLA SILVA GOMES 04954125464
24734449-4	CARLOS ANDRE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA 08142970481	24756215-7	CLECIA LAURINDO SILVA DAMASIO 07034591474
24295958-0	CARLOS AUGUSTO SANTOS JUNIOR 98828061553	24723909-7	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA 06296713460
24237089-6	CARLOS CABRAL TORRES JUNIOR 03621156488	24766876-1	CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS 11326397435
24292208-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS SIMPLICIO 87035740406	24753316-5	CLEILDSON DE MELO SILVA 06835620455
24771936-6	CARLOS JOSE SOARES DOS SANTOS 54034582472	24453420-9	CLEITON PEREIRA DA SILVA 01831546493
24743097-8	CARMEM FRANCISCA DA FONSECA 02690395460	24703182-8	CLESSIA MARIA DE ASSIS SILVA 05274811493
24456954-1	CAYO LUCA AGUIAR GADELHA 10982842406	24088354-3	CONSTRUTORA WV ENGENHARIA LTDA - ME
24274051-0	CECILIA DUARTE DOS SANTOS 04343779459	24093160-2	CORFORT PINTURA RAPIDA AIRLESS LTDA
24727210-8	CELIO PAULO BARBOZA DA SILVA JUNIOR 07924301402	24600857-1	COTRIM ENGENHARIA LTDA
24254614-5	CELSO ACIOLI REBELO 21010315404	24733164-3	CRISMAEL VIEIRA DANTAS
24707516-7	CEU VERMELHO FOGO FILMES LTDA	24444904-0	CRISTHIANA CARVALHO CAVALCANTE 67766749491
24243506-8	CIA CENTRAL ENERGETICA VALE DO PARAIBA	24461704-0	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA 04392927431
24763870-6	CICERA CORDEIRO NUNES 86098756449	24262769-2	CRISTIANE FERREIRA SANTOS 05815977454
24710345-4	CICERA MARIA DOS SANTOS MELO 04382983495	24774054-3	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA 05645474414
24261865-0	CICERO BENTO DOS ANJOS 49639650463	24249476-5	CRISTINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS 07005459482
24266701-5	CICERO CARLOS DA SILVA 86342118434	24793105-5	CYNTHIA MARIA LIMA DA LUZ 02844531458
24272782-4	CICERO CHARLES PEREIRA DA SILVA 04840365482	24239909-6	D B DOS SANTOS
24755080-9	CICERO JOSE LIMA SANTOS 08335170401	24749704-5	D. O. HENRIQUE PROMOTORIA DE VENDAS LTDA
24328692-9	CICERO PEREIRA SANTOS 02612103430	24755118-0	DAIANA DE CARVALHO ROCHA 10132793440
24751686-4	CICERO RAMALHO DE FRANCA 47534664187	24291123-4	DAIVSON CARLOS CAVALCANTI VASCONCELOS 10184697450
24755477-4	CICERO TADEU GOMES LYRA 38485966449	24726773-2	DANA INDUSTRIAS LTDA
24263755-8	CICERO VIEIRA DA SILVA 43432522487	24751747-0	DANIEL BRUNO PEREIRA FERREIRA 06983972406
24770542-0	CINTIA JANAINA PINTO DOS SANTOS 02975722451	24278732-0	DANIEL DO NASCIMENTO 37043866855
24731312-2	CINTIA KARILI SIPRIANO DE ALMEIDA 09434019419	24303679-5	DANIEL OTTONI SANTOS SEDRINS 04131009609
24774902-8	CLARA MARIA DA ROCHA CLEMENTE 10355768488	24425510-5	DANIELA PEREIRA COSTA 03092723430
24282235-5	CLARA MICHELE DE OMENA 04122138426	24477379-3	DANIELE HENRIQUES SIMPLICIO 05359302402
24750512-9	CLARISNALDO DA SILVA WANDERLEY 58792350410	24730298-8	DARLLAN VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA 08542205421
24763727-0	CLAUDEANO GOMES DA SILVA 07053263495	24271625-3	DAVI DO NASCIMENTO GONCALVES MARAU 10810796732
24491369-2	CLAUDENO DA SILVA 69890862468		

24771602-2	DAVI SOARES DE SOUZA 10980243467	24419196-4	EDSON PEDRO DA SILVA 01202442412
24731927-9	DAVID ALVES DA SILVA 07169806495	24783770-9	EDUARDA CAROLINE SANTOS GOMES 12015139443
24304090-3	DAVID GIVALDSON GOMES VILELA 10249269406	24739637-0	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA 04753152430
24452306-1	DAVID IGOR IZIDORO PEREIRA 09550044467	24728740-7	EDVALDA SANTOS NASCIMENTO 30430127472
24278434-8	DAYAN BARROS MONTEIRO 01438915454	24270748-3	EDVALDO DA SILVA COSTA 02259712401
24451308-2	DDJ HOLDING LTDA	24794902-7	EDVALDO RODRIGUES 22740422415
24286053-2	DEBORA STEPHANY DA COSTA SOARES 06934982428	24723884-8	EGLINALDA VIEIRA LIMA DOS SANTOS 07687820401
24760844-0	DEISE DA SILVA 91227933487	24729178-1	EKTONE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 00839303459
24469488-5	DEISY ELLEN EMIDIO DA SILVA SANTOS 11749018454	24700843-5	ELENILDA MARIA DOS SANTOS - AMB
24791142-9	DENNIS NICOLAS CARDOSO DANTAS 06057427408	24796176-0	ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS 06553153493
24240658-0	DEYVISSON DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	24742558-3	ELENILSON DANTAS DA SILVA
24440751-7	DIANA ALVES MONTEIRO 07683441406	24769880-6	ELESIER ALVES DE FARIAS JUNIOR 88429377204
24255475-0	DIANA KELLY BATISTA SANTANA 06107922458	24288619-1	ELIAN LAURENTINO DA SILVA 04786354430
24324988-8	DIEGO COSTA MOURA 04360533497	24748807-0	ELIANA DA SILVA SANTOS RODRIGUES 52478874415
24706769-5	DIEGO DIAS LOPES COSTA 00920194478	24238283-5	ELIANE ALMEIDA DA SILVA 64853675434
24798381-0	DIEGO FRANCA ROMEIRO DE MELO 06240695408	24701845-7	ELIEL LIMA DOS SANTOS 04510885490
24750513-7	DIEGO HENDRYCK KALED BERNARDO FRAGOSO 12346930466	24730299-6	ELIENAI ARAUJO MOURA 20946147434
24790705-7	DIEGO LEANDRO CAVANHOL MONTEIRO 07471644958	24798765-4	ELIENE DO NASCIMENTO 07538630490
24848800-7	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS - ME	24414068-5	ELIENE FERNANDES DA PAZ 04284434438
24283845-6	DORIVAL DA SILVA BEZERRA 50770713734	24733024-8	ELIENE FERNANDES FERREIRA 07270272476
24715200-5	DOUGLAS EDUARDO DE ARAUJO 70893545473	24420169-2	ELIENE GUILHERMINA DA SILVA 47491922449
24050956-0	DROGARIA IMPERADOR LTDA - ME	24438500-9	ELIENE MONTEIRO RODRIGUES 05963509459
24761496-3	DURVAL NERI DOS SANTOS JUNIOR 03841637426	24775912-0	ELIEZER FERREIRA DA SILVA JUNIOR 05866599430
24098061-1	E A DA SILVA ESTOQUES	24735430-9	ELIS MONIQUE DE LIMA SOUZA 05235126432
24423433-7	E G DA SILVA-SERVICOS TOPOGRAFICOS	24722178-3	ELISANGELA MARQUES 86025066434
24762372-5	EDEBERG DA SILVA 09313545446	24729187-0	ELISANIA LUZ DA SILVA 06359341409
24726598-5	EDELWEISS FRANCA DA SILVA 02226450408	24447152-5	ELISON LOPES SOARES DA SILVA 10677573413
24272272-5	EDIANE SABINO DOS SANTOS 00870856405	24786221-5	ELKY SUELLY CARVALHO DOS SANTOS 08738426420
24733151-1	EDILENE MARQUES DOS SANTOS SANTANA 03646018410	24257467-0	ELNEY VICENTE DE ALENCAR SANTOS 03568173425
24249188-0	EDILEUSA JERONIMO DE OLIVEIRA MOTA 43531237420	24467033-1	ELTON DE OLIVEIRA FARIA 04223434470
24774953-2	EDILEUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA 28709667415	24785938-9	EMANUEL MONTEIRO CERQUEIRA 00825640431
24741037-3	EDISSANDRO LOPES DA SILVA 01547812583	24472193-9	EMANUELE MARIA ALMEIDA ARAUJO 09185715450
24728639-7	EDIVAN DA SILVA 06383021451	24474209-0	EMANUELLE SALTIRIO DOS SANTOS 11915324459
24470691-3	EDJANE DOS SANTOS DIAS SILVA 77637747549	24467390-0	EMMANUELA OLIVEIRA SANTOS MACIEL 10326341463
24797519-2	EDLENE EMIDIO ARCANJO DE SOUZA 48565628434	24754014-5	EMMANUELY ROSY ALENCAR DA SILVA 08277318413
24240163-5	EDNA DOS SANTOS LIRA 04232614443	24406327-3	EMMILY SUELEN FERREIRA DOS SANTOS 07852549438
24732547-3	EDSON DE OLIVEIRA FARIA 02575585430	24779968-8	ENIFE COSTA DE ASSIS 00174581378
24766799-4	EDSON GOMES VIEIRA 05551355438	24727286-8	ENIRALDO MANOEL DE ABREU 59087340559
24291323-7	EDSON LOPES DOS SANTOS 10099790432	24739890-0	ERIC MICHEL DA SILVA E CASTRO GONCALVES 31379622859
24740557-4	EDSON NUNES DE CASTRO 05462143478	24309348-9	ERIC RAFAEL PEREIRA LOPES 08589632482

24308496-0	ERICA NATASHA SILVA DO NASCIMENTO 06600047470	24255586-1	FABIO MARTINS DE OLIVEIRA
24735221-7	ERICH RODRIGUES PALMA 00805376429	24241815-5	FABIO PIMENTEL DO NASCIMENTO 06032455440
24492342-6	ERICK CABRAL DA SILVA 12477878425	24735445-7	FABIOLA SUELLI DA SILVA GOMES 10110266439
24777371-9	ERICK DAVIT TENORIO CAVALCANTE 10756476496	24848840-6	FABRICIO T DE OLIVEIRA CONSTRUCAO
24299525-0	ERICKSON DOUGLAS BEZERRA JUNIOR 11194867421	24328056-4	FABRIZIO FELIX DA SILVA 02735414477
24406779-1	ERISVALDO ANTONIO ALVES 02268321479	24458492-3	FB INSTALACOES E SERVICOS LTDA - EPP
24730872-2	ERISVALDO CORDEIRO DA SILVA 04296224492	24739691-5	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 08332557461
24328153-6	ERISVALDO DA SILVA SANTOS 05467096486	24798733-6	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES 01049921909
24451998-6	ERIVAL FEITOZA BARROS 00101163460	24444829-9	FELIPE JOSE DOS SANTOS RODRIGUES 11319996493
24423049-8	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 25928287453	24727218-3	FELIPE LUCAS DOS SANTOS 08642714417
24769337-5	ERIVAN RAMOS DA SILVA JUNIOR 10366015443	24726581-0	FELIPE THIAGO DA SILVA LIMA 11022404431
24265837-7	ERNANDES MOURA COSTA 12322732877	24749093-8	FELIPE VILELA JATOBA 09054255455
24254318-9	ERONILDES DE ALMEIDA SANTOS 95540024400	24740405-5	FELIPI FRANCISCO DA SILVA 11890463426
24102650-4	ESCOLA DE FUTEBOL CEBOLA LTDA	24278834-3	FERNANDA DE MEDEIROS CHAVES SOUZA 95651292420
24284891-5	ESTELITA ALVES BANDEIRA 12962384404	24739338-0	FERNANDA FERNANDES TAVARES 06184891421
24281149-3	ESTHEFESON JARBS DA SILVA OLIVEIRA 08553487474	24787341-1	FERNANDO JOSE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO 02136519557
24757871-1	ETIENE SILVA NASCIMENTO 07033625421	24260687-3	FERNANDO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE 54009294434
24268906-0	EUDES DOS SANTOS 01423671414	24272635-6	FILIPE ANDRE LIMA DA SILVA 06457190480
24249741-1	EULINA ACIOLI REBELO BARRETO 49528599400	24782696-0	FILIPE HENRIQUE SILVA DE LIMA 09350973413
24779524-0	EUNICE OLIVEIRA REMIGIO 49502298420	24723948-8	FLAVIA DA SILVA SANTOS MENDONCA 07227133478
24786375-0	EURICO ELIAS CALHEIROS NETO 10621116483	24318597-9	FLAVIA LUCIA DE CARVALHO PACHECO 94043167415
24741070-5	EVANDRO BARROS SOARES 09174374460	24427807-5	FLAVIANO DE MELO GOMES 60400528487
24275457-0	EVELYN SUIANY TOMAZ GODOI 07732574460	24735036-2	FRANCIELE BESERRA DOS SANTOS 11213967473
24790921-1	EVERALDO DA SILVA 03451195410	24792710-4	FRANCIELLY GOMES VILAS BOAS 03882734531
24249675-0	EVERALDO DOMINGOS GUIMARAES 01166744400	24769503-3	FREDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA 06029863460
24250018-8	EVERALDO TIMOTEO DA SILVA 03513202458	24215746-7	G R S C DE MELO AMARAL EIRELI
24484104-7	EVERTON DA SILVA GOMES CORREIA 07175334419	24300956-9	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA 04900821497
24494009-6	EVERTON TEMOTEZO DA SILVA 32379460876	24733487-1	GABRIELLA CAVALCANTI DE FARIA BALBINO 06749199631
24726877-1	EWERTHON JEFFERSON GOMES DA SILVA 12677273497	24725398-7	GABRIELLA SILVA CHERNICHiarro CORREA 05535508454
24789178-9	FABIA MONTES DE LIMA SAMPAIO 86011332404	24333246-7	GABRIELLE CRISTINE RODRIGUES DE FRANCA 13570232433
24417246-3	FABIANA DE BRITO CESARIO 08788071448	24832822-0	GALINDO,SANTOS & CIA LTDA - ME
24749021-0	FABIANA DOS SANTOS FEITOSA CAVALCANTE 07735838409	24307225-2	GEADRIANE PATRICIA DA SILVA DE ALMEIDA 12337047458
24245997-8	FABIANA FIRMINO DA SILVA 05300260401	24311632-2	GEANE BEZERRA DE LIMA SILVA 95652167491
24722247-0	FABIANA MARIA DA CONCEICAO 06278152436	24324436-3	GEDALVA MARIA DOS SANTOS 04439762441
24753829-9	FABIANA PATRICIA DE OLIVEIRA 03706040409	24791453-3	GEILSON SABINO DOS SANTOS 87213419404
24415388-4	FABIANNA NARAYANNE MORAES MARQUES NEPOMUCENO 11912313480	24463907-8	GENILDA LUCIA VILELA 01381089518
24246776-8	FABIO ALEXANDRE BATALHA DO NASCIMENTO 67809120425	24727329-5	GENILSON VIEIRA 77689011420
24452211-1	FABIO BARBOSA TEIXEIRA 01033223450	24403841-4	GENILZA DAVI GOMES 31014888859
24318443-3	FABIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA 11297609441	24305796-2	GENILZA DE MELO ROCHA 07581898423
24103830-8	FABIO HENRIQUE ESPERON XAVIER - ME		

24295609-2	GENIVALDO FERNANDES DE LIMA - ME	24439115-7	ISABELA FAUSTO CAVALCANTE 09136375489
24775927-9	GENIVALDO FERNANDES DE LIMA JUNIOR 00806902469	24304393-7	ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO 00811985407
24493639-0	GENIVAN FERREIRA DA SILVA 88856925400	24777225-9	ISABELLE SEVERO DOS SANTOS 07467033419
24321630-0	GEORGE BERNARDO DA SILVA 68302649449	24752783-1	ISAC DA SILVA 08478903410
24244669-8	GEOVANIA NOBRE DE OLIVEIRA 06591500421	24277073-8	ISAC DOS SANTOS DA GRACA 10999496450
24229150-3	GILDEAN SILVA DE SOUZA 06715029482	24436167-3	ISAC PEREIRA LIMA - ME
24286184-9	GILMAR DE LIRA RIBEIRO 05936781410	24842576-5	ISTAMBUL CHAVEIROS LTDA - ME
24419669-9	GILSON ALVES DA SILVA 05039915462	24733444-8	ITALO MATHEUS DE OLIVEIRA SENA 11681574470
24749872-6	GILSON BEZERRA DOS SANTOS 01117352463	24736224-7	IVANEIDE LEITE DA SILVA 90270614400
24236156-0	GILSON NOGUEIRA DA SILVA 66205662434	24239149-4	IVANEIDE LIMA DOS SANTOS 02161468448
24447087-1	GILSON SILVA DE MENDONCA 87184524420	24251270-4	IZAIAS PEDRO DE OLIVEIRA 02935162439
24712448-6	GIOVANNA DOS SANTOS PEREIRA 09011764439	24727918-8	J CORREIA DE ARAUJO - EPP
24769646-3	GIRLENE SILVA DOS SANTOS 08248348440	24843090-4	J DOS SANTOS - ME
24273539-8	GISETE MARIA DOS SANTOS 11283041472	24101932-0	J N CORREIA - ME
24768387-6	GIVANILDO LAURENTINO FERREIRA 00780003438	24103933-9	J N CORREIA - ME
24795794-1	GLAUCIA IDALINO DE VASCONCELOS 08492699469	24240904-0	J P DA CAMARA FIALHO FERNANDES EIRELI
24463431-9	GLENIA SILVA DE LIMA 06476259466	24105968-2	J P FARIAZ DE OLIVEIRA EIRELI
24783463-7	GLEYCE SANTOS GOMES 08443347406	24762873-5	J T DAS NEVES LIMA LTDA
24280744-5	GRINALDO FREIRE DA COSTA 34828516468	24072037-7	JACI MEDEIROS DA SILVA
24719342-9	HELENA AMERICA BOMFIM DE ARAUJO TENORIO 02633196446	24718368-7	JACIARA DA SILVA DOS ANJOS 06016242462
24788330-1	HELENDENDOF RODRIGUES OSSWALD 09325578484	24757737-5	JACKELINE BARROS MORAIS 07167533408
24768197-0	HENRIQUE JOSE BISPO RIBEIRO 08938545490	24743336-5	JACKSON ANDRE DOS SANTOS 00968278400
24754180-0	HERBERT OLIVEIRA DA SILVA 95550410400	24735282-9	JACKSON SILVA DOS SANTOS 81374810525
24297781-2	HERMES BUARQUE DE GUSMAO NETO 83220275400	24459720-0	JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO 02193055440
24276141-0	HONORINA PAULA HENRIQUE DA SILVA 88931820410	24442141-2	JADIELSON ALVES DA SILVA 09823222401
24459505-4	HOPE INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS EIRELI	24791011-2	JADJA MARIA MELO FERREIRA 06869006423
24829299-4	HUMBERTO SANTOS	24739913-2	JADSON FAUSTINO DA SILVA - ME
24285237-8	IAGA BARBOSA DA SILVA 92636454420	24404048-6	JAILSON ALVES BISPO 06711691490
24775095-6	IALE DARCK COIMBRA SIQUEIRA SANTOS 04943141412	24212132-2	JAIRO FERNANDO DA SILVA - ME
24788242-9	IGOR REINALDO DA SILVA COSTA 09616646494	24741252-0	JAIRO RODRIGUES DA SILVA 07671012432
24764979-1	INGRID MARIA GOMES SOARES 07726011432	24420143-9	JAKELINE SOARES ALBUQUERQUE FERREIRA 06266104431
24456816-2	INGRIDE LAIS ALVES DOS SANTOS 11395302405	24727307-4	JAMERSON DOS SANTOS 11112323422
24449339-1	INSTITUTO TECNOLOGICO E SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - ITESCAM	24751869-7	JAMISSON DOS SANTOS LIMA 89490541400
24243526-2	IOLANDA GOMES ARCANJO 94075115453	24749729-0	JANAINA LIMA CAVALCANTI 05282143496
24317077-7	IRANDERSON DA SILVA FARIAS 06245922437	24450079-7	JANAINA TAINA HIGINO DA HORA FREITAS 05488955461
24730239-2	IRANEIDE DA SILVA FARIAS 00830657410	24272725-5	JANELSON ELIAS DOS SANTOS 03326739443
24318525-1	IRECE JOSE QUEIROZ DAMASCENO JUNIOR 01105244466	24453863-8	JANROBERT BISPO DE CASTRO 00921234490
24733585-1	IRIO FERNANDES JUNIOR 33882696885	24731929-5	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA 05526404412
24766863-0	IRVYNG RAMON FERREIRA LOPES	24763051-9	JASSIANE MARIA BRUNO DA SILVA 10826105424
		24308284-3	JAUDENIS PEQUENO DA SILVA 11272525422

24745060-0	JCR MATIAS	24766151-1	JOSE ANDERSON BARROS DA SILVA 09617218470
24417381-8	JEANNE CARLA DE ARAUJO BEZERRA 65449673515	24212216-7	JOSE ANIZIO DA SILVA - ME
24405496-7	JEFFERSON STERVENSON DA COSTA SANTOS 09425127409	24230165-7	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA 05316122445
24404662-0	JEFTTE BARROS SOARES 01384521488	24428478-4	JOSE AUGUSTO AMORIM DA SILVA 34748903449
24405868-7	JENIFFER MARIA LIMA 06431183495	24768456-2	JOSE BATISTA NETO 09110536469
24777692-0	JEOVANE MORAES DE MESSIAS 09724356469	24413729-3	JOSE CARDOSO PEREIRA 28294831468
24280382-2	JERFFERSON NATAL GUILHERME DOS SANTOS 08481844403	24273496-0	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA 04341588443
24420514-0	JESSICA MAYRA DE LIMA DOS SANTOS 09751740452	24756334-0	JOSE CICERO NARCISO 03784623425
24440144-6	JESSICA SILVA DOS SANTOS 10328265411	24793234-5	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTANA 08719016417
24418187-0	JILSON PEDRO DOS SANTOS 91159067449	24444846-9	JOSE CLEVERSON DE CARVALHO 04484915405
24452521-8	JOANA MARIA DA SILVA 09685626553	24481050-8	JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA 71898204420
24735756-1	JOAO FRANCISCO FILHO 92579353453	24263497-4	JOSE EDMILSON DOS SANTOS 74086960400
24453136-6	JOAO MACIEL DO NASCIMENTO SILVA 01592859410	24763266-0	JOSE EDNELSON DOS SANTOS 01476868492
24768277-2	JOAO MILLER VANDERLEI FREITAS 05778938403	24729584-1	JOSE EDNEWTON DUARTE SANTOS 02296805426
24443199-0	JOAO PAULO CORDEIRO NUNES 06918881400	24709501-0	JOSE ERINALDO BARBOSA DOS SANTOS 03400051497
24265861-0	JOAO RODRIGUES DA SILVA 44898533434	24277250-1	JOSE EVERALDO MARQUES DA SILVA 25687664840
24758773-7	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA 70411475410	24742312-2	JOSE FERREIRA DA SILVA 46476318934
24405952-7	JOAO VICTOR NUNES DULES 11088139418	24779399-0	JOSE FIRMINO DA PAZ 20964315491
24785409-3	JOAO VICTOR OLIVEIRA MELO 10502367423	24766686-6	JOSE FRANCISCO DA SILVA 23951001453
24337149-7	JOAO VITOR FERREIRA DE HOLANDA 12269588428	24245389-9	JOSE GERALDO DE LIMA 13397204852
24735654-9	JOBERTO TAWERSON DE LIMA SANTOS 09550969444	24222325-7	JOSE JADILSON FERRO SILVA 03425682482
24312593-3	JOEL FERREIRA DE BRITO JUNIOR 06899702428	24765991-6	JOSE JOAO DE FARIA NETO 53400062472
24320335-7	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO 04112268432	24307497-2	JOSE KLEBER DOS SANTOS JUNIOR 03853534481
24463032-1	JOEL SANTOS BARRETO 74063170420	24753339-4	JOSE LEANDRO DOS SANTOS 01628785403
24434591-0	JOELMA DAYANNE ALEXANDRE SOARES 05176383470	24748824-0	JOSE LUCIANO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 06678713494
24852263-9	JOELMA DE SOUSA PEREIRA - ME	24461398-2	JOSE MARCIO DOS SANTOS 01428874470
24722221-6	JOHN DEVIDY CHAGAS DE BARROS 05251313454	24797122-7	JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA 27635923846
24294346-2	JOHN RERISON FARIAS DE LIMA 11312061421	24755599-1	JOSE MARCOS ALVES LORENOS 03726569430
24418025-3	JONATA DE SOUZA GOUVEIA 01527529436	24756917-8	JOSE MARTINS DE AZEVEDO NETO 11645666441
24759511-0	JONATAS DA SILVA BRANDAO 37870239844	24793294-9	JOSE MATHEUS LIMA DA SILVA MAGALHAES 11913796477
24461429-6	JONATHAN DAVID MARINHO CORREIA 07490333474	24786094-8	JOSE MELO MENDES 50631977449
24755950-4	JONYERISSON DE MENDONCA SILVA 08580810400	24452153-0	JOSE NILTON LEAL MESSIAS 34902465434
24790635-2	JORDY HIPPER LOPES 05837700455	24244550-0	JOSE PAULO BATISTA DOS SANTOS - ME
24407932-3	JORGE ALEXANDRE DA SILVA 82762163404	24449436-3	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 11584231440
24238578-8	JORGE ALVES DA SILVA 99421941420	24469765-5	JOSE REGINALDO DE LIMA SENA 29810663404
24464174-9	JORGE ANDERSON MENEZES FERREIRA 06097728484	24757469-4	JOSE REIS DOS SANTOS 59005572434
24445907-0	JORIO FERREIRA DE OLIVEIRA 07187713460	24441014-3	JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 00101177410
24475813-1	JOSE ALDERCHARLES DA CONCEICAO DA SILVA 10344278492	24444171-5	JOSE RICARDO RUFINO DA SILVA 07190334467
24322643-8	JOSE ALEX SILVA MELO 09563570405	24266740-6	JOSE ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS 05130985427
		24240443-0	JOSE ROBERTO DA SILVA 06226457490

24271290-8	JOSE ROGERIO DA SILVA 88934462434	24415021-4	KLEBER EDUARDO SILVA CAMELO - ME
24412370-5	JOSE RONALDO DOS SANTOS 10196422469	24497462-4	KLEBSON HENRIQUE DE SOUZA LIMA 09523426427
24427336-7	JOSE SOSTENES FELIX DAMASCENA 03816679447	24324377-4	KLEVERTON DE MELO SANTOS 13033641407
24772505-6	JOSE THALES TEIXEIRA DA SILVA 07312392458	24234582-4	KRELIA DE LIMA FELICIANO 05437847467
24448494-5	JOSE VALDENI CARNEIRO 21387964852	24744955-5	KRISIA BARBOSA FRANCO FREIRE FALCAO 00911340483
24239158-3	JOSEBIAS SEBASTIAO DOS SANTOS 05629749463	24742225-8	L G SOBRINHO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
24296608-0	JOSEFA RITA DE ALCANTARA ALBUQUERQUE 84330546434	24281771-8	L.M.P. AZEVEDO CONSTRUCOES E LOCACOES
24268108-5	JOSELMA MARIA DA COSTA - ME	24278403-8	LAELYA LARANJEIRA SANTOS 08197761493
24272102-8	JOSELMA MARIA FERREIRA 03517157465	24741423-9	LAIS KELLY BENTO DA SILVA 05408404404
24751450-0	JOSENILDA DOS SANTOS SOUZA 04027512480	24845211-8	LANA DE LIRA PEREIRA SILVA MECANICA ME
24258408-0	JOSIAS DA SILVA SANTOS 02522843486	24406568-3	LARISSA EMANUELE PINHEIRO DA SILVA 05467550462
24735429-5	JOSIAS FERREIRA 51011727404	24249433-1	LARISSA SOARES CHAVES DE FARIA 08684063414
24255341-9	JOSILENE ALVES SANTANA 02950831400	24714017-1	LEANDRO JOSE DOS ANJOS 10606413480
24709040-9	JOSINALDO MANOEL DA SILVA 10275379442	24303472-5	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO 09941389462
24743718-2	JOSINEIDE DOS SANTOS BEZERRA 06558818400	24250295-4	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA 09153076427
24738566-2	JOSIVAL TOMAS COSTA 70041610482	24078322-0	LEF CONSTRUCOES LTDA EPP
24423231-8	JOSUE MANOEL DOS SANTOS 04943225438	24727591-3	LEIDJANE BARRETO FERREIRA 89475097449
24792656-6	JOSUEL CIPRIANO DA SILVA 01296827488	24445254-7	LENI BEZERRA DE LIMA 04354631440
24229432-4	JOSUEL VIANA DE OLIVEIRA SANTOS 02320216430	24273612-2	LENILDA FERREIRA DE ALMEIDA 95918469400
24724772-3	JUAN VICTOR SILVA CABRAL 08206032444	24438914-4	LENILSON MENDES DA SILVA 25017056882
24262023-0	JUAREZ GONCALVES TORRES FILHO 72302313453	24768402-3	LEONE MANOEL DA SILVA 60669683434
24406363-0	JUCELINO PIMENTEL DA SILVA 03444517475	24257325-8	LESSANDRA DOS SANTOS TAVARES 07691450435
24731966-0	JUDITH SILVA MONTENEGRO 11157775489	24740525-6	LEVI FERREIRA DA SILVA 06775991452
24701453-2	JULIA CAROLINA DE ALMEIDA AMORIM 11770401407	24272877-4	LIDIANE FERREIRA DA SILVA 05989926421
24763076-4	JULIA SOSTENES PETER 05417028401	24408015-1	LIDIANE PAULA EVARISTO DOS SANTOS 31402385846
24732246-6	JULIANA LAURINDO DA SILVA 07218472427	24437571-2	LIDJA ISABELA GALDINO MELO CAVALCANTE 05668559416
24732323-3	JULIANA MEIRA LEITE RODRIGUES 04701169439	24456669-0	LIGIA DA GAMA BANDEIRA 02872825460
24263707-8	JULIETT LINS DE SOUZA 07757253403	24254271-9	LILIANE BARBOZA LEAO
24735488-0	JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA 00648374165	24790692-1	LINDOANA VERCOSA DA SILVA DIONISIO 05491125458
24789267-0	JULYANE CELIDA DA PAZ LIMA 08231528474	24302932-2	LINDOMAR TAVARES DE OLIVEIRA 47282045453
24730993-1	JUNIELLE GOMES DA SILVA TENORIO 05384588446	24334036-2	LINDSAY DA CONCEICAO BARBOSA DO NASCIMENTO 11831999455
24778349-8	KAIO BRENO DE AMORIM QUEIROZ 07865942419	24794060-7	LINSMAR MENEZES DA CRUZ 07848073700
24289605-7	KAIQUE SANTOS LIRA 09737737407	24739160-3	LIVIA BRUNA QUEIROZ NERY 09417068423
24793091-1	KALLYNE SABINO DA SILVA 07693998438	24230012-0	LIVIA OLIVEIRA GOMES 08461722400
24496367-3	KARLA JULIANE DO NASCIMENTO LIMA 08671823423	24296246-7	LOURIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS 07735833431
24330146-4	KARYANNE DE SERQUEIRA CAVALCANTE ARAGAO 08507985408	24404689-1	LUAN ARCANJO BEZERRA 01405448440
24439038-0	KATARINA OLIVEIRA DA SILVA 06544358479	24780394-4	LUANA ANDREIA DA SILVA BARROS 08110177450
24275992-0	KATIA LIRIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS 03426665417	24222413-0	LUANA BARBARA ROMAO DE ALMEIDA 07148289475
24463883-7	KEITIANE SANTANA DE AQUINO 08493834475	24722000-0	LUCAS DA SILVA MACEDO 12223231411
24767563-6	KLEBER CICERO DE BARROS 07813884493	24734986-0	LUCAS HENRIQUE ALVES EIRELI - ME

24786113-8	LUCAS IZIDRO DE MAGALHAES MAURICIO 11003083420	24734399-4	MARCOS FERREIRA SILVA 05768742484
24330081-6	LUCAS MENDES DE ASSUNCAO 12207881474	24740888-3	MARCOS HELI SANDES DOS SANTOS 03698561476
24789854-6	LUCAS UBIRAJARA OLIVEIRA DA COSTA 11744346437	24261446-9	MARCOS VINICIUS MENEZES CAVALCANTE 03977499459
24797288-6	LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES 11143767446	24223379-1	MARGARETH IANE ALVES DA SILVA 75892693449
24768196-2	LUCIANA RIZZI 95593853053	24794077-1	MARIA ANDREA CORREIA FERRO 86097342420
24410451-4	LUCIANA SOUZA DA SILVA 11937995461	24274070-7	MARIA APARECIDA JERONIMO MONTEIRO 03105942432
24779586-0	LUCIANO JOSUE DA SILVA OLIVEIRA 10609382438	24294354-3	MARIA APARECIDA VIEIRA RIJO 52147304468
24729120-0	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA 94652414587	24275306-0	MARIA BETANIA DOS SANTOS MESSIAS MOTA 98641484434
24304409-7	LUCINALDO BARBOSA DA SILVA 05778185464	24237450-6	MARIA CICERA DA SILVA ALMEIDA 02801056499
24418053-9	LUCINEIDE DA SILVA CORREIA 02879282411	24223845-9	MARIA CICERA LOPES SOBRAL 73017124487
24428848-8	LUIGI BELOTTI 71028517408	24273549-5	MARIA CICERA SANTOS DA SILVA 87108356449
24755487-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS 69925488400	24267214-0	MARIA CICERA TOMAZ DOS SANTOS 05893811488
24791072-4	LUIZ EDUARDO GOES DO NASCIMENTO 07789049461	24403795-7	MARIA CICERA VESPASIANO DOS SANTOS 05184775412
24769701-0	LUIZ GUTENBERG PASSOS DOS SANTOS	24718671-6	MARIA CLAUDIA SANTOS FERREIRA BARBOSA 08818329448
24450260-9	LUIZ VINICIUS DA SILVA LEITE 09834121466	24259635-5	MARIA CLAUDINES NUNES 36617989449
24423724-7	LUIZA LOURENCO DE OLIVEIRA 41080521453	24242479-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA 04373861471
24308555-9	LUTHBERYO ALVES OMENA 08299079470	24474244-8	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO 38848180400
24305373-8	LUZENIRA DA SILVA 08671740480	24273739-0	MARIA DA GLORIA DO CARMO SANTOS DE LIMA 48290548400
24850996-9	M B ALVES DOS PASSOS CONFECOES - ME	24714962-4	MARIA DAS DORES DA SILVA MELO 04224335433
24298073-2	M CRISTINA MOURA DE QUEIROZ - ME	24266897-6	MARIA DAS GRACAS CORREIA DOS SANTOS 01375751492
24103957-6	M. J. AMORIM SIBALDO	24322640-3	MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE ASSIS 07749783253
24742978-3	M.L. DOS SANTOS - ME	24739523-4	MARIA DEUSA DA SILVA SANTOS 81620373491
24414465-6	MAILTON JULIAO DOS SANTOS 78696968468	24729172-2	MARIA DEYSYELLE SANTOS ALDEMAN DE OLIVEIRA 10349813400
24835568-6	MANOEL CRUZ DA SILVA - ME	24770728-7	MARIA DO CARMO DOS SANTOS 95518681453
24286964-5	MANOEL GUSTAVO BARROS ROLIM 99407906191	24254783-4	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS 16285751404
24435978-4	MANOEL MARCIANO DE SANTANA SANTOS 05286181481	24247439-0	MARIA EDJANE FERREIRA DE BARROS 72503009468
24735883-5	MANOEL MESSIAS RODRIGUES 59370718400	24242802-9	MARIA EDNA DOS SANTOS 04539381407
24314710-4	MANOEL VITOR PAULINO DA SILVA 12024497438	24242803-7	MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA 74101595453
24259692-4	MARAISA VIEIRA DOS SANTOS 07696501470	24419622-2	MARIA EUNICE CONCEICAO DA SILVA 99090147420
24726588-8	MARCIEL DA SILVA SOARES 07377701471	24242612-3	MARIA FERREIRA VASCONCELOS CAVALCANTE 75800152420
24251615-7	MARCIENE DE MOURA LIMA 07450200465	24733321-2	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA 07025591483
24739286-3	MARCILENE PEREIRA LIMA 09799824486	24253214-4	MARIA ISABEL DA SILVA NUNES TENORIO 04610994461
24732321-7	MARCIO DOS SANTOS 70024499587	24733167-8	MARIA ISLANIA ALVES DOS SANTOS 09420660494
24768611-5	MARCIO PINHEIRO COSTA 77638697472	24408213-8	MARIA JOELMA NUNES FERREIRA 60161337520
24438549-1	MARCIO RICARDO SILVA LEITE 81611749468	24764993-7	MARIA JOSE ALENCAR JARDIM 10797472495
24486612-0	MARCONE CORREIA DE LIMA 05122869499	24406277-3	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS FERREIRA 10207495475
24313724-9	MARCONE DA SILVA MAGALHAES 10424428431	24408629-0	MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA 43759882404
24779330-2	MARCOS ALBERTO DE SOUZA 03946439411	24729338-5	MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO 06983971426
24454752-1	MARCOS ANTONIO MENDONCA SANTOS JUNIOR	24733116-3	MARIA JOSINETE DA SILVA 07105154489
24438223-9	MARCOS AUGUSTO LEMOS DA SILVA 09196442441		
24732519-8	MARCOS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA LOPES 06848388424		

24273905-9	MARIA JUCELIA ALVES LIMA DOS ANJOS 90298080478	24405375-8	MEDSON HERMENEGILDO DA SILVA 10616654456
24230666-7	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES 67703356468	24279389-4	MENDES & TOLEDO LTDA - ME
24738395-3	MARIA LUCIANA FERREIRA MATTIA 87021358415	24254835-0	MERCIA DA SILVA FERREIRA 05575529401
24497600-7	MARIA MARCIA DE MELO CARVALHO 03670142460	24252448-6	MERCIA MARIA DE FARIAS ALVES 05863634405
24257183-2	MARIA OLIVIA DOS SANTOS 91152860453	24314817-8	MERCIA MARY DE SOUZA OLIVEIRA 45357340463
24274129-0	MARIA QUITERIA DA SILVA PEREIRA 05372536454	24247023-8	MERCIA TORRES DA SILVA 04399958413
24283211-3	MARIA QUITERIA DA SILVA SANTOS 81602375453	24788962-8	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO
24251804-4	MARIA QUITERIA DE ALMEIDA MIRANDA 34961283487	24272855-3	MICHAEL MENEZES DA SILVA 31364388847
24729789-5	MARIA ROCHA MOREIRA 09074712428	24730870-6	MICHEL NUNES DOS SANTOS 05745995416
24453899-9	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS 04117083414	24420998-7	MICHELI NASCIMENTO SILVA 09552595410
24771751-7	MARIA SALEZIA COSTA MIRANDA 55759785400	24419531-5	MICHELINE SOARES CORREIA 05427543473
24451565-4	MARIA SILVANIA DA SILVA RAMOS 05355512402	24722119-8	MIGUEL XAVIER DE ARAUJO 06187789423
24727498-4	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	24735283-7	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440
24831643-5	MARIA VALDECE DE FARIAS	24765012-9	MIKYANNE DOS SANTOS FELIX 05010035413
24754063-3	MARIA VANUZIA OLIVEIRA DA SILVA LINS 30755649826	24730439-5	MILTON JUVINO COELHO DE LIMA 04037118432
24797499-4	MARIA VERONICA DA SILVA ALMEIDA 56376332404	24406285-4	MISAEI RIBEIRO 06281046420
24790730-8	MARIA VERONICA FELIZARDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 70049122487	24441696-6	MM DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI - ME
24273604-1	MARIA VILMA BARBOZA DO NASCIMENTO 84291362404	24750198-0	MOISES LUIS DE FRANCA 02738039480
24279941-8	MARIANA GOMES DOS SANTOS SOARES 05276464405	24744003-5	MOISES SOARES DA SILVA 10520989406
24793493-3	MARIANA MEDEIROS DE AGUIAR ALMEIDA 09240251405	24446873-7	MUCIO ADRIANO FARIAS LOPES 05356845413
24412023-4	MARICELMA ALVES DA SILVA 05994919497	24221122-4	MULTIPLA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP
24273538-0	MARIETE PEREIRA DA SILVA 72338440463	24296693-4	MUNIQUE SUYANNE MOTA DA SILVA 03570255476
24733138-4	MARILEUZA DA COSTA BARROS 69957754491	24275487-2	NADJA OLIVEIRA DA SILVA 05254807490
24251420-0	MARILIA CORREIA ALVES 08028129455	24273299-2	NAIRA ASSUNCAO AGUIAR 02435798458
24736664-1	MARILIA EMANUELLE DA SILVA COSTA 09685071403	24289488-7	NARCISA DE LIMA SILVA 38258374400
24415515-1	MARILUZE DO CARMO SILVA PINHEIRO 14484404400	24251428-6	NASCIMENTO & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24748942-5	MARINILZA DOS SANTOS 64401820487	24782022-9	NATALITA MIKAELLA ROCHA DE ABREU 12051513465
24482983-7	MARLI FLORA DE OLIVEIRA 34647597415	24450483-0	NATHANIEL LUCAS SOARES DA SILVA 10496511467
24794749-0	MARTA ALICE DA CRUZ CHAGAS 53969227453	24714818-0	NEILTON RODRIGO BARROS DE PAULA 08198280413
24296695-0	MARY VANIA PAULINO DA SILVA 08206020438	24419964-7	NELMA FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO
24763804-8	MATEUS DE ANDRADE ALCANTARA SANTOS 07714995408	24320147-8	NELSON JOAO LOPES 16431855434
24733949-0	MATHEUS ARTHUR CHAGAS SANTANA 09917151443	24741924-9	NICOLAS POLIDORO SENA 03576303430
24333937-2	MAURICIO LUCAS ALVES 11743652429	24405593-9	NIRLEIDE GRAZIELE VIEIRA RAMOS 10011198435
24310038-8	MAX ROBSON DOS SANTOS 08419326461	24265481-9	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
24761883-7	MAX ROBSON DOS SANTOS 08419326461	24790609-3	NIVALDO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS 64785424400
24411071-9	MAX SOARES DOS SANTOS 03856241400	24413193-7	NORMA PEREIRA SANTANA 16377915420
24435885-0	MAXIMIANO BAZILIO DE QUEIROZ NETO	24250514-7	NVR - GESTAO E PROJETOS INTELIGENTES LTDA
24231450-3	MAXWELL PEREIRA 67836305449	24209944-0	OPPORTUNITY EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
24734140-1	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA 08610987493	24237677-0	P SILVA FILHO EIRELI - EPP
24733762-5	MAYRA REMIGIO VENANCIO 07726332409		

24732193-1	PABLO CANDIDO SOARES ROSENDO 05261725410	24790923-8	ROBERVAL DA FONSECA SANTOS 70015775453
24762941-3	PAMELLA POLYANE MONTEIRO DE SOUZA 07348260446	24782027-0	RODOLFO BARBOSA GUIMARAES 07158258440
24792361-3	PATRICIA PEREIRA GONCALVES 07738747471	24847189-9	RODRIGO DANTAS MURTA - ME
24251559-2	PATRICK ANDERSON DA SILVA HOLANDA 08111258402	24296518-0	RODRIGO FARIAZ RODRIGUES 04807122479
24415749-9	PAULA FERREIRA PINHEIRO 63379899291	24337154-3	RODRIGO PEREIRA FERREIRA DA SILVA 10625726456
24720527-3	PAULO CESAR DA SILVA 90286570459	24275645-0	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA 01023652455
24732264-4	PAULO PEDRO ARESTIDES FILHO 11195248490	24431714-3	ROMEU SILVA PITA FILHO 07729484455
24315015-6	PAULO SERGIO VILELA 70059357487	24439879-8	ROMULO VIEIRA LIMA 08832477475
24739719-9	PAULO TEIXEIRA DA COSTA FILHO	24266110-6	RONALDO DA SILVA DOMINGOS 05832278488
24259281-3	PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA 41124154434	24444334-3	RONALDO MENDONCA SANTOS 57063559400
24769721-4	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS 04640866470	24406069-0	RONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA 01249300770
24733319-0	PEDRO HENRIQUE LAMENHA MAGALHAES 05645671406	24293303-3	RONALDO RAMOS DOS SANTOS - ME
24286906-8	PEDRO HENRIQUE MELO SOUZA 05757050438	24296607-1	RONALDO SERAFIM DOS SANTOS 00068965451
24722866-4	PEDRO SOARES TENORIO NETO 04220280456	24791226-3	ROSA NANCI DA ROCHA 99450577404
24238684-9	PHABLO FRANCESCO DE ARAUJO MONTEIRO 07532688410	24742619-9	ROSANGELA ALVES DA SILVA 70095163409
24745050-2	PRISCILA CARINA DE ALMEIDA CAVALCANTI 04827396493	24788472-3	ROSANGELA DA SILVA SANTOS 08752805441
24732852-9	QUITERIA DA CONCEICAO 03749042438	24840032-0	ROSANGELA DO N. SILVA
24786676-8	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO NETA 03880140405	24259741-6	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA SANTOS 05204581413
24317454-3	QUITERIA MARIA DA SILVA 06746737438	24320077-3	ROSEANE ALBUQUERQUE ARAUJO DE CARVALHO 02243846438
24427451-7	R DE MELO S PONTES NEGOCIOS IMOBILIARIOS	24779228-4	ROSEANE CRISTINA TENORIO CORREIA LAMENHA 07235005416
24794620-6	RAFAEL CALHEIROS CARVALHO 04994636419	24222919-0	ROSEANE DE ALMEIDA MOURA 87018985404
24268897-7	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS 08530707419	24733747-1	ROSIANE DE OLIVEIRA ROCHA 78773237434
24416292-1	RAFAEL ROCHA DA SILVA 08477610452	24298802-4	ROSIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA 09125355473
24408924-8	RAIMUNDA RAMONY VIEIRA FERREIRA 05809672477	24273544-4	ROSILDA AZEVEDO DA ROCHA 92631185404
24740704-6	RAIMUNDO DOS SANTOS 95608788400	24751470-5	ROSIMARY BARBOSA DA SILVA 14292932417
24456460-4	RANIELLE DE OLIVEIRA FEITOSA 06997424473	24256880-7	ROSINETE DOS SANTOS 10392365456
24794661-3	RANIELLY LOURENCO DOS SANTOS 09747593416	24791169-0	ROSSANA KEYLA DE OLIVEIRA SANTOS 04656093416
24314651-5	RAQUEL MARIA TORRES DOS SANTOS 11111982414	24267395-3	ROSYER SOUZA SILVA 05169924496
24264224-1	REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS 05757399406	24740761-5	ROZILEIDE FRANCELINA DOS SANTOS 49414640444
24745044-8	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	24844707-6	S B DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
24441322-3	REINALDO A. DE AZEVEDO - ME	24835089-7	S T DA SILVA JUNIOR SERVICOS
24472247-1	REINALDO BRAGA DA SILVA 06147330497	24333260-2	SALETE MARIA ALMEIDA DA SILVA 54197074468
24431253-2	REINALDO DOS SANTOS TEIXEIRA 08721719497	24733432-4	SAMIRE OLIMPIA DA SILVA CARVALHO 10480007454
24787601-1	RENIVAN BORGES GOMES 37703307491	24312474-0	SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR 02469147425
24247339-3	RICARDO ALVES BARBOSA 08493830488	24280037-8	SAMYR RAFAEL DA SILVA CARLOS MENDONCA 07385370470
24246687-7	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS 28100175810	24777176-7	SAN CHARLYS MASCARENHAS ARRUDA 03117082425
24742877-9	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 06243265439	24453666-0	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS 77610377449
24251816-8	RICARDO PEREIRA DA SILVA 06693927408	24257807-1	SANDRA PEREIRA DE FREITAS 95572210463
24428655-8	RILMANY ROSE INACIO DE ARAUJO 10816024499	24310293-3	SANDRO DA ROCHA 07248732443
24295186-4	rita de cassia lima santos 82762570468		

24476217-1	SANDRO JOSE DE OLIVEIRA LIMA 10347166466	24742904-0	THAYS PEREIRA ANDRADE DE ALMEIDA 09153433475
24244531-4	SANDRO LUIS AZEVEDO DOS SANTOS 61655090453	24440907-2	THAYS PINHEIRO DE MELO 04063633403
24336120-3	SANDRO RONALDO FERREIRA DE SOUZA 74029770487	24319285-1	THAYSA GABRIELA FALCAO CARVALHO 05943209417
24224892-6	SAYONARA KARLA NUNES DA SILVA 06828628438	24799335-2	THAYSE BASTOS SILVA 07998238488
24079818-0	SC ENGENHARIA LTDA	24222426-1	THAYSE NAYANE MELO FERRO 07126183410
24265734-6	SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS 03880659400	24314819-4	THIAGO CARLOS DOS SANTOS 12136627457
24224042-9	SERGIO FREITAS BAIA JUNIOR 01442811471	24753051-4	THIAGO CAVALCANTE SILVA 11600488439
24769003-1	SEVERINA COSTA LINS FARIAS 64827739404	24409188-9	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA 03802311400
24303790-2	SEVERINO CARVALHO GOMES 04037524422	24729995-2	THIAGO DO NASCIMENTO FIRMINO 01592497403
24320189-3	SEVERINO SIDRA DA SILVA 02583346490	24739384-3	THIAGO GOMES DANTAS 05904352484
24761500-5	SHEYLA DE LIMA SCALA 99496860400	24455131-6	THIAGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 07372816424
24749997-8	SHIRLEIDE FLAVIANA SOARES DA SILVA 88958744472	24411599-0	THIAGO SANTOS DE SOUZA 05933802409
24841590-5	SHIRLEY DE ALCANTARA SANTOS - ME	24314653-1	THIAGO VILELA CASADO DE LIMA 05165871452
24224793-8	SHIRLEY ROBERTA LIMA DE ALMEIDA 00912490403	24786848-5	TIAGO CAVALCANTE BARROS 07849498402
24853675-3	SHOP PET LTDA ME	24430341-0	TIAGO MANOEL DA SILVA 13179951478
24705266-3	SILENE GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO 07688983401	24786423-4	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 01397054492
24271167-7	SILVANIA COSTA DE OLIVEIRA 07375705470	24730516-2	TIAGO SEBASTIAO DE OMENA
24779146-6	SILVIO MACEDO MIRANDA JUNIOR 10669580414	24712877-5	TIAGO SILVA ALBUQUERQUE 07017593480
24760619-7	SIMOES & SIMOES CONSTRUCOES LTDA	24317209-5	TONICO SANTOS SILVA 10188582452
24437587-9	SIMONE MUNIZ DO NASCIMENTO 75790386415	24412676-3	TSIDKENU CORREIA DA SILVA 06915869425
24312720-0	SIMONE PEDRO DA SILVA 92237630453	24250438-8	VALDEREZ ALEXANDRE SOUTO 54054591434
24319543-5	SINIA DE JESUS DOS SANTOS 03110814528	24741261-9	VALDIR DA SILVA FLORENCIO 05875481420
24442524-8	SIRLENE MARIA DA SILVA 08849263465	24274832-5	VALERIA OLIVEIRA DE MELO 72415517453
24308541-9	STEPHANNIE CHRISTIANE AZEVEDO BARBOSA LEITE 08460308456	24794581-1	VALMIR DE LIMA BEZERRA 00833582429
24482599-8	STEPHANY DANNIELLE OLIVEIRA COSTA 06538593410	24325660-4	VANDEVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO 04862129471
24733534-7	TACIANA CRISTINA ALVES DA SILVA 08642457422	24256440-2	VANDO GRACILIANO DA SILVA 93950870482
24441588-9	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA 01555253520	24323531-3	VANESSA MONIQUE DE LIMA CAMPOS 01456081403
24734670-5	TAINA DE ALMEIDA SORIANO VAZ ALVES 08390544407	24275842-8	VANILZA SOARES COSTA 95959548453
24750008-9	TALITA DA SILVA FELIX 11994830441	24428964-6	VEKTOR - INTELIGENCIA E GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
24743742-5	TARCISIO BENTO VITORINO 07404531497	24761381-9	VERALUCIA ALVES DA SILVA 13363921420
24259755-6	TASSIA PAULIANNA ALVES DA SILVA 09496982450	24224859-4	VIA EXPRESSA - COMERCIAL LTDA
24482443-6	TATIANA DE MELO MELROS 05034406470	24103549-0	VIVENDI EMPREENDIMENTOS LTDA.
24317990-1	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA FREITAS 05276115494	24469592-0	VIVIANE DE CASTRO LESSA 09679247406
24242980-7	TATIANA DOS SANTOS SILVA 05781985417	24418834-3	WAGNER FERNANDO DOS SANTOS SILVA 01262891400
24300470-2	TATIANA LUIZ CRUZ 05016527601	24730410-7	WALLISON HARIEL FREIRE DE OLIVEIRA 09900286405
24417599-3	TENORIO ARAUJO DOS SANTOS 37616455468	24442685-6	WALNEY TENORIO DE OLIVEIRA 99450100420
24781003-7	TERCIO GUSTAVO SANTOS CALAZANS 09344787409	24753260-6	WALTER RIVERS TAVARES ALVES 51588609472
24239623-2	THAMIREZ DA SILVA SANTOS 06711815483	24412978-9	WANA HELENA WANDERLEY DE MELO 06213686444
24755731-5	THAMYRES COSTA DOS SANTOS 07162185428	24247223-0	WANESSA NATTALIA AQUINO VASCONCELOS CHAGAS 05006725478
24788770-6	THAMYRES DA SILVA SOUZA 10050308475		

24214082-3	WBS INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
24443945-1	WEDJA DE OLIVEIRA 02196088498
24722095-7	WEDSON DOS SANTOS 10185749488
24791723-0	WELLERSON DE OLIVEIRA SILVA 12632169437
24729633-3	WELLINGTON CANDIDO DA SILVA 04341377400
24713229-2	WEMESSON DE SOUZA DOS SANTOS 31307217893
24253434-1	WESLEY DE SALES AURELIANO 04901598422
24730001-2	WESLLEY REBERTH PEREIRA SANTOS MELO 07720083458
24420205-2	WEUDS SANTOS DE OMENA 01335594400
24734325-0	WEVERTON BRUNO DE LIMA SOARES 10491357419
24408560-9	WIDEGLAN RODOLFO SILVA COSTA 05717813490
24715066-5	WILKA NAYANA FEITOSA SILVA DOS SANTOS 11121518427
24242622-0	WILLAMS FAGNER SOARES DOS SANTOS 06524155475
24320841-3	WILLIAM GABRIEL GOMES DA SILVA 12382525401
24261154-0	WILLIANS FILIPE BUARQUE FREIRE 10562296409
24438902-0	WILMA ALVES CORDEIRO 08178367483
24418776-2	WKEYTINY RITA DIAS DE FRANCA 07404503442
24443295-4	WOLNEY GUSTAVO SILVA DA PAIXAO 09863509400
24453872-7	YURI LUIZ FELIX DE FRANCA 09288101438
24419285-5	YURI LUIZ GODEZ 10604635478
24444569-9	ZENEIDE CRISTINA DE ANDRADE SILVA 75916940491
24854427-6	ZORAIDE ROCHA MACIEL LOURENCO DE QUEIROZ
24096215-0	ZULEICA BEZERRA SIQUEIRA - ME

Maceió, 26 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 07/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000659/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 07/2020 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Planalto da Borborema, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 27 de março de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 502177

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05501.00005958/2019**

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL
BR-316 - Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL
CNPJ: 12.201.034/0001-23
- S.A. Paulista de Construções e Comércio
Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo / SP
CNPJ: 60.332.319/0001-46
Do Objeto: Acréscimo no valor global do contrato de R\$ 16.515.604,56 (dezesseis milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e prorrogação dos prazos de execução do contrato por mais 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.
Da Data: 25.03.2020

Dos Signatários: Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49

José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49

José Cláudio de Almeida Mendonça de Barros - CPF: 770.014.278-53

Protocolo 502190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000182/2019**

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND

Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 22.217.896/0001-06

- Construtora Mogno Ltda.- EPP

Av. João Davino, 410, sala 101, Mangabeiras, Maceió / AL

CNPJ: 04.590.305/0001-51

Do Objeto: Acréscimo no valor do contrato de R\$ 2.227.354,06 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Da Data: 23.03.2020

Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Roberto Soares Cardoso - CPF: 151.751.974-87

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 19.02.2020.

Protocolo 502191

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000-00002334/2019**

Das Partes: - Estado de Alagoas / SESAU

Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.259/0001-65

- Consórcio Hospital Metropolitano de Alagoas

Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Jatiúca, Maceió / AL

CNPJ: 41.157.967/0001-69

Do Objeto: Acréscimo no valor do contrato de R\$ 5.564.519,55 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Data: 24.03.2020

Dos Signatários:

Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92

Virgílio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954-15

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 18.03.2020.

Protocolo 502192

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 503, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação para o Sistema de coleta e tratamento

de esgotos do município de Belo Monte. Foi determinada a apresentação de um estudo de conformidade ambiental do tipo simplificado.

Protocolo 502200

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 503, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos municípios de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba. Foi determinada a apresentação de um estudo de conformidade ambiental do tipo simplificado.

Protocolo 502202

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE COTAÇÃO N° 03/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000283/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de álcool em gel, 70° antisséptico, embalagem com 01 (um) litro.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 26 de março de 2020.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND-AL

AVISO DE COTAÇÃO N° 04/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000149/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de lentes para câmera fotográfica.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 26 de março de 2020.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND-AL

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0232/2020

Objeto: Aquisição de Saco para Lixo

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	SACO PARA LIXO, MICRA 8, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, SUPER REFORCADO E RESISTENTE, RESPEITANDO O PADRÃO ABNT DE QUALIDADE. MATÉRIA PRIMA DE ALTA DEDICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid.	135

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 26 de março de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti
Supervisor de Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0391/2020

Objeto: Aquisição de central telefônica PABX

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	Central telefônica analógica digital, tipo placa pabx, quantidade troncos: 2, quantidade ramais: 8, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110, 220 V.	Unid.	01
2	Central telefônica analógica digital, tipo placa pabx, quantidade troncos: 04, quantidade ramais: 48, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110, 220 V.	Unid	Unid

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 26 de março de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti
Supervisor de Aquisição

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA C.O. DE SOUZA - ALAGOAS MEDICAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0010978/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.035/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa C.O. DE SOUZA - ALAGOAS MEDICAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.788.967/0001-40 e com sede na Rua Dr. Antônio Cansanção, nº. 812, Sala 101, Bairro: Ponta verde, Maceió/AL, CEP. 57.035-190, telefone (82).3024.7070, e-mail: alagoasmmedical@gmail.com, representada por sua sócia proprietária, Srª. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA BARROS, inscrita no CPF sob o nº. 667.031.312-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Laboratório (ponteiras para pipetas automáticas, pipetas pasteur, microtubos, estantes para microtubos, tubos e metanol destinados ao Departamento de Biologia Molecular do Laboratório Central-LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 25 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -

Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Fonte: 0120 - Recursos do SUS
Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos.
Plano Orçamentário: 000421 - Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 502041

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2020-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0010978/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.449/2018.
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.424/0001-00 e com sede na Rua 617, N.º. 291 -Qd. 548, Lt.08, Setor São José - Goiânia/GO, CEP: 74.440-630, Fones: (62). 3638-0078/3638-0070, e-mail: calibry@calibrymetrologia.com, representada por sua sócia proprietária, Sra. RAQUEL LOPES DE FREITAS QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº. 013.074.771-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Naira Larissa Fabrício Chagas, ocupante do cargo de Biomédica, exercendo a função de Gerente do Laboratório de Saúde Pública-LACEN-SESAU/AL, matrícula funcional nº 972-5.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Laboratório (ponteiras para pipetas automáticas, pipetas pasteur, microtubos, estantes para microtubos, tubos e metanol destinados ao Departamento de Biologia Molecular do Laboratório Central-LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 26 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.201,75 (um mil, duzentos e um reais e setenta e

cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos.

Plano Orçamentário: 000421 - Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502212

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD, da dnota Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000009132/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº.º AMGESP 11.427/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para laboratório, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e que teve como vencedoras, as seguintes empresas:

a) FONTES EARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 05.030.339/0001-54, para os itens 01 e 03, no valor total de R\$ 33.337,34 (trinta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);

b) SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.869.012/0001-70, para o item 05, no valor total de R\$ 3.072,00 (Treze mil e setenta e dois reais), e,

c) JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.054.890/0001-04, para os itens 06 e 09, no valor total de R\$ 8.143,00 (oito mil e cento e quarenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.552,34 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 54.552,34 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502234

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO N.º 017 DE 26 DE MARÇO DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

A Portaria Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

O Decreto do Governo Federal Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.

A Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

O Decreto Estadual Nº 69530 DE 18/03/2020, publicado no DOE - AL em 19 mar 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus), e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a distribuição do recurso do Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 9.700.680,60 (nove milhões setecentos mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), a ser disponibilizado em Parcela Única conforme, cálculo de repasse per capita mínimo de 2 reais para os 102 municípios alagoanos conforme Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos destinados a cada município mediante cálculo realizado de forma bipartite com acordo entre a Secretaria de Estado da Saúde de alagoas e o Conselho de Secretarias municipais de Saúde está na conformidade da recomendação contida na portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020.

Parágrafo único. O Cálculo per capita após pactuação fica definido da seguinte forma:

- I - Repasse de per capita mínimo de 2,00 reais para todos os municípios conforme recomendação contida no inciso I do artigo 2º da Portaria 480/2020
 - II- Municípios com UPA porte I e II receberão per capita de R\$ 2,82 reais;
 - III - Municípios com UPA porte III receberão per capita R\$ 4,00 reais;
 - IV - Municípios com Hospitais regionais receberão per capita R\$ 2,90 reais;
 - V - Municípios com hospitais de alta complexidade receberão per capita R\$ 4,00 reais;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoguem-se as disposições em contrário
- Maceió, de 26 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2020

nº	Município	População (2018)	Per capita mínimo de 2,00	Per capita de acordo com as premissas	UPA			HOSPITAL		
					I	II	III	I	II	III
1	270010 Água Branca	20.162	40.324							
2	270020 Anadia	17.564	35.128							
3	270030 Arapiraca	230.417		921.668					2	1
4	270040 Atalaia	47.000	94.000							
5	270050 Barra de Santo Antônio	15.792	31.584							
6	270060 Barra de São Miguel	8.264	16.528							
7	270070 Batalha	18.455	36.910							
8	270080 Belém	4.406	8.812							
9	270090 Belo Monte	6.696	13.392							
10	270100 Boca da Mata	27.168	54.336							
11	270110 Branquinha	10.529	21.058							
12	270120 Cacimbinhas	10.730	21.460							
13	270130 Cajueiro	21.194	42.388							
14	270135 Campestre	6.918	13.836							
15	270140 Campo Alegre	56.579	113.158							
16	270150 Campo Grande	9.549	19.098							
17	270160 Canapi	17.726	35.452							
18	270170 Capela	17.124		49.660					1	
19	270180 Carneiros	9.000	18.000							
20	270190 Chã Preta	7.319	14.638							
21	270200 Coité do Nóia	10.744	21.488							
22	270210 Colônia Leopoldina	21.575	43.150							
23	270220 Coqueiro Seco	5.826	11.652							
24	270230 Coruripe	56.562		226.248				1		1
25	270235 Craibás	24.129	48.258							
26	270240 Delmiro Gouveia	51.763		150.113			1		1	
27	270250 Dois Riachos	11.054	22.108							
28	270255 Estrela de Alagoas	18.153	36.306							
29	270260 Feira Grande	22.152	44.304							
30	270270 Feliz Deserto	4.729	9.458							
31	270280 Flexeiras	12.773	25.546							
32	270290 Girau do Ponciano	40.588	81.176							
33	270300 Ibateguara	15.606	31.212							
34	270310 Igaci	25.649	51.298							
35	270320 Igreja Nova	24.408	48.816							
36	270330 Inhapi	18.378	36.756							
37	270340 Jacaré dos Homens	5.288	10.576							
38	270350 Jacuípe	7.036	14.072							
39	270360 Japaratinga	8.317	16.634							
40	270370 Jaramataia	5.597	11.194							
41	270375 Jequiá da Praia	11.624	23.248							
42	270380 Joaquim Gomes	23.903	47.806							
43	270390 Jundiá	4.175	8.350							
44	270400 Junqueiro	24.731	49.462							

45	270410 Lagoa da Canoa	17.934	35.868							
46	270420 Limoeiro de Anadia	28.495	56.990							
47	270430 Maceió	1.012.382		4.050.381			3			2
48	270440 Major Isidoro	19.891	39.782							
49	270450 Maragogi	32.369		91.281	1					
50	270460 Maravilha	9.326	18.652							
51	270470 Marechal Deodoro	51.364		144.846	1					
52	270480 Maribondo	13.337	26.674							
53	270490 Mar Vermelho	3.534	7.068							
54	270500 Mata Grande	25.226	50.452							
55	270510 Matriz de Camaragibe	24.649	49.298							
56	270520 Messias	17.676	35.352							
57	270530 Minador do Negrão	5.337	10.674							
58	270540 Monteirópolis	7.153	14.306							
59	270550 Murici	28.137	56.274							
60	270560 Novo Lino	12.615	25.230							
61	270570 Olho d'Água das Flores	21.437	42.874							
62	270580 Olho d'Água do Casado	9.303	18.606							
63	270590 Olho d'Água Grande	5.117	10.234							
64	270600 Olivença	11.591	23.182							
65	270610 Ouro Branco	11.456	22.912							
66	270620 Palestina	4.985	9.970							
67	270630 Palmeira dos Índios	73.096		211.978	1		1			
68	270640 Pão de Açúcar	24.446	48.892							
69	270642 Pariconha	10.527	21.054							
70	270644 Paripueira	13.016	26.032							
71	270650 Passo de Camaragibe	15.232	30.464							
72	270660 Paulo Jacinto	7.568	15.136							
73	270670 Penedo	63.516		184.196	1		1			
74	270680 Piaçabuçu	17.805	35.610							
75	270690 Pilar	35.008	70.016							
76	270700 Pindoba	2.911	5.822							
77	270710 Piranhas	24.891	49.782							
78	270720 Poço das Trincheiras	14.354	28.708							
79	270730 Porto Calvo	27.079		78.529			1			
80	270740 Porto de Pedras	7.873	15.746							
81	270750 Porto Real do Colégio	20.018	40.036							
82	270760 Quebrangulo	11.342	22.684							
83	270770 Rio Largo	74.838	149.676							
84	270780 Roteiro	6.680	13.360							
85	270790 Santa Luzia do Norte	7.272	14.544							
86	270800 Santana do Ipanema	47.486		137.709			1			
87	270810 Santana do Mundaú	10.755	21.510							
88	270820 São Brás	6.953	13.906							
89	270830 São José da Laje	23.855	47.710							
90	270840 São José da Tapera	32.111	64.222							
91	270850 São Luís do Quitunde	34.415	68.830							
92	270860 São Miguel dos Campos	60.775		176.248	1		1			
93	270870 São Miguel dos Milagres	7.888	15.776							
94	270880 São Sebastião	34.011	68.022							
95	270890 Satuba	13.716	27.432							
96	270895 Senador Rui Palmeira	13.818	27.636							
97	270900 Tanque d'Arca	6.187	12.374							
98	270910 Taquarana	19.886	39.772							
99	270915 Teotônio Vilela	43.960	87.920							
100	270920 Traipu	27.632	55.264							
101	270930 União dos Palmares	65.461		189.837			1			
102	270940 Viçosa	25.773		72.680	1					
Total	Alagoas	3.322.820	3.015.306	6.685.374						
Total geral de recursos			9.700.680							

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 351/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000003980/2020
Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502032

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 364/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000014949/2019
Maceió/AL, 20 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 371/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003531/2019
Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502034

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 387/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00011640/2018
Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502037

NOTIFICAÇÃO DA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 100/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.
Ata de Registro de Preços nº. 100/2019.

Processo Administrativo: 2000-000406/2020

Objeto da Notificação: 'Tacrolimo 1 mg'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, sediada na Rua 03, Nº 975, quadra O, lote 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-385, TEL: (62) 3269-3500, e-mails: ls.comercial1@gmail.com e joseanesantos@hospfar.com.br, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 003/2020 e Empenho 2020NE00182. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004102/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502042

NOTIFICAÇÃO DA QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 967/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 967/2019.

Processo Administrativo: 2000-000623/2020.

Objeto da Notificação: 'Ponteira para pipeta, tipo Universal Vol. 0 a 350µl', 'Filme para tomografia formato 35cm X 43cm, compatível com impressora AGFA DRYSTAR 5300' e 'Revelador líquido concentrado para Raio-X, para preparo de 76 litros de revelador automático'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.631.897/0001-05, sediada na Avenida Mário Homem de Melo, Nº 191 A, Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-200, Tel.: (95) 8123-6663, e-mail: quantum.es.licitacao@gmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 068/2020 e Empenho 2020NE00202. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004882/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502043

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 872/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 872/2019.

Processo Administrativo: 2000-000778/2020.

Objeto da Notificação: 'Bupivacaína (Cloridrato) sol. inj. 0,5%' e 'Propofol emulsão inj. 10 mg/ml'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel.: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 008/2020 e Empenho 2020NE00204. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004642/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502044

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 536/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 536/2019.

Processo Administrativo: 2000-000971/2020

Objeto da Notificação: 'Glicose sol. inj. 25% 10 m'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânia Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel.: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 064/2020 e Empenho 2020NE00311. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.0000014546/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502046

NOTIFICAÇÃO DA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ORDEM DE FORNECIMENTO 1192/2019 E EMPENHO 2019NE05946, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Processo Administrativo: 2000-004089/2019.

Objeto da Notificação: 'Revlimid 10mg'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98, sediada na Rua Tancredo Neves, Nº 337, São Diogo I, Serra/ES, CEP: 29.163-267, Tel.: (11) 5053-5616, e-mails: mariana.nazzario@oncoprod.com.br e fiscal@oncoprod.com.br, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1192/2019 e Empenho 2019NE05946. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.0000016414/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502048

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 751/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 751/2019.

Processo Administrativo: 2000-007458/2019.

Objeto da Notificação: 'Petrolato puro (vaselina líquida) líquido tópico'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá,

Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânia Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel. 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1327/2019 e Empenho 2019NE06521. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.0000014546/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502053

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 692/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 692/2019.

Processo Administrativo: 2000-007449/2019.

Objeto da Notificação: 'Ampicilina sódica pó p/ sol. inj. 1g'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânia Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel. 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1347/2019 e Empenho 2019NE06527. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.0000014547/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502055

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 157/2019.

Processos Administrativos: 2000-009084/2019 e 2000-017382/2019

Objeto da Notificação: 'Fralda descartável adulto, tamanho Extra Grande' e 'Fralda descartável adulto, tamanho G'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânia Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel.: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento 115/2020 e 181/2020

e Empenhos 2020NE00533 e 2020NE00753. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004883/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502056

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 914/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 914/2019.

Processo Administrativo: 2000-010088/2019.

Objeto da Notificação: ‘Clonazepam sol. oral (gts) 2,5 mg/ml’, ‘Diclofenaco (Resinato) sol. oral 15mg/ml’ e ‘Permetrina loção tópica 10 mg/ml’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, TEL: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 037/2020 e Empenho 2020NE00227. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004651/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502057

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 888/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 888/2019.

Processo Administrativo: 2000-010281/2019

Objeto da Notificação: ‘Espiranolactona 50 mg’ e ‘Espiranolactona 25 mg’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, TEL: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 038/2020 e Empenho 2020NE00274. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004772/2020. O prazo para apresentação de defesa é

de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto. Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502058

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 127/2019.

Processo Administrativo: 2000-010389/2019.

Objeto da Notificação: ‘Sonda nasogástrica longa nº 12’, ‘Cloreto de potássio solução injetável 19% (191 mg/ml): ampola com 10ml’, ‘Manitol sol. Inj. A 20% (200 mg/ml ou 0,2 g/ml): sistema fechado’, ‘Coletor de urina’, ‘Coletor material pérfurado-cortante 7 litros’, ‘Coletor material pérfurado-cortante 13 litros’, ‘Glicose sol. Inj. 50% (500mg/ml) sistema fechado’ e ‘Aventais descartáveis de TNT, tamanho G’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, TEL: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 116/2020 e Empenho 2020NE00536. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000003023/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto. Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502059

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

Ata de Registro de Preços nº. 284/2019.

Processo Administrativo: 2000-012303/2019.

Objeto da Notificação: ‘Frasco para nutrição enteral 300 ml, Marca/Modelo: Biobase’, ‘Equipo para administração de solução parenteral gravitacional’ e ‘Extensor para infusão venosa com duas vias Conexão 02 (duas) vias para infusão Parenteral’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel.: 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 055/2020 e Empenho 2020NE00312. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000004652/2020. O prazo para apresentação de defesa é

de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.
Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 502060

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/5681/2020 - AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS COM INSTALAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceu@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais
Protocolo 502206

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 389/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005529/2020

Maceió/AL, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 502265

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 414/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005050/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 502274

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° POAL - 002/2020
Processo nº E:02102.0000000654/2019**

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nas viaturas desta PO/AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, CNPJ: 09.002.715/0001-58;

GRUPO 1:

Item 1 - Instalação, manutenção - peça - acessório de veículo.

Valor Global do Item: R\$ 168.987,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Item 2 - Administração, Gerenciamento - manutenção veículo.

Valor Global do Item: R\$ 93.984,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Valor Total Adjudicado no certame: R\$ 262.971,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais).

Maceió, 26 de março de 2020.
Júlio César Marinho De Araújo - Pregoeiro

Protocolo 502006

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 002/ASSTAQ/POAL/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n.º 2102.456/2020

Objeto: Aquisição de Insumos e Reagentes para o analisador genético de DNA modelo 3500 HID marca Applied Biosystems para utilização do Instituto de Criminalística, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site <http://www.periciaoficial.al.gov.br> no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-456/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 26 de março de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 501976

Delegacia Geral da Polícia Civil

TERMO DE CONTRATO N° 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA NORTSUL COMERCIAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF nº 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97 e estabelecida na Rua Sgt. Aldo Almeida nº 42, Pinheiro- Maceió-AL CEP: 57055-510. Telefone: 82 3313-0076, e-mail: nortsulcompras@live.com representada pela Sr. João Anselmo Santana Júnior, inscrito no CPF sob o nº 056.668.954-51.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.548/2018, ATA N° 274/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-121/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001506/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 501963

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N° 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF nº 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55; I.E.: 240.877.97-7; Rua Ariosovaldo Pereira Cintra, Lot. Bosque das Palmeiras Nº 02, Maceió/AL; CEP: 57.046-295; E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; Telefones: (82) 3257-4566; neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF sob o número 024.952.784-77.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.387/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 253/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-114/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 25 de março de 2020.

Gestor: Teresa Cristina B. de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 300.902-5

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.331,88 (hum mil trezentos e trinta e um real e oitenta e oito centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105-0000001993/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 501964

TERMO DE CONTRATO N° 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF nº 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa V.T.A Machado de Arruda Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Av. Gov. Osman Loureiro, Nº 3.506, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-630, e-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 663.114.204-06.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.127/2019, ATA N° 680/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-153/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 25 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001488/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 501965

TERMO DE CONTRATO N° 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa V.T.A Machado de Arruda Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Av. Gov. Osman Loureiro, Nº 3.506, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-630, e-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 663.114.204-06.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Liga/Elástico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.350/2019, ATA Nº 1084/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-014/03/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 25 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001996/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 501967

TERMO DE CONTRATO N° 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE LIGA/ ELÁSTICO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa V.T.A Machado de Arruda Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Av. Gov. Osman Loureiro, Nº 3.506, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-630, e-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 663.114.204-06.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Liga/Elástico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.339/2019, ATA Nº 1004/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-005/03/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 25 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001474/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 501970

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9478/2019

Inter.: Delegacia de Homicídios e Repressão ao Narcotráfico de Rio Largo

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 152/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2945850) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de 362,23 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veículo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 502258

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-13031/2019

Inter.: Antonio Carlos de F. Gonçalves

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 157/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2591668) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 502262

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-10671/2019

Inter.: Francisco de Assis Amorim Terceiro

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 158/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2986174) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 86,11 (oitenta e seis reais e onze centavos), referente a prestação de serviço de fornecimento de água, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 502263

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11766/2019

Inter.: Cayo Rodrigues Silva

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 159/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2647876) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa

no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 502264

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA N° 093/2020 – GCG**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, em observância ao disposto no Art. 8º, Inciso V, da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 408 de 08 de novembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO DO CBMAL), e considerando:

O Despacho CBMAL GA nº. 2992783, do 1º TEN BM JOSÉ WILLIAMS BARBOSA NOBRE, gestor processual da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 561/2018 – AMGESP, onde informa o descumprimento contratual por parte da licitada no tocante ao atraso injustificado na entrega do objeto, mesmo depois das solicitações e notificação extrajudicial.

Ainda, o Processo E: 01203.0000001521/2019, que se posiciona favorável à abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, em desfavor da EMPRESA BRASIMPEZ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.064.085/0001-44, para apurar possível irregularidade no atraso injustificado na entrega do objeto licitado.

Art. 2º Designar o MAJOR QOBM/Adm. MAT. 9412-9 JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DOS SANTOS, CPF 563.855.874-87, para proceder à apuração das possíveis irregularidades praticadas pela EMPRESA BRASIMPEZ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.064.085/0001-44.

Art. 3º O oficial encarregado deverá entregar ao Comando Geral do CBMAL (GCG/CBMAL), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, relatório fundamentado sugerindo a aplicação ou não de penalidades administrativas em desfavor da fornecedora, conforme especificado no instrumento convocatório e no Decreto Estadual nº 4.054/08 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado pelo Comandante Geral, desde que não estejam concluídas diligências indispensáveis ao esclarecimento do fato em apuração.

§ 2º O pedido de prorrogação deve ser feito em tempo oportuno, de modo a ser atendido antes da terminação do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em consequência, o Oficial Superior Encarregado compareça ao Gabinete do Comando Geral do CBMAL para o recebimento desta Portaria e demais documentos.

Maceió-AL, 26 de março de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMAL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARDAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELENO GAZZANEO GOMES

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÉGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 058/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-720/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.016/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (papel) (01) - PLS 239/2019;

Data de realização: 13 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-227/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.358/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos - PLS 120/2019;

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-289/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.084/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha);

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18802/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.085/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S);

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2545/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.086/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de grupos geradores com quadro automático microprocessado digital;

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2649/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.087/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos;

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8531/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.413/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 14 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 502000

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
DE PROCESSOS - AMGESP**

**AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 059/2020 - DOE**

Processo: 4105-332/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.069/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (02) - PLS 156/2019;
Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-538/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.082/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de limpeza;
Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876 / 3092.

Maceió, 26 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 502001

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.067/2020

Processo nº 4105-791/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares (02) - PLS nº 244/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02, 11 e 15:

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 5.697,50 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) Valor global: R\$ 4.235,46 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Valor global: R\$ 1.497,60 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 15.567,48 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 26.998,04 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Item 04:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 15.031.173/0001-44
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 19.566,36 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Valor total: R\$ 19.566,36 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Item 08:

MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 20.593.359/0001-27

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Item 10:

EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.891.594/0001-27
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) Valor global: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Item 12:

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 11.896.538/0001-42
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Valor global: R\$ 86.081,38 (oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R\$ 86.081,38 (oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Item 13:

IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,8060 (oitavo mil e sessenta décimos de milésimo de centavos) Valor global: R\$ 30.034,7840 (trinta mil trinta e quatro reais e sete mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).
Valor total: R\$ 30.034,7840 (trinta mil trinta e quatro reais e sete mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 185.440,9640 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais nove mil seiscentos e quarenta décimos de milésimo de centavos)

Maceió, 26 de Março de 2020.

Priscilla Mayara Santiago Padilha
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 502260

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.034/2020
Processo nº 2000-8924/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S)

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 28 e 30:

EMPRESA DINAMICA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 02.684.571/0001-18
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 111,1233 (cento e onze reais e mil e duzentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 160.017,60 (cento e sessenta mil e dezessete reais e sessenta centavos)
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 48,7347 (quarenta e oito reais e sete mil e trezentos e quarenta e sete décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 88.453,55 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 248.471,15 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos)

Itens 15 e 16:

EMPRESA HEAL TECH LTDA CNPJ: 09.180.946/0001-51

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
ITEM XX: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Item 38:

EMPRESA PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 11.877.124/0001-76
ITEM 38: Valor unitário: R\$ 245,71 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 58.970,40 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 58.970,40 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Itens 31:

EMPRESA UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 17.094.914/0001-61
ITEM XX: Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 394.441,55 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Maceió, 25 de março de 2020

NOME DO PREGOEIRO
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 501933

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MADEIRITE não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE HOUVE NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO, UMA VEZ QUE A DESCRIÇÃO ANTERIOR DO ITEM 07 SE ENCONTRAVA INCOMPLETA.

PLS Nº 034/2019- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 04105.201/2019

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	A L A G O A S PREVIDÊNCIA	AMGESP	CBM	CGE	DETRAN
01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais: rotativo, mínimo 2 ve-	UNIDADE						
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.500 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais 1: compressor rotativo, ciclo quente	UNIDADE						
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 10.000 btu,h, capacidade aquecimento: 10.000 btu,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: 4,20 a, largura externa: 560 mm, altura externa: 375 mm, profundidade externa: 650 mm, peso externo: 33 kg, modelo: janela, consumo: 920 w	UNIDADE						
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, vazão ar: 460 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais 1: acj , compressor rotativo	UNIDADE						
05	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, vazão ar: 1.900 m3,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: refrigerar , ventilar , renovar ar	UNIDADE						
06	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 21.000 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: 3 vloc., baixo nível de ruído, refrigera, ventila,	UNIDADE						
07	aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000, vazão ar 1.020, tensão 220, corrente elétrica refrigeração 14,8, nível ruído interno máximo 66, tipo janela, características adicionais refrigera/ventila/desumidifica/renova ar e compres, consumo 3.150 w	UNIDADE						
08	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bacté	UNIDADE		10				
09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE		10	2	50	3	10

10	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE	50			9	40	3	10
11	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto	UNIDADE	6	10		15	40	3	30
12	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 22.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10			15		
13	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE				17	10	3	30
14	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu,h, vazão ar: 1.250 m3,h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, tipo: split high-wall, modelo: parede, características adicionais: 1 evaporadora,1 condensadora; contr. remoto s,fio	UNIDADE		10			30	3	30
15	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE		10		7	10		
16	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 380 v, tipo: split, modelo: piso-teto inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10		3	10		
17	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, tensão: 380 v, frequência: 60 hz, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio e trifásico	UNIDADE		10			15		20

ITEM	EMATER	G A B CIVIL	INMEQ	IDERAL	ITEC	JUCEAL	PGE	PM	SEADES	SEAGRI	SEDETUR
01										10	
02										10	
03										20	
04							5		3	20	
05										10	
06							30			12	
07							1			10	
08	20					1				10	
09	30		6			3				15	
10	30	5	10	2		3	2		6	15	10
11	20	5	3	4		1		400	15	12	10
12		3				1	8	400	15	10	
13			2	4		2		150		10	10
14						5		20	8	10	
15					4	2			2	6	6
16					4		2	5		2	4
17		5			4		2				4

ITEM	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND
01									
02	300								
03								10	
04	300			3			10	50	
05				3				15	
06	300					5	15		
07	300							5	
08									
09					12	15	25	200	4
10	2.000	50	4	4	10	35	30	280	8
11	3.000		4	5	10	11	20	300	4
12	2.000	30	6	5	15	10	10	32	
13	2.000		8	5		15	15	100	2
14	3.000	20	4	2	20	7	10	90	
15			4			6	10	25	
16	200		2		6		3	45	
17	250	10	2		20		3	60	3

ITEM	SSP	UNEAL	TOTAL
01	30		40
02	30		340
03	30		60
04	30		421
05			28
06			362
07			316
08		21	62
09	20	35	440
10	20	35	2.671
11	20	30	3.978
12	20	21	2.611
13	20	14	2.417
14	20	21	3.310
15	20	21	133
16	12	7	315
17	12	7	427

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gilmar Isaque da Silva Araujo
Assessor Técnico
Mat.152-0

Protocolo 501961

tRESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 02 (Álcool etílico Tipo: hidratado Teor alcoólico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido) FOI ALTERADA DE (FRASCO 60 ML) PARA (FRASCO 30 ML).

PLS Nº 264/2019- AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA

PROCESSO: E: 4105-895/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	TOTAL
01	1	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	30.000	100	13.500	43.600
	2	Álcool etílico Tipo: hidratado Teor alcoólico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 30 ML	60.000	600	27.000	87.600
	3	Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo afivelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	KIT	30.000	20	13.500	43.520
	4	Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm . Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	5	Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
	6	Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão . Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530

	7	Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
	8	Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	30.000	40	13.500	43.540
	9	Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	10	Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas minimas: 0,90 cm x 0,70cm. Cor/ tons: creme, amarela ou branca. rmite-se variação de 10% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	30.000	15	13.500	43.515
	11	Fralda de Pano Material: Tecido Fralda - 100% algodão, macio e absorvente. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	Pacote 5 Unidades	30.000	50	13.500	43.550
	12	Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 20 litros; Permite-se variação de 10% na capacidade apresentada. Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	13	Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	KIT	30.000	10	13.500	43.510
LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA				
02	14	Bolsa. Medidas: 30cm de altura x 40cm de largura x 17cm de profundidade; Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Confeccionadas em courino bege ou creme, sendo impermeável, obrigatoriedade; Alça de mão; 01 Bolso principal com fechamento em zíper; 02 Bolsos laterais sem fechamento; 01 Bolso frontal com fechamento em velcro; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca do CRIA em serigrafia com até 5 cores, com material plástico transparente (PVC Cristal) para proteção da logomarca no bolso frontal; Aplicação de logomarca do Estado de Alagoas em serigrafia com até 7 cores no bolso lateral direito sem fechamento (Lado oposto a logomarca do CRIA).	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	15	Trocador fraldas portátil: Dimensões: 85 cm x 40cm. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Material : Tecido de confecção em algodão ou poliéster bege ou creme, revestido de plástico pvc transparente; Enchimento em fibra de poliéster.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 501962

AVISO 021/2020-SULCARP/AMGES

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-038-2020- AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (CORONAVIRUS)	02/04/2020	E:04105-284/2020
PLS-039-2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF(COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01)	02/04/2020	E:04105-294/2020
PLS-040-2020- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO (MONITORAMENTO) ELETRÔNICO DE PESSOAS	02/04/2020	E: 34000.109-2018

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 501992

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (09). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 009/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (09) - PROCESSO: E: 4105-019/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0,	Unidade	2.714	2.714
02	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5,	Unidade de Tubo	4.103	4.103
03	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0,	Unidade de Tubo	3.853	3.853
04	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5,	Unidade de Tubo	3.791	3.791
05	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0,	Unidade de Tubo	2.668	2.668
06	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5,	Unidade de Tubo	2.200	2.200
07	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5,	Unidade de Tubo	7.160	7.160
08	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0,	Unidade de Tubo	24.695	24.695
09	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5,	Unidade de Tubo	31.684	31.684
10	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0,	Unidade de Tubo	33.290	33.290
11	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5,	Unidade de Tubo	29.453	29.453
12	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0,	Unidade de Tubo	4.945	4.945
13	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,0,	Unidade	811	811
14	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml,	Unidade	283.920	283.920
15	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml,	Unidade	346.788	346.788
16	Bolsa ostomia,	Unidade	17.862	17.862
17	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : histerômetro,	Unidade	780	780
18	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg,	Unidade	404.664	404.664
19	Indicador químico, classe: classe iv	Unidade	88.936	88.936
20	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil,	Unidade	1.685	1.685
21	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto,	Unidade	3.120	3.120

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502207

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE HEMODIÁLISES (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 259/2019-AQUISIÇÃO DE HEMODIÁLISES (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES) - PROCESSO: E: 4105-900/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: longa permanência, modelo: duplo lúmen, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: 8 french,	Unidade		94	94
02	Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: temporário, modelo: duplo lúmen, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 12 french,	Unidade		1.201	1.201
03	Linha sangue, tipo: arterial, aplicação: p, máquina de proporção, material: tubo flexível em pvc, modelo: catabolha c, filtro, diâmetro: cerca de 6 mm,	Unidade		62	62
04	Linha sangue, tipo: venoso, aplicação: p, máquina de proporção, material: tubo flexível em pvc, modelo: c, catabolha c, filtro, diâmetro: cerca de 6 mm,	Unidade		62	62
05	Linha sangue, tipo: venoso, aplicação: p, máquina de proporção, material: tubo flexível em pvc, modelo: catabolha c, filtro, diâmetro: cerca de 8 mm,	Unidade		2.730	2.730
06	Peças e acessórios purificador água, tipo: filtro 10"carvão,	Unidade		1.498	1.498
7	Elemento filtrante,	Unidade		718	718
8	Solução para hemodiálise,	galão 5L		1.685	1.685
9	Hipoclorito de sódio,	Litro	2.000	94	2.094
10	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 42 cm,	Unidade		62	62

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502224

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 260/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2- PROCESSO: E: 4105-901/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Ácido folínico, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, adicional: especialmente manipulado	frasco c/ 50 mL		624	624
02	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	frasco c/ 100mL	30	149.698	149.728
03	Ácido acético, concentração : a 3%, forma farmacêutica: solução aquosa	frasco c/ 200mL		468	468
04	Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa	frasco c/ 200mL		468	468
05	Ácido tricloroacético (tca), concentração: a 70%, forma farmaceutica: solução aquosa	frasco c/ 50 mL		468	468
06	Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 90%, apresentação: solução aquosa	frasco c/ 50 mL		468	468
07	Cafeína, composição: sal citrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples, característica adicional: especialmente manipulada	frasco c/ 100 mL		468	468
08	Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 1%	frasco c/ 500mL		156	156
09	Espironolactona, concentração: 5 mg./ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		515	515
10	Extrato medicinal, princípio ativo: benjoim, composição: styrax tokinensis, concentração: 10%, forma farmacêutica: tintura	frasco c/ 50 mL		648	648
11	Fosfato tricálcico, concentração: 38 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: medicamento especialmente manipulado	frasco c/ 100 mL		468	468
12	Hidroclorotiazida, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		780	780
13	Reagente para diagnóstico clínico , características adicionais: citometria de fluxo, componentes adicionais: solução fixadora	frasco c/ 100mL		156	156
14	Sildenafil, composição: sal citrato, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco com 30mL		780	780
15	Sulfadiazina, concentração: 100 mg, forma farmaceutica: oral, característica adicional : formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		9.516	9.516

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502231

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 261/2019-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO- PROCESSO: E: 4105-902/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
1	Embalagem p, esterilização,	Rolo c/ 70 m	20	78	98
2	Indicador químico, classe: classe iv,	Unidade		1.950	1.950
3	Indicador químico, classe: classe i,	Unidade		78	78
4	Indicador biológico, tipo: terceira geração,	caixa c/ 100		156	156
5	Embalagem p, esterilização	Rolo c/ 70 m	20	62	82

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502236

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 262/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - PROCESSO: E: 4105-915/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Alteplase, concentração: 20 mg,	fr-amp	281	281
02	Alteplase, concentração: 50 mg,	fr-amp	749	749
03	Cafeína, concentração: 20 mg/ml,	amp 1 mL	2.340	2.340
04	Complexo protrombínico, tipo: humano, atividade: 500UI,	fr-amp	4.836	4.836
05	Concentrado de fator de coagulação, fator: fator i (fibrinogênio),	fr-amp	1.872	1.872
06	Tenecteplase, concentração: 40 mg,	seringa c/ 8 mL de diluente	296	296
07	Vasopressina, concentração: 20 ui/ml,	amp 1mL	1.092	1.092

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502242

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETROLÍTOS E SOL. INJETÁVEIS 2). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 274/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETROLÍTOS E SOL. INJETÁVEIS 2) - PROCESSO: E: 4105-931/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica	amp 10 mL	300	4.153.032	4.153.332
02	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica (83/2019)	frasco 1000 mL		32.932	32.932
03	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável (83/19)	amp 10 mL		120.697	120.697
04	Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável	amp 10 mL		124.644	124.644
05	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável	amp 10 mL		684.216	684.216
06	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	frasco 500 mL		11.700	11.700
07	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável	amp 10 mL		80.184	80.184
08	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável	amp 10 mL		186.888	186.888
09	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 250 mL		968.776	968.776

10	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 100 mL		1.162.044	1.162.044
11	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 1000mL		7.176	7.176
12	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 500 mL	200	250.661	250.861
13	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 250 mL	200	97.734	97.934
14	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	frasco 500mL		92.789	92.789
15	Cloreto de sódio, composição: assoc. gliconato sódio, acetato sódio, kcl, mgcl2, concentração: 5,26 + 5,02 + 36,8 + 0,37 + 0,3 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	bolsa 500 mL		4.446	4.446
16	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	frasco 500 mL	200	235.747	235.947
17	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 45 meq/l + 20 meq/l + 35 meq/l + 30 meq/l + 126 mmol/l, forma farmacêutica: solução oral	frasco 500mL	500	23.556	24.056
18	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável	amp 10 mL	100	68.843	68.943
19	Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmacêutica: solução injetável(83/19)	amp 10 mL		63.336	63.336

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502247

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 278/2019-AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA- PROCESSO: E: 4105-935/2019

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Nutrição parenteral, composição: sol. aminoácidos s, glutamina, c,emulsão lipídica, componentes: podendo ou não ter adição de: íons ca,na,k,cl,p,mg, outros componentes: oligoelementos, glicose, vitaminas e selênio, concentração: componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica: preparação injetável especialmente manipulada	mL	936	936
02	Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, tyr, thr, trp, val, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 5% + 10% + 5%, teor energético: cerca de 1000 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	bolsa tricompartmentada (Solução e Emulsão)	4.524	4.524
03	Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, tyr, thr, trp, val, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 10% + 30% + 20%, teor energético: cerca de 2000 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	bolsa tricompartmentada (Solução e Emulsão)	2.808	2.808

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 502249

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-489/2019
DECISÃO DE RECURSO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-012-2020 (documento SEI nº 3034678) emitido pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.019/2020 (ata complementar), oriundo do Processo 4105-489/2019, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, o qual se posiciona pela improcedência dos recursos interpostos pela empresa: LABORMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com CNPJ nº 35.581.465/0001-68, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, qual seja:

1. - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.019/2020 à empresa - RED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.378.285/0001-92 pelo seguinte valor unitário de R\$ 1,11 (um real e onze centavos) e com valor global de R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais).

2. - ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.019/2020 à empresa - RED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.378.285/0001-92 pelo seguinte valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) e com valor global de R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 501973

Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A****Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CNPJ 10.769.660/0001-95Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468**FICHA TÉCNICA**

Capital Social:	Colaboradores:
R\$ 40.414 mil	46
Patrimônio Líquido:	Ativos Totais:
R\$ 35.547 mil	R\$ 53.059 mil
Cidades atendidas:	Operações:
55	378
Índice de Inadimplência:	Valor Liberado:
23,87%	R\$ 6.204 mil

APRESENTAÇÃO

A Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE, tratada neste documento somente como DESENVOLVE é instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil, uma realidade presente no cenário alagoano. Suas ações estão voltadas para a promoção do desenvolvimento do Estado de Alagoas, com forte ênfase nas camadas mais pobres da sociedade, a chamada base da pirâmide.

Ligada ao Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR), a DESENVOLVE não nasceu com o objetivo de ser apenas voltada para o crédito, mas visa montar estratégias de desenvolvimento, principalmente voltadas para projetos que tenham a função de formalizar e organizar os pequenos e médios empreendedores, objetivando a geração de emprego e renda e promovendo a sustentabilidade no tempo dos negócios gerados.

CONTROLE ACIONÁRIO

Constituída na forma de sociedade anônima, a DESENVOLVE tem como acionistas: o Estado de Alagoas com 99% das ações, a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Maceió que juntos detêm 1% das ações.

A atuação da Agência é baseada na preparação das empresas e organizações produtivas para que possam acessar o mercado de maneira planejada, adequação de seus produtos à legislação, organização interna e, principalmente, de maneira sustentável.

IDENTIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Missão: Atuar como agência de fomento na criação de soluções de crédito para alavancar a inclusão social e produtiva e o desenvolvimento sustentável no Estado de Alagoas.

Visão: Ser uma agência de fomento reconhecida pela sua capacidade de apoiar o desenvolvimento dos micros e pequenos negócios em Alagoas.

Valores: Ética; Respeito; Transparência; Responsabilidade Social; Inovação e Compromisso com os recursos públicos.

**1 GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A governança corporativa da DESENVOLVE, obedece a uma rotina de melhoria contínua, guarda os princípios da transparência, da responsabilidade corporativa da instituição, proporciona a tomada de decisão sempre de forma colegiada e por alçadas, sua orientação estratégica é dada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pela Diretoria da Instituição.

Durante o segundo semestre de 2019, a DESENVOLVE ainda sofreu acerca da falta de estrutura básica na constituição do Colegiado, da falta de quórum nos 03 (três) órgãos existentes na Agência.

1.1 Conselho de Administração

A partir do mês de agosto as reuniões do Conselho voltaram a ser realizadas com a participação de 05 (cinco) membros e frequência mensal, ainda no segundo semestre, mais precisamente no mês

de dezembro, foram homologados mais 02 (dois) membros, desta forma preenchendo todas as vagas pendentes com mandatos até 2021.

1.2 Conselho Fiscal

Após o mês de março de 2019, o Conselho Fiscal não possuiu quórum suficiente para a realização das reuniões, tal situação só foi resolvida a partir do dia 23 de dezembro, esse cenário prejudicou a análise dos principais números da Agência.

1.3 Diretoria Colegiada

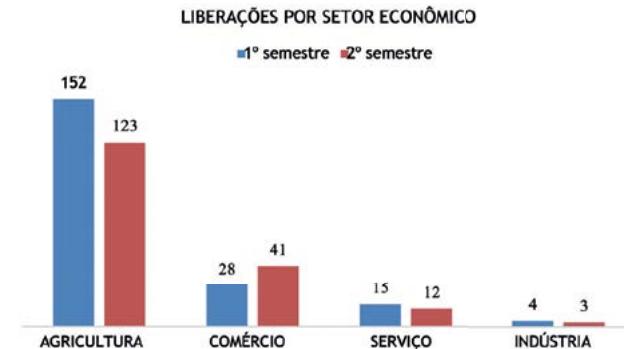
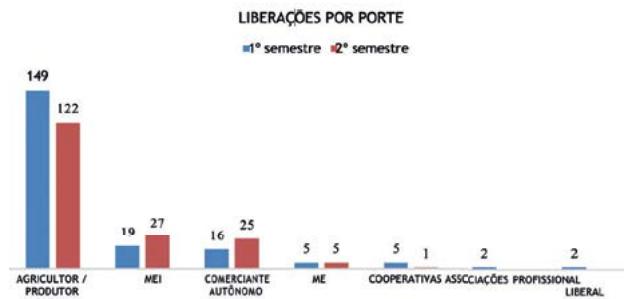
No mês de julho o Diretor Presidente da Agência foi homologado, entretanto o acionista majoritário destituuiu os Diretores Administrativo-Financeiro e de Desenvolvimento e Projetos, através dessas mudanças a Agência finalizou o ano de 2019 somente com 01 (um) Diretor homologado, o que impediu a realização de reuniões da Diretoria.

2 DESEMPENHO OPERACIONAL

A DESENVOLVE fechou o ano de 2019, com um quadro de 46 funcionários no total, apresentando-se da seguinte forma: 40 Celetistas, 4 Estagiários e 2 Reeducandos. O volume de empréstimos liberados foi na ordem de R\$ 6.204 mil (seis milhões duzentos e quatro mil reais) em operações feitas diretamente com clientes, uma redução de 30% em comparação com o ano anterior. Esse cenário impactou na diminuição da carteira de crédito em 8,6% que passou de R\$ 17.730 mil (dezessete milhões setecentos e trinta mil reais) para R\$ 16.379 mil (dezesseis milhões trezentos e setenta e nove mil reais).

A redução apresentada anteriormente é resultado de uma maior criticidade nas análises das operações realizadas pela Agência com o objetivo de diminuir o impacto da provisão e reduzir o índice de inadimplência.

Abaixo seguem alguns números que demonstram o desempenho da DESENVOLVE no ano de 2019:



**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

Na tabela a seguir está presente o desempenho de cada uma das linhas de crédito durante o ano de 2019.

LINHAS DE CRÉDITO - TAXAS	QUANT.	MICROCRÉDITO	CRÉD. COMPETITIVO
MC DESENVOLVE A - 1,6%	151	R\$ 1.010.098,24	R\$ 0,00
MC DESENVOLVE B - 1,4%	45	R\$ 347.973,01	R\$ 0,00
MC DESENVOLVE C - 1,2%	43	R\$ 415.687,37	R\$ 0,00
MCDESENVOLVE D - 1,0%	81	R\$ 528.844,50	R\$ 0,00
GRUPO AVAL SOLIDARIO - A - 0,99%	9	R\$ 83.641,63	R\$ 0,00
MC DESENVOLVE GROTAS	1	R\$ 3.173,14	R\$ 0,00
CANA DE AÇÚCAR GIRO - 1,3%	28	R\$ 0,00	R\$ 1.014.003,33
COMPETITIVO A - MISTO - 1,6%	5	R\$ 0,00	R\$ 151.933,11
COMPETITIVO C - GIRO - 1,4%	2	R\$ 0,00	R\$ 259.650,48
COMPETITIVO C MISTO - 1,4%	4	R\$ 0,00	R\$ 491.349,02
COMPETITIVO E - GIRO - 2,0%	1	R\$ 0,00	R\$ 15.592,64
DESENVOLVE COOPMAIS - 0,63%	6	R\$ 0,00	R\$ 1.205.991,85
PROCAP - 0,5%	2	R\$ 0,00	R\$ 676.984,77
TOTAL	378	R\$ 2.389.417,89	R\$ 3.815.505,20

Também durante 2019 o setor Jurídico da DESENVOLVE promoveu todas as medidas administrativas e judiciais acauteladoras de direitos e interesses da Instituição, notadamente ingressou com 86 (oitenta e seis) ações de execução por título extrajudicial contra devedores com dívidas inscritas em perda perante a instituição nos primeiro e segundo semestre respectivamente, sendo o valor pleiteado em juiz de R\$ 5.124 mil (cinco milhões cento e dezoito mil reais), tendo ainda recolhido R\$ 86 mil (oitenta e seis mil reais) referentes às custas processuais distribuídos da seguinte maneira:

	Nº de ações ingressadas	Valor das ações	Custas processuais
1º semestre	5	R\$ 3.055 mil	R\$ 28 mil
2º semestre	81	R\$ 2.068 mil	R\$ 57 mil

Com relação ao mesmo período de 2018 houve um acréscimo no número de ações ajuizadas, bem como no valor do passivo ajuizado, visto que foram ajuizadas 51 (cinquenta e uma) ações de execução por título extrajudicial e o passivo foi de R\$ 3.279 mil (três milhões duzentos e setenta e nove mil reais).

A Assessoria também realizou um trabalho de orientação e divulgação aos setores da DESENVOLVE quanto à observância e aplicação dos dispositivos legais vigentes e suas alterações, assim com a verificação e fiscalização do cumprimento das providências de natureza jurídica pelos setores da DESENVOLVE.

3 RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No exercício de 2019, a DESENVOLVE registrou um prejuízo de R\$ 4.633 mil (quatro milhões seiscentos e trinta e três mil reais). Dentro os fatores preponderantes para o prejuízo apresentado estão: A provisão para operações de créditos que registrou o valor de R\$ 4.140 mil (quatro milhões cento e quarenta mil reais); além da redução da taxa SELIC que caiu de 6,5% em junho de 2019 para 4,5% em dezembro do mesmo ano. O Patrimônio Líquido acumulou R\$ 35.547 mil (trinta e cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais) durante o ano, com uma redução de 12,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. O total de ativos teve uma redução de 10,5%, fechando o ano de 2019 em R\$ 53.059 mil (cinquenta e três milhões e cinquenta e nove mil reais), sendo 67,61% de títulos e valores mobiliários, 22,72% de operações de crédito, e 27,38% de outros ativos.

Na tabela a seguir são demonstrados os valores referentes a cada semestre.

	Resultado	Provisão	Patrimônio Líquido	Total de Ativos
1º semestre	(-) R\$ 2.313 mil	(-) R\$ 2.565 mil	R\$ 37.867 mil	R\$ 55.993 mil
2º semestre	(-) R\$ 2.320 mil	(-) R\$ 1.575 mil	R\$ 35.547 mil	R\$ 53.059 mil

4 PROJETOS REALIZADOS

No ano de 2019 um dos principais projetos desenvolvidos foi voltado para a atividade estratégica da empresa, alinhando e desenvolvendo projetos com o objetivo de impulsionar as atividades da Agência.

Decorrente de um período de estudo na busca de um novo nicho de mercado foi desenvolvido o projeto de financiamento aos municípios, do qual foi possível coordenar a vinda de técnicos do Tesouro Nacional para a realização de 02 cursos de capacitação, Análise de PVL pela Instituição Financeira e Contratação e Regularização na Contratação de Crédito.

Em continuidade ao trabalho realizado a DESENVOLVE buscou a parceria ainda para a renovação do contrato junto com a FINEP, desta feita, junto a possibilidade da linha voltada a "cidades inovadoras" com investimento em indústria, energia e equipamentos de telecomunicação.

Ao que se trata sob novos investimentos para impulsionar o fomento no estado de Alagoas, a DESENVOLVE realizou o credenciamento junto ao Ministério do Turismo para operacionalização da linha de crédito aos operadores de turismo do estado por meio dos recursos do FUNGETUR. A Desenvolve/AL foi selecionada e o Ministério destinou para operacionalização um montante no valor R\$ 10 milhões, para investimento em micro e pequenas empresas no ano de 2020.

Ainda em 2019 também foi realizado o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos das empresas, associações e cooperativas financiadas pelas linhas de crédito do COOPMAIS, PROCAP e do INOVACRED, bem como da análise das prestações de contas referente a esses financiamentos.

5 COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

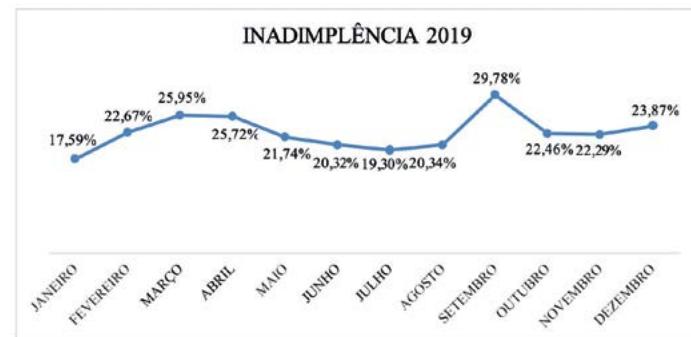
A equipe responsável pela cobrança e recuperação de crédito da DESENVOLVE conta com o envolvimento de diversos departamentos e profissionais, tendo como objetivo contribuir pelas melhores práticas de gestão e controle na operacionalização em todas as áreas da empresa, desde o estabelecimento das linhas de crédito, ao compromisso de proporcionar melhores resultados para as empresas e produtores do Estado. O capital e disponibilidades de caixa da Agência, são todos aplicados em títulos públicos federais, como trata o art. 3º da Resolução nº 2.828, do Banco Central do Brasil.

Em relação à Recuperação de Crédito, no ano de 2019 foram renegociados contratos perfazendo o valor de R\$ 5.118 mil (cinco milhões cento e dezoito mil reais). O valor recuperado foi de R\$ 105.881 mil (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais). Os contratos inadimplentes com valores superiores a R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) foram renegociados com o envolvimento da Diretoria Executiva da Agência, que trouxe como resultado a baixa da inadimplência em cerca de 27,22% em comparação com o fechamento do ano de 2018.

Com o trabalho intenso na cobrança por meio telefônico, mensagens (e-mail, SMS e APP WhatsApp), visita negociador-devedor/devedor-negociador, a Desenvolve obteve resultados positivos dos clientes em atraso (até 90 dias de atraso), e pagamento de parcelas em atraso dos clientes inadimplentes (mais de 91 dias de atraso), sem a necessidade de renegociação.

6 INADIMPLÊNCIA

Diante do recente cenário de retomada do crescimento da economia brasileira, Alagoas tem apresentado resultados moderados de reaquecimento econômico. Tal aspecto refletiu diretamente nas atividades da DESENVOLVE, com o aumento da oferta de crédito, e a concentração de provisões nas operações de crédito em um nicho de mercado específico. Paralelamente, ainda é possível sentir os reflexos dos exercícios anteriores, onde é notório o aumento da inadimplência, apresentando índices que flutuam acima da média estimada, chegando a apresentar um nível de 29,78% em setembro/2019. Ao observarmos a carteira de operações, identificamos que, os altos índices apresentados durante todo o segundo semestre de 2019, resultam da alta concentração de liberações orçamentárias a clientes pontuais, que, absorvem uma maior exposição ao risco, apresentam um peso maior diante de todo o cenário apresentado.



Frente aos resultados apresentados, a DESENVOLVE tem intensificado a cobrança, realizado visitas periódicas, e ao longo do período, tem oferecido aos clientes formas facilitadas de regularização dos débitos em aberto. Ainda, como resposta ao cenário, a DESENVOLVE, realizará contratação de uma empresa externa de cobrança, buscando intensificar as cobranças com os clientes categorizados em risco iminente de inadimplência. Este trabalho favorecerá a equipe responsável pela cobrança e recuperação de crédito, na proximidade com os clientes ativos e acompanhando mais de perto seus retornos de pagamento.

Visando a diminuição da concentração dos recursos emprestados, como também o risco da inadimplência, a nova Diretoria Executiva está fortalecendo o ramo do microcrédito, buscando melhores resultados e revertendo o cenário apresentado, para que possa exercer o papel de instrumento de ampliação do desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas.

CONCLUSÃO

Através dos resultados apresentados é notável que por mais que o país esteja enfrentando dificuldades econômicas, a DESENVOLVE continua se empenhando para contribuir com a melhoria das empresas e produtores do Estado, dessa maneira cumprindo seu papel como agente propulsor de crescimento econômico e social de Alagoas.

A Desenvolve vislumbra para 2020 um ano de grandes possibilidades para investimentos. Direccionando seus esforços para as operações voltadas ao microcrédito, dessa forma oferecendo oportunidades para que os microempreendedores e as empresas de pequeno tenham acesso ao crédito de uma maneira facilitada com o objetivo de alavancar seus negócios, através dessas ações a DESENVOLVE estará movimentando a economia no estado, podendo gerar mais empregos de forma direta e indireta.

Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas ExplicativasCNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE (“Agência”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo da Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a administração da agência manteve registrado na conta “Outros Créditos, valores e bens” R\$ 1.453 mil, no ativo circulante e não circulante de 31 de dezembro de 2019, deste montante total R\$ 1.326 mil trata-se das operações de créditos junto às cooperativas do Estado de Alagoas, tendo sido estas realizadas com os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP). Contudo, não houve a mensuração contábil destas operações na rubrica “operações de créditos” e por consequência não houve reconhecimento da classificação destas operações em provisão para créditos de liquidação duvidosa pela situação atual de inadimplência desta carteira, conforme requerido pela resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de perda estimada para as operações de crédito do FECOEP era de R\$ 1.326 mil. Consequentemente, o lucro líquido e o ativo em 31 de dezembro de 2019 estão apresentados a maior em R\$ 1.326 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Agência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Emerson Auditores e Consultores S/S

Auditores Independentes
CRC/RN 547/0-8'S'AL

José Emerson Firmino
Contador

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/19	31/12/18
Circulante	32.217	33.745
Disponibilidades (Nota 3.c)	180	79
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3.c e 4)	24.685	19.802
Credito Vinculado (Nota 5)	-	5.534
Banco Central-Dep. P/Capital em DH	-	5.534
Operações de Crédito (Nota 6)	6.621	6.923
Empréstimos	4.987	4.643
Financiamentos	3.715	3.504
(-) Provisão para Operações de Crédito	(2.081)	(1.224)
Outros Créditos, Valores e Bens (Nota 7)	730	1.407
Não Circulante	20.843	24.873
Realizável a Longo Prazo	17.349	21.197
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 4)	11.190	10.571
Operações de Crédito (Nota 6)	5.435	8.339
Empréstimos	3.947	3.991
Financiamentos	3.197	5.394
(-) Provisão para Operações de Crédito	(1.709)	(1.046)
Outros Créditos, Valores e Bens (Nota 7)	723	2.287
Imobilizado (Nota 8)	3.449	3.631
Imobilizado de Uso	4.893	4.780
(-) Depreciação Acumulada	(1.444)	(1.149)
Intangível (Nota 8)	45	45
Ativos Intangíveis	559	559
(-) Amortização Acumulada	(514)	(514)
Total do Ativo	53.059	58.618

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

CNPJ 10.769.660/0001-95

Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 823315.3468

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/19	31/12/18
Circulante	11 695	13.173
Obrigações por Repasse (Nota 9)	728	629
Obrigações por Repasses - FINEP	728	629
Outras Obrigações (Nota 10)	10.967	12.544
 Não Circulante	 5.817	 5.260
Obrigações por Repasse (Nota 9)	2.257	2.973
Obrigações por Repasses - FINEP	2.257	2.973
Outras Obrigações (Nota 10)	3.560	2.287
 Total do Passivo	 17.512	 18.433
 Patrimônio Líquido	 35.547	 40.185
Capital social (Nota 12.a)	40.414	34.880
Aumento de Capital (Nota 12.b)	-	5.534
Reservas de Lucros (Nota 12.c)	-	1.831
Lucros ou Prejuízos Acumulados (Nota 12.d)	(4.867)	(2.060)
 Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	 53.059	 58.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração de resultado

Descrição	2º Sem 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
Receita da Intermediação Financeira	1.580	3.630	4.066
Operações de Crédito	1.053	2.294	2.571
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	527	1.336	1.494
 Despesas da Intermediação Financeira	 (1.700)	 (4.265)	 (985)
Reversão / (Provisão) para Operação de Crédito	(1.575)	(4.140)	(862)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(125)	(125)	(124)
 Resultado Bruto da Intermediação Financeira	 (120)	 (635)	 3.080
 Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	 (2.219)	 (3.993)	 (3.133)
Despesas com Honorários (Nota 13)	(95)	(117)	(228)
Despesas com Pessoal (Nota 13)	(1.725)	(3.317)	(3.525)
Despesas Administrativas (Nota 14)	(1.001)	(1.772)	(1.571)
Despesas Tributárias (Nota 15.b)	(77)	(174)	(226)
Despesas de depreciação e amortização (Nota 16)	(215)	(295)	(120)
Outras receitas / (despesas) operacionais (Nota 17)	894	1.682	2.536
 Resultado Operacional	 (2.314)	 (4.627)	 (53)
 Resultado não operacional	 -	 -	 -
Despesas não operacionais	 -	 -	 -
Recetadas não operacionais	 -	 -	 -
 Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	 (2.314)	 (4.627)	 (53)
 Imposto de renda (Nota 15.a)	 (4)	 (4)	 -
Contribuição social (Nota 15.a)	 (2)	 (2)	 -
 Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	 (2.319)	 (4.633)	 (53)
 nº de ações da Agência (em mil)	 3.488	 3.488	 3.488
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	 (0,66)	 (1,33)	 (0,02)
Valor patrimonial da ação (em reais)	 10,19	 11,52	 9,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Descrição	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2018	34.880	-	151	1.661	- 1.989
Aumento de Capital		5.534	-	-	5.534
Aumento da Reserva			17	-	(17)
Resultado do Período				(53)	(53)
Em 31 de dezembro de 2018	34.880	5.534	179	1.661	(2.040)
Mutações do período 2018	-	5.534	17	-	(70)
					5.481
Em 30 de Junho de 2019	40.414	-	179	1.661	(2.040)
Ajuste de Exercícios Anteriores					(5)
Absorção das Reservas de Lucros			(170)	(1.661)	1.831
Resultado do Período					(4.633)
Em 31 de dezembro de 2019	40.414	-	-	-	(4.633)
Mutações do 2º semestre 2019	-	-	(170)	(1.661)	(2.807)
					(4.638)
Em 01 de Janeiro de 2020	40.414	-	170	1.661	(2.040)
Ajuste de Exercícios Anteriores					(5)
Absorção das Reservas de Lucros			(170)	(1.661)	1.831
Resultado do Período					(4.633)
Em 31 de dezembro de 2019	40.414	-	-	-	(4.637)
Mutações do período 2019	-	-	(170)	(1.661)	(2.807)
					(4.638)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Descrição	2º Sem. 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social			
	(2.314)	(4.627)	(53)
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciação e amortização (Nota 16)	215	295	120
Estimativa c/ perdas p/ crédito, díq. Duv. (reversão)	(505)	1.520	302
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(5)	-
Ganho na alienação de Imobilizado	(10)	(10)	-
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(300)	(620)	(629)
Relações Interfinanceiras (Nota 5)	5.850	5.534	(5.534)
Operações de Crédito Ativas	2.907	1.687	(5.653)
Outros Créditos, Valores e Bens	309	2.241	725
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações	(367)	(305)	501
Obrigações por Repasses	(248)	(617)	719
Caixa Gerado pelas Operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6)	(6)	-
Caixa Líquido Aplicado pelas Atividades Operacionais			
	5.532	5.088	(9.502)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital (Nota 12.b)	-	-	5.534
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento			
	-	-	5.534
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Adquisição de Bens para Uso Próprio	(57)	(131)	(3.363)
Recebimento na Venda de Imobilizado	28	28	-
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Investimento			
	(29)	(103)	(3.363)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			
	5.503	4.985	(7.331)
Caixa e equivalentes de caixa no início do Período	19.363	19.881	27.212
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período (Nota 3.c)	24.866	24.866	19.881
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.503	4.985	(7.331)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Informações Gerais e contexto operacional

A Agência de Fomento de Alagoas S/A (Desenvolve) é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 6.488 de 16 de junho de 2004. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 25 de março de 2009. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 30 de agosto de 2012, através da Lei 7.409, a Entidade passou a denominar-se Agência de Fomento de Alagoas S/A.

A Agência de Fomento de Alagoas S/A tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas, através de financiamento aos setores público e privado, podendo praticar operações de recursos captados no país e no exterior, originários de:

- a. Fundos constitucionais;
- b. Orçamento estadual e municipal; e
- c. Organismos e instituições nacionais e internacionais de desenvolvimento.

Também faz parte do objeto social à prestação de garantias, prestação de serviços de consultorias, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento. Para melhor atingir seus objetivos, a Agência de Fomento de Alagoas S/A, trabalha em parceria com organismos nacionais, como Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

A emissão das demonstrações financeiras do exercício, findo em 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 31 de janeiro de 2020.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício de 2019 da Desenvolve Alagoas apresentam alterações em suas estruturas, decorrentes de uma melhor apresentação de todas suas operações oriundas de seus atos e fatos administrativos. As informações financeiras são apresentadas com relevância e representação fiduciária para os usuários, apresentando uma maior capacidade preditiva para auxílio na tomada de decisão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

- a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando apli-

Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas ExplicativasCNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 33153468

cáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

b) As demonstrações financeiras contemplam a incorporação dos recursos recebidos do Governo do Estado de Alagoas, os quais foram tratados como subvenção governamental. As receitas e as correspondentes despesas são contabilizadas, de forma simultânea, com base no Regime de Competência, independentemente de recebimento ou pagamento, ou seja, no momento do fato gerador, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam as seguintes:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Agência de Fomento de Alagoas S/A e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1) Em conformidade com o Regime de Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas apropriar ou despesas apropriar correspondentes ao período futuro.

b.3.) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades	180	79
Cotas de Fundo de Investimento - Até 90 dias	24.685	19.802
Total	24.865	19.881

d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento de Alagoas S/A aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Agência de Fomento de Alagoas S/A, que é a de mantê-los dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As Agências de Fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/2001 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidade, estes últimos atualizados até a data do balanço.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, obedecidas as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e o grau de inadimplência da carteira, a Agência optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

i) Imobilizado em Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano;
- Sistemas de comunicação (equipamentos de comunicação) - 10% ao ano; e
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.
- Sistemas de Transporte - 20% ao ano.

j) Ativo Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Os ativos intangíveis existentes possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos de softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 25% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso.

Quando aplicável, os gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo, quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao mesmo, que serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

k) Redução do Valor Recuperável (Impairment)

Ao final do período a Agência de Fomento de Alagoas S/A avaliou seus ativos para verificar se houve alguma indicação de perda significativa no seu valor recuperável; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade dessa provisão.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência de Fomento de Alagoas S/A está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%.

Conforme faculta a legislação tributária, a Agência de Fomento de Alagoas S/A, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa da receita, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

m) PIS e COFINS

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento permitindo-se à dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

n) Subvenção Governamental

A subvenção governamental recebida do Governo do Estado de Alagoas é destinada a compensação de despesas da Agência de Fomento de Alagoas S/A, sendo reconhecida como receita ao longo do período necessário e confrontada com as despesas que pretende compensar.

o) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

p) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN, sendo:

✓ Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

✓ Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

✓ Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

✓ Obrigações Legais: provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

De acordo com a Assessoria Jurídica da Agência de Fomento de Alagoas S/A não houve necessidade de realizar provisão de contingências no período findo em 31 de dezembro de 2019, face ao exposto neste item.

q) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente que requeresse realização de ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

	31/12/2019	31/12/2018
Cotas de Fundo de Investimento - CP		
Fundo BB - SP	2.577	2.694
Caixa FIC Soberano LP	5.732	-
Caixa Institucional Títulos Públicos - Renda Fixa	6.845	8.233
Caixa FIC Soberano - Renda Fixa (Convênios Fecoep)	9.531	8.875
Subtotal	24.685	19.802
Títulos Mantidos até o Vencimento - LP		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	11.190	10.571
Subtotal	11.190	10.571
Total de Títulos e Valores Mobiliários		
Circulante	24.685	19.802
Realizável a Longo Prazo	11.190	10.571

As cotas e rendimentos dos títulos e valores mobiliários estão dispostos da seguinte forma:

Cotas de Fundo de Renda Fixa 2019	R\$ (em mil)	Rentabilidade % (12 meses)	Cotas
Caixa Fic Soberano RF LP - 061-9	6.368	4,35%	522
Fundo Caixa Insti. Tít. Pub. C 48-1	6.845	2,45%	2.572
Caixa Fic Soberano RF LP - 140-2	3.163	4,35%	259
Caixa Fic Soberano RF LP - 141-0	5.732	4,35%	470
Fundo BB Absoluto Sp - 6549-8	950	4,88	121
Fundo BB Soberano Sp - 7451-9	1.382	4,36%	561
S Público Absoluto - Cta 7683-X	245	4,88%	31
TOTAL DE COTAS DE TVM	24.685		
Cotas de Fundo de Renda Fixa 2018	R\$ (em mil)	Rentabilidade % (12 meses)	Cotas
Caixa Fic Soberano RF LP - 061-9	6.442	4,83%	552
Fundo Caixa Insti. Tít. Pub. C 48-1	8.233	5,89%	3.257
Caixa Fic Soberano RF LP - 140-2	2.433	4,83%	208
Fundo BB Absoluto Sp - 6549-8	124	5,36%	17
Fundo BB Diferenciado Sp - 6945-0	531	5,89%	128
Fundo BB Super Sp - 7053-X	468	6,20%	320
Fundo BB Soberano Sp - 7451-9	677	4,84%	287
S Público Diferencia -Cta 7980-4	738	5,89%	178
S Público Diferencia -Cta 8160-4	156	5,89%	38
TOTAL DE COTAS DE TVM	19.802		

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e lastreados em títulos públicos federais.

As Letras Financeiras do Tesouro avaliadas pelo valor de mercado, terá um deságio de R\$ 34 mil, mas é intenção da Agência mantê-las dentro de modelo de negócios cujo objetivos seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.

Letras financeiras do Tesouro	Vencimento	Quantidade (und.)	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
LTN 210100	01/09/2021	1.067	11.190	10.571
Total de Letras Financeiras	01/09/2021	1.067	11.190	10.571

Em 31 de dezembro de 2019, a Agência de Fomento de Alagoas S/A não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5. Relações Interfinanceiras

Em 2019, o Banco Central homologou a alteração do capital social da Agência no valor de R\$ 5.534 mil.

6. Operações de Crédito

As operações de crédito em 31 de dezembro de 2019 estavam assim compostas:

a) Composição da Carteira por Tipo

	31/12/2019	31/12/2018
Setor Privado		
Empréstimos e Financiamentos - Recursos Próprios	12.715	13.908
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(3.119)	(2.235)
Empréstimos e Financiamentos - Repasses	2.460	3.589
BNDES	-	-
FINEP	3.131	3.623
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(671)	(341)
BNDES	(671)	(341)
FINEP	(671)	(341)
Total da Carteira	12.056	15.262

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 33153468

Circulante	6.621	6.923
Empréstimos	4.987	4.643
Financiamentos	3.714	3.504
(-) Provisão - Estimativa de Perdas - Circulante	(2.081)	(1.224)
Não Circulante	5.435	8.339
Empréstimos	3.947	3.991
Financiamentos	3.197	5.394
(-) Provisão - Estimativa de Perdas - Não Circulante	(1.709)	(1.046)
Total da Carteira	12.056	15.262

b) Composição da Carteira por Setor de Atividade

	31/12/2019	31/12/2018
Setor Privado		
Indústria	2.560	4.134
Comércio	3.148	3.330
Outros Serviços	5.890	5.747
Rural	4.248	4.321
Total	15.846	17.532
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(3.790)	(2.270)
Total	12.056	15.262

c) Composição da Carteira por Vencimento

	31/12/2019	31/12/2018
Vencendas		
Até 30 dias	2.703	1.213
De 31 a 60 dias	658	575
De 61 a 90 dias	611	660
De 91 a 120 dias	576	635
De 121 a 150 dias	750	771
De 151 a 180 dias	718	615
Acima de 180 dias	9.830	13.063
Total	15.846	17.532
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(3.790)	(2.270)
Total	12.056	15.262

d) Composição da Carteira por Nível de Risco

Classificação de Risco	Provisão %	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor das Operações	% de Part.	Valor da Provisão	Valor das Operações
A	0,5	5.854	36,94%	29	9.078
B	1	2.973	18,76%	30	2.570
C	3	2.535	16,00%	76	1.572
D	10	620	3,91%	62	472
E	30	268	1,69%	80	878
F	50	128	0,81%	64	2.201
G	70	67	0,42%	47	71
H	100	3.401	21,47%	3.402	690
Total		15.846	100,00%	3.790	17.532
Provisão		(3.790)	-23,92%		(2.270)
Total		12.056	76,08%		15.262

e) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor	%	Valor	%
Maior	2.472	15,60%	2.967	16,92%
5 maiores seguintes	4.062	25,63%	5.106	29,12%
10 maiores seguintes	3.368	21,25%	3.138	17,90%
15 maiores seguintes	1.402	8,85%	920	5,26%
20 maiores seguintes	843	5,32%	944	5,38%
30 maiores seguintes	729	4,60%	789	4,50%
Demais	2.970	18,75%	3.668	20,92%
Total	15.846	100,00%	17.532	100,00%
(-) Provisão - Estimativa com Perdas	(3.790)	-23,92%	(2.270)	-12,95%
Total	12.056	76,08%	15.262	83,05%

A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2019 apresentou o valor de R\$ 15.846 mil, tendo um decréscimo de 9,62% em relação ao mesmo período do ano anterior.

f) Estimativa com Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa – Operações de Crédito

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no Início do Período	2.270	1.967
Provisão Constituída	4.828	1.053
(-) Reversão da Provisão	(688)	(191)
Total da Provisão Líquida no Exercício	4.140	862
Créditos Baixados para Prejuízo	(2.620)	(559)
Saldo Final do Período	3.790	2.270

A estimativa com perdas para operações de crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019 indicou 23,92% da carteira de crédito, contra os 12,95% em 31 de dezembro de 2018.

7. Outros Créditos e Valores Bens

No subgrupo Outros Créditos são registrados os valores a receber do Governo do Estado de Alagoas a título de subvenção governamental, que estão provisionados, e adiantamentos. Já no subgrupo Outros Valores e Bens estão registrados os valores dos bens em estoque e as despesas antecipadas, como exposto no quadro a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Outros Créditos	1.446	3.677
Adiantamentos e Anticipações Salariais	21	9
Adiant. p/Pagto. De nossa Conta - Repasses a Cooperativas	1.326	3.563
Impostos e Contribuições a Compensar	86	86
Devedores Diversos - País - Subvenção Governamentais	13	19
Outros Valores e Bens	7	17
Material em Estoque	6	9
Despesas Antecipadas	1	8
TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS E VALORES E BENS	1.453	3.694
Circulante	730	1.407
Outros Créditos	603	1.390
Outros Valores e Bens	127	17
Não Circulante	723	2.287
Outros Créditos	723	2.287
TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS E VALORES E BENS	1.453	3.694

8. Imobilizado de Uso e Intangível

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações, para os saldos da rubrica "móveis e equipamentos em estoques" trata-se das aquisições de itens sem uso para a nova sede da Desenvolve Alagoas:

	Exercício 2019	31/12/2018	31/12/2019
Imobilizado			
Móveis e Equipamentos em estoque	3.076	599	
Móveis e Equipamentos	255	1.394	
Sistema de Comunicação	20	20	
Sistema de Proc. de Dados	1.202	2.653	
Sistema de Segurança	16	16	
Sistema de Transporte	211	211	
Depreciação Acumulada	(1.149)	(1.444)	
TOTAL DO IMOBILIZADO	3.631	3.449	
Intangível			
Outros Ativos Intangíveis	559	559	
Amortização Acumulada	(514)	(514)	
TOTAL DO INTANGÍVEL	45	45	

9. Obrigações por Repasses no País

	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações por repasse	2.985	3.602
FINEP	2.985	3.602
TOTAL DE OBRIGAÇÕES POR REPASSE	2.985	3.602
Circulante	728	629
Obrigações por Repasses - FINEP	728	629
Não Circulante	2.257	2.973
Obrigações por Repasses - FINEP	2.257	2.973
TOTAL DE OBRIGAÇÕES POR REPASSE	2.985	3.602

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

a) Refere-se a recursos captados junto a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – para realização de operações do Programa INOVACRED, com indexador Pós-fixado e destinado a empresas que apresentem projetos de inovação; e que, em 31 de dezembro de 2019, apresentava o seguinte saldo:

Classificação	31/12/2019			31/12/2018				
	Saldo	Encargos	Total	Vencimento	Saldo	Encargos	Total	Vencimento
Curto Prazo	647	81	728	Até 31/12/2020	562	67	629	Até 31/12/2019
Longo Prazo	2.007	250	2.257	Após 31/12/2020	2.973	-	2.973	Após 31/12/2019
Total	2.654	331	2.985		3.535	67	3.062	

10. Outras Obrigações

Nesse subgrupo apresentam-se as obrigações tributárias a recolher, obrigações e provisões junto a fornecedores e pessoal, fundos financeiro e de desenvolvimento – FECOEP, subvenção governamental e convênio BID, como exposto a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
FECOEP	13.805	13.466
Cobrança e Arrecadação de Tributos	2	10
Fiscais e Previdenciárias	98	124
 Diversas Obrigações	 622	 1.231
Provisão para pagamentos	488	1.050
Obrigações diversos	134	181
 TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	 14.527	 14.831
Circulante	10.967	12.544
Não circulante	3.560	2.287
 TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	 14.527	 14.831

Estes valores são distribuídos da seguinte forma:

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento - FECOEP

É composto por recursos recebidos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, sendo este Fundo administrado pela SEFAZ/AL e tem por objetivo financiar empreendedores dos grupos de oportunidade local para o desenvolvimento do Projeto Alagoas Cidadã, bem como para repasse às Cooperativas de Crédito e Associações para aplicação junto a beneficiários finais e reforço de suas carteiras de crédito.

	31/12/2019	31/12/2018
Projeto		
Alagoas Cidadã	93	93
PROCAP	6.368	7.468
COOPMAIS	7.344	5.905
 TOTAL FECOEP	 13.805	 13.466

O programa COOPMAIS – Programa de Financiamento a Cooperativas e Associações Produtivas, visa profissionalizar a gestão das cooperativas e associações de produção existentes e fomentar o investimento desses organismos produtivos no Estado para apoio aos negócios de pequeno porte, agricultura familiar e cooperativismo, além de promover a inclusão produtiva e as agroindústrias em Alagoas.

O Programa de Apoio à Capitalização de Cooperativas de Crédito e Organizações de Microcrédito de Alagoas – PROCAP, tem como objetivo fomentar a expansão e o fortalecimento institucional de organizações operadoras de microcrédito em Alagoas, mediante a seleção de propostas de apoio financeiro. Desta forma, as instituições contempladas poderão atender as comunidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e sem acesso ao sistema financeiro formal.

b) Fiscais e Previdenciárias

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda - Lucro Real	-	-
Contribuição Social - Lucro Real	-	-
Impostos e contribuições sobre Serviços	2	1
Impostos e contribuições sobre Salários	84	74
Outros impostos e Contribuições (PIS e COFINS)	12	50
 TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	 98	 125

c) Diversas Obrigações**d.1) Provisão para pagamentos**

	31/12/2019	31/12/2018
Provisão com pessoal e encargos	250	205
Provisão para pagamento a fornecedores	238	845
 TOTAL DE PROVISÕES	 488	 1.050

Houve uma diminuição muito significativa na conta de fornecedores no comparativo dos exercícios em decorrência dos da quitação das obrigações com as empresas Tecnoplast e Supriserv – Com. Rep. referentes a aquisição de móveis e equipamentos adquiridos à prazo.

d.2) Credores Diversos – País

Esse subgrupo apresenta os recursos de subvenções governamentais recebidos do Governo do Estado de Alagoas para despesas de custeio, como demonstrado no quadro a seguir.

	31/12/2019	31/12/2018
Subvenção Governamental - Custeio	8	18
Subvenção Governamental - Imobilizado	126	162
 Subtotal	 134	 180
 TOTAL CREDORES DIVERSOS	 134	 180

11. Provisões e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução BACEN nº 3.823/09).

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo- se assim o seu reconhecimento.

Os passivos contingentes podem ser classificados em remoto, possível e provável. Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de perda: provável, possível e remota, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a assessoria jurídica da agência não apresentava passivos contingentes que satisfaçam os critérios de reconhecimento, somente de divulgação.

Vara	Área	Prognóstico	Valor (2019)	Prognóstico	Valor (2018)
Rio Largo	Cível	Possível	49	Possível	49
Maceió	Cível	Remota	-	Possível	60
Maceió	Cível	Possível	71	-	-
M. Grande-AL	Cível	Possível	31	-	-
Maceió	Cível	Possível	100	-	-
 TOTAL			 251		 109

12. Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 40.414 mil, representado por 3.487.990 ações ordinárias nominativas, assim composto:

	31/12/2019	31/12/2018		
	Valor	%	Valor	%
Governos do Estado de Alagoas	40.406	99,98%	34.872	99,98%
Outros Acionistas - Setor Privado	8	0,02%	8	0,02%
 Total	 40.414	 100%	 34.880	 100%

b) Aumento de Capital

Foi aprovado o aumento do capital no valor R\$ 5.534 mil referente aos recursos liberados pelo acionista majoritário o Estado de Alagoas, que está à disposição do Banco Central para análise e aprovação, por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária de 14/12/2018.

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, e, em 31 de dezembro de 2018, somava R\$ 170 mil, mas em 2019 após deliberação do Conselho de Administração, foi baixada integralmente contra a conta de prejuízos acumulados (Conforme artigos 189º, 193º e 200º da Lei 6.404/76).

A reserva especial refere-se ao lucro remanescente após a constituição da reserva legal, no valor de R\$ 1.661 mil em 31 de dezembro de 2018, porém em 2019 após deliberação do Conselho de Administração, esse valor foi baixado integralmente contra a conta de prejuízos acumulados, em conformidade com a legislação vigente.

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DE ALAGOAS S/A**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 82 33153468

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Legal	-	-	170	9,28%
Reservas de Lucros	-	-	1.661	90,72%
Total Reservas de Lucros	-	-	1.831	100,00%

d) Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentou um prejuízo contábil líquido no exercício valor de R\$ 4.833 mil (em 2018 um prejuízo de R\$ 53 mil), havendo uma mensuração na conta de Prejuízos Acumulados de R\$ 4.867 mil (em 2018 um prejuízo acumulado, de R\$ 2.060 mil) o que representa um prejuízo acumulado por lote de mil ações de R\$ 1,40 (em 2018, um prejuízo por lote de mil ações de R\$ 0,59).

13. Despesas com Pessoal e Honorários

Os valores são apresentados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com Honorários	117	228
Conselho Fiscal	-	17
Conselho de Administração	117	211
Despesas com Pessoal	3.317	3.525
Benefícios	316	289
Encargos Sociais	550	596
Proventos	2.306	2.553
Treinamento	6	27
Estagiários	59	38
Despesas com Provisões	80	22
Total	3.434	3.753

14. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Instituição, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estavam assim compostas:

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Administrativas	81	46
Despesas Energia, Água e Gás	81	46
Despesas de Alugueis	326	287
Despesas Comunicações	27	26
Despesas de Contribuições Filantrópicas	-	-
Despesas Manutenção e Conservação de Bens	85	15
Despesas de Materiais	38	92
Despesas de Processamento de dados	381	410
Despesa com Propaganda e Publicidade	18	17
Despesas de Publicações	34	28
Despesas de Seguros	6	11
Despesas de Serv. Do Sistema Financeiro	142	70
Desp. c/ Serviços de Terceiros	143	207
Despesa de Serviços de Vigilância	15	4
Despesa com Serviços Técnicos Especializados	141	191
Despesas de Transportes	17	30
Despesas de Viagem no País	33	68
Outras Despesas Administrativas	285	69
Total	1.772	1.571

15. Despesas Tributárias

a) É demonstrada a seguir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, com base no Lucro Real:

	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração do Resultado	(4.633)	(4.633)	(53)	(53)
Adições	4.830	4.828	1.053	1.053
Exclusões	(3.858)	(3.875)	(1.000)	(1.000)
Lucro Líquido Ajustado	(3.661)	(3.663)	-	-
CSLL - Alíquota 9%	2	2	-	-
IRPJ e CSLL - Alíquota 15%	4	4	-	-
IRPJ Adicional de 10% (S/ o lucro real acima de R\$ 240mil)	-	-	-	-
Sub-total	6	6	-	-
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	-	-	-	-
Total	6	6	-	-

Decorrente da forma de tributação do Lucro Real Mensal por estimativa, a companhia no exercício social de 31/12/2018, optou pela suspensão de pagamentos de seus tributos devido compensação de operações baixadas como prejuízos.

b) As demais despesas tributárias são compostas da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Tributárias	-	-
ISS	-	-
COFINS	146	183
PIS/PASEP	24	30
Atualização Monetária de Impostos	-	4
Outras Despesas Tributárias	4	9
Total	174	226

16. Despesas de depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estavam assim compostas:

	31/12/19	31/12/18
Depreciação	-	-
Móveis e Equipamentos	245	67
Sistema de Transporte	18	40
Bens - Recursos Públicos	32	12
Amortização	-	1
Total	295	120

17. Outras receitas / (despesas) operacionais

Em 31 de dezembro de 2019, as outras receitas e despesas operacionais estavam representadas da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018
Outras Receitas Operacionais	1.754	2.629
Recebimento para Custeio - Subvenções governamentais	1.607	1.823
Receitas de Conveniência Alagoas Cidadã	-	748
Receitas de Apoio Financeiro as Cooperativas	-	-
Subvenção p/Imobilizado	36	38
Outras Receitas Operacionais	111	20
Outras Despesas Operacionais	(72)	(93)
Atualização de Impostos e Contribuições	(4)	-
Descontos Concedidos	(68)	(93)
Total	1.682	2.536

Os recursos oriundos de subvenções governamentais (para custeos e imobilizados) recebidos foram destinados da seguinte maneira, no decorrer do exercício:

	2019			2018		
	Recursos Próprios	Subvenções Gov.	Total	Recursos Próprios	Subvenções Gov.	Total
Despesas Operacionais	2.804	513	3.317	2.960	793	3.753
Despesas de Pessoal	709	299	1.008	324	291	615
Outras Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-
Despesas de Serviços de terceiros e especializados	13	128	141	110	81	191
Despesas de Contribuições Filantrópicas	-	-	-	-	-	-
Despesas de aluguel	11	315	326	41	246	287
Despesas tributárias	174	-	174	224	2	226
Despesas de processamento de dados	44	337	381	49	361	410
Despesas de depreciação e amortização	259	36	295	83	37	120
Despesas de viagens	18	15	33	19	49	68
Outras Despesas Operacionais	72	-	72	93	-	93
Total	4.104	1.643	5.747	3.903	1.860	5.763

18. Gerenciamento de Capital

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11 a Agência de Fomento de Alagoas S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

19. Gerenciamento de Riscos

Em 2018, as ações de gerenciamento de riscos estiveram voltadas, principalmente, para a atualização/elaboração dos procedimentos internos da Agência. Além disso, as políticas de riscos foram desmembradas e atualmente cada risco tem sua política de forma separada. Estas já foram analisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração da Agência.

A Agência de Fomento de Alagoas S/A, segue adotando medidas visando o atendimento aos nor-

**Relatório de Administração,
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
CEP: 57035-330 - Maceió/AL 8233153468

mativos editados pelo BACEN e o CMN, e que são aderentes à Agência, com melhorias nos processos internos, adequando a estrutura de gestão dos riscos, tornando-a compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, deixando-os proporcionais à dimensão da exposição dos riscos.

20. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento de Alagoas S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Alagoas e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto os repasses do governo para custeio da agência.

21. Outras Informações

a) Seguro

A Agência de Fomento de Alagoas S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento de Alagoas S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A**, no uso de suas atribuições conforme inciso III do Art. 163º, e § 2º do Art. 166º da lei nº 6.404/1976, tomaram conhecimento dos resultados das demonstrações contábeis do exercício de 2019.

1. Os Conselheiros aprovaram as Demonstrações contábeis do exercício de 2019.

2. Registraram que o resultado ainda permanece negativo como nos últimos exercícios, consequentemente, oriundos das operações de crédito inadimplentes, que alimentam alto Risco para a estabilidade da Agência.

3. Ressalva, as operações advindas dos recursos do FECOEP devem ser contabilizadas conforme notificações da auditoria independente.

4. Foi recomendado por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Ordinária para a aprovação dos acionistas.

Maceió, 19 de março de 2019.

José Vieira dos Santos

Conselheiro Titular

André Paes Cerqueira de França

Conselheiro Titular

Sérgio de Figueiredo Silveira

Conselheiro Suplente

EXTRATO AO CONTRATO N° 003/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MIGRAÇÃO DE E-MAILS – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050-252/2020

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972 (esquina com a Rua José Júlio Sawer), Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00 e pelo Diretor de Operações, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: REDEHOST INTERNET LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.998/0001-89, com sede na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 1890, Andar terceiro, Bairro Cobah C, CEP: 94030-000, Gravataí/RN, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FLÁVIO EDUARDO CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.654.380-22, portador da cédula de identidade nº 5089551484, residente e domiciliado na Rua Estrada do Barro Vermelho, nº 825, lote 390, Morada Gaúcha, Gravataí/RN.

Gestor: Carlos Eduardo da Silva

Objeto: O presente contrato tem por objeto a hospedagem de 60(sessenta) contas de emails ativas, sendo necessário o serviço de hospedagem das contas de e-mails do domínio desenvolve-al.com.br, permitindo o envio e o recebimento de correspondências eletrônicas.

Prazo: O contrato tem vigência durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado-DOEAL, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 12.312,96 (Doze mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura do Termo: 23/03/2020

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 384/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceitua o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 020289997-27, pertencente ao condutor MARCOS DE TARTLER, CPF: 328.820.339-15, em virtude de cancelamento espontâneo, apurado através do Processo Administrativo SEI: 5101.3416/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000006828/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora Equatorial Energia inscrita no CNPJ sob nº 12.272.084/0001-00. Maceió, 02 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas

informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008486/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa RA DE OLIVEIRA BARROS ME inscrita no CNPJ sob nº 12.377.801/0001-50. Maceió, 17 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCIERO Nº 01/2020 FAPEAL/UNCISAL

Processo Administrativo nº 41010.0000007345/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução nº 143, de 24 de agosto de 2015 do Conselho Superior da FAPEAL. CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, denominada como CONCEDENTE e neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF sob o nº 789.989.054-34 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÉNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, denominado como CONVENIENTE e neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Henrique de Oliveira Costa, CPF nº 787.149.074-53. OBJETO DO TERMO: Tem por objeto o fomento de 17 (dezessete) bolsas de Doutorado pela FAPEAL aos servidores da UNCISAL que foram selecionados e estão atualmente inseridos no Programa DINER/USP/UNCISAL, ofertado pelo consolidado Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPG-SP-USP), com intuito de ampliação da formação de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas no Estado de Alagoas. Recurso: R\$ 448.800,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: FONTE:0100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS; PT: 1160035141957100094195 - APOIO A POS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS; Natureza das despesas: 33.90.18 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS; Data da assinatura: 23/03/2020; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação; Signatários: Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34, Henrique de Oliveira Costa, CPF nº 787.149.074-53, Mara Cristina Ribeiro, CPF nº. 084.729.318-11.

*Republicado por incorreção

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente a PORTARIA GR Nº 2320 de 19 de julho de 2019, publicada em 22 de julho de 2019 no Diário Oficial de Alagoas, torna público, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê: “Art. 34. O servidor perderá a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos/mês, conforme, art. 49, II, da Lei nº 5247 de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais”.

Leia-se: “Art. 34. O servidor perderá a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos, conforme, art. 49, II, da Lei nº 5247 de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais”. Publique-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:
Aquisição emergencial de reagentes de imunohormônio (proc. 41010.3046/2020)
Aquisição de materiais de marcenaria (proc. 41010.2851/2020)
Aquisição de nobreak para computador (proc. 41010.3675/2020)
Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues

no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 27 de março de 2020.
Setor de Cotações.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

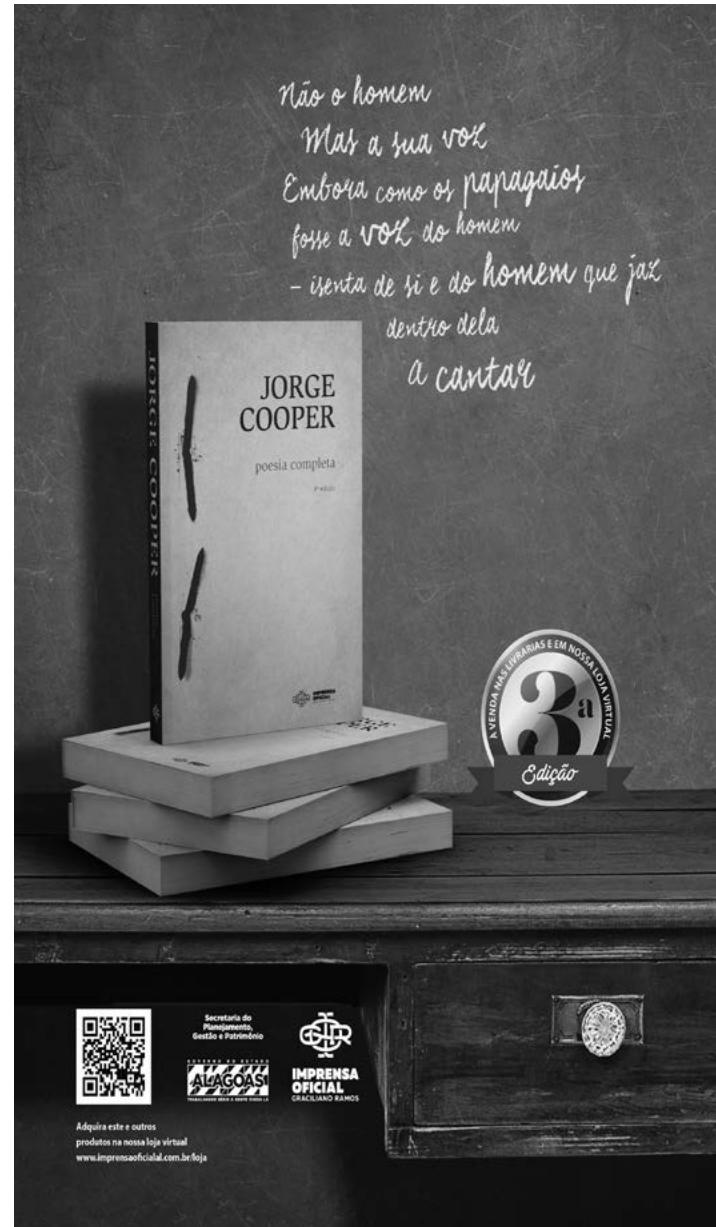
ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PORTARIA N.º 272/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando Processo administrativo nº 04104-0000000526-2020 RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora TALINE CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF nº 048.479.154-02 e Matrícula nº 362 para responder, sem ônus, pela Coordenação da Proposta de Adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA na implantação de Pós-graduação na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL





Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
27 de março de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1293

Eventos Funcionais

DECRETO N° 69.549, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4146/2020, RESOLVE conceder exoneração a ROMULO DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 087.782.804-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Batalha, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.550, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4146/2020, RESOLVE nomear VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, CPF n.º 677.025.624-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Batalha, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Romulo da Silva Monteiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.551, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4146/2020, RESOLVE conceder exoneração a VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, CPF n.º 677.025.624-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.552, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4146/2020, RESOLVE nomear ROMULO DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 087.782.804-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Valter do Nascimento Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.553, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4054/2020, RESOLVE conceder exoneração a RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF n.º 786.889.494-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Delegado Geral, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.554, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4054/2020, RESOLVE nomear JEBSON SANTOS LIMA, CPF nº 787.306.864-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Delegado Geral, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Ribeiro Dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.555, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:34000-4118/2020, RESOLVE conceder exoneração a ANTONIETA DA GAMA ROMEIRO DE LIMA, CPF n.º 058.666.484-07, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Escola Penitenciária, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.556, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:34000-4118/2020, RESOLVE nomear FELIPE JOSÉ LINS CAMPOS, CPF nº 038.240.524-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Escola Penitenciária, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonieta da Gama Romeiro de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

, DECRETO N° 69.557, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:34000-4118/2020, RESOLVE conceder exoneração a MARTA ISABEL GOMES TENÓRIO, CPF n.º 617.935.744-72, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ensino, Planejamento e Pesquisa, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.558, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:34000-4118/2020, RESOLVE nomear JOSÉ ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, CPF nº 903.078.874-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ensino, Planejamento

e Pesquisa, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marta Isabel Gomes Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.559, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3608/2020, RESOLVE conceder exoneração a ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, CPF nº 010.541.934-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Delegacia Interativa, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.560, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3608/2020, RESOLVE nomear JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, CPF n.º 644.947.994-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Delegacia Interativa, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Robson Carlos Moreira da Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.561, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3608/2020, RESOLVE conceder exoneração a ALOISIO ALMEIDA NETO, CPF nº 025.133.214-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.562, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3608/2020, RESOLVE nomear ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO, CPF n.º 007.848.914-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aloisio Almeida Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.563, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3545/2020, RESOLVE conceder exoneração a TOME DE SOUZA FALCÃO, CPF nº 019.150.354-14, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.564, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3545/2020, RESOLVE nomear PHILIP CERQUEIRA DE FARIA, CPF n.º 040.287.124-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tome de Souza Falcão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.565, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE conceder exoneração a KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA, CPF n.º 062.428.824-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2-GPJ2, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.566, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE nomear ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CPF n.º 077.542.914-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2-GPJ2, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kleber Rego Loureiro de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.567, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA, CPF nº 725.727.787-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Pessoal da Região 2- GPJ2, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.568, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:

20105-3546/2020, RESOLVE nomear SIRÉE AMARAL DE CASTRO, CPF n.º 647.865.014-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2-GPJ2, nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Santos Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.569, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CPF nº 077.542.914-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 4-GPJ4, nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.570, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE nomear JEFERSON SABINO SILVA, CPF n.º 643.874.024-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 4-GPJ4, nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Francisco dos Santos Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.571, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, CPF nº 815.231.654-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Pessoal da Região 4-GPJ4, nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.572, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-3546/2020, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA, CPF n.º 725.727.787-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Pessoal da Região 4-GPJ4, nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcos André Fialho da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.573, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E: 20105-4190/2020, RESOLVE conceder exoneração a HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CPF n.º 010.392.864-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Delmiro Gouveia, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.574, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4190/2020, RESOLVE nomear DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, CPF nº 045.516.974-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Delmiro Gouveia, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.575, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4190/2020, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, CPF nº 019.883.844-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Santana do Ipanema, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.576, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-4190/2020, RESOLVE nomear HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CPF nº 010.392.864-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Santana do Ipanema, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Rocha Cavalcanti.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0300/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DELANO SOBRAL ROLIM, matrícula nº 83431, portador do CPF nº 707.035.743-53, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 16/03/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 501957

PORTARIA/SSP N° 0299/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 300500, portador do CPF nº 624.008.604-59, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 501959

PORTARIA/SSP N° 0298/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, matrícula nº 300960, portador do CPF nº 019.720.254-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 501960

PORTARIA/SSP N° 0302/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TADEU TENORIO TAVEIROS, matrícula nº 45091, portador do CPF nº 337.066.034-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 502201

Secretaria de Estado da Educação - Seduc**PORATARIA/SEDUC N° 3482/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 801, portadora do CPF nº 643.898.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501998

PORATARIA/SEDUC N° 3487/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA PORFIRIO DOS SANTOS QUINTELA, matrícula nº 826025, portadora do CPF nº 039.631.944-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501993

PORATARIA/SEDUC N° 3486/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA PEREIRA BARROS, matrícula nº 82607, portadora do CPF nº 020.014.534-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501994

PORATARIA/SEDUC N° 3485/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDILEIDE CORREIA ALVES, matrícula nº 51761, portadora do CPF nº 731.005.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501995

PORATARIA/SEDUC N° 3484/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA ALVES DA SILVA, matrícula nº

824911, portadora do CPF nº 605.369.774-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501996

PORATARIA/SEDUC N° 3483/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE DE BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 826172, portadora do CPF nº 028.462.944-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 501997

PORATARIA/SEDUC N° 3341/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80467, portadora do CPF nº 708.505.504-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502002

PORATARIA/SEDUC N° 3340/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCAS MONTEIRO FREIRE, matrícula nº 19233, portador do CPF nº 028.728.914-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502003

PORATARIA/SEDUC N° 3339/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLYANNE WANDERLEY COSTA, matrícula nº 745, portadora do CPF nº 013.193.734-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502004

PORATARIA/SEDUC N° 3338/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula nº 825188, portadora do CPF nº 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502005

PORATARIA/SEDUC N° 3349/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRENE BATISTA LIMA, matrícula nº 617, portadora do CPF nº 816.233.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502010

PORATARIA/SEDUC N° 3348/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRENE BATISTA LIMA, matrícula nº 51606, portadora do CPF nº 816.233.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502011

PORATARIA/SEDUC N° 3347/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IBIARIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 24109, portadora do CPF nº 033.425.004-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502012

PORATARIA/SEDUC N° 3346/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRACILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 51537, portadora do CPF nº 277.075.984-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502013

PORATARIA/SEDUC N° 3493/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 824655, portadora do CPF nº 043.196.774-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502014

PORATARIA/SEDUC N° 3345/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELEN MOURA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 9864883, portadora do CPF nº 018.795.674-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502015

PORATARIA/SEDUC N° 3492/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENILDA ALVES OMENA DE AMORIM, matrícula nº 82614, portadora do CPF nº 036.401.344-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502016

PORATARIA/SEDUC N° 3344/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula nº 84114, portadora do CPF nº 483.595.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502017

PORTARIA/SEDUC Nº 3491/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CATIA REGINA BARROS COSTA, matrícula nº 82610, portadora do CPF nº 803.385.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/02/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502018

PORTARIA/SEDUC Nº 3343/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIRLEIDE DE AMORIM JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 626, portadora do CPF nº 046.691.984-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502019

PORTARIA/SEDUC Nº 3342/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 86877, portador do CPF nº 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502020

PORTARIA/SEDUC Nº 3490/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 826027, portador do CPF nº 031.249.464-56, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502021

PORTARIA/SEDUC Nº 3489/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE LAIS DE SOUZA PINTO, matrícula nº 82363, portadora do CPF nº 034.205.334-54, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502022

PORTARIA/SEDUC Nº 3488/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MERCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 67647, portadora do CPF nº 029.043.464-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/01/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502023

PORTARIA/SEDUC Nº 3497/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEMEIRE CIPRIANO COSTA, matrícula nº 826137, portadora do CPF nº 042.835.854-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502024

PORTARIA/SEDUC Nº 3496/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 826136, portador do CPF nº 029.994.304-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502025

PORTARIA/SEDUC Nº 3495/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIO MENDONCA DE MORAES, matrícula nº 1089, portador do CPF nº 059.044.064-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502026

PORATARIA/SEDUC N° 3494/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACQUELINE LIMA DA SILVA, matrícula nº 1078, portadora do CPF nº 079.570.144-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502027

PORATARIA/SEDUC N° 3353/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1104, portador do CPF nº 008.869.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502028

PORATARIA/SEDUC N° 3352/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, matrícula nº 18982, portador do CPF nº 331.946.534-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502029

PORATARIA/SEDUC N° 3351/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 826056, portador do CPF nº 472.809.304-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502030

PORATARIA/SEDUC N° 3350/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINE OZANA SILVA SOARES NAKANO, matrícula nº 1238, portadora do CPF nº 010.827.464-01, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502031

PORATARIA/SEDUC N° 3502/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SOLANGE DA COSTA MAIA, matrícula nº 30021, portadora do CPF nº 397.865.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502035

PORATARIA/SEDUC N° 3501/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIZABETE CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 826346, portadora do CPF nº 652.713.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502036

PORATARIA/SEDUC N° 3500/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82378, portadora do CPF nº 025.780.684-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502038

PORATARIA/SEDUC N° 3499/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826133, portadora do CPF nº 035.340.284-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502039

PORTARIA/SEDUC Nº 3498/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA FERNANDA DE ALMEIDA FRANCA, matrícula nº 82361, portadora do CPF nº 039.084.434-90, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502040

PORTARIA/SEDUC Nº 3509/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILSON CIPRIANO COSTA, matrícula nº 824807, portador do CPF nº 042.769.054-43, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502045

PORTARIA/SEDUC Nº 3508/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula nº 826139, portadora do CPF nº 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502047

PORTARIA/SEDUC Nº 3507/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMARI COSTA DA ROCHA ARAUJO, matrícula nº 826141, portadora do CPF nº 515.237.874-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502049

PORTARIA/SEDUC Nº 3506/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSA MARIA LUZ CERQUEIRA, matrícula nº 826018, portador do CPF nº 924.171.324-00, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502050

PORTARIA/SEDUC Nº 3505/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 824300, portador do CPF nº 031.814.664-92, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502051

PORTARIA/SEDUC Nº 3504/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, matrícula nº 1214, portador do CPF nº 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/01/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502052

PORTARIA/SEDUC Nº 3503/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE FARIAS COSTA, matrícula nº 826142, portadora do CPF nº 617.925.434-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502054

PORTARIA/SEDUC Nº 3360/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MILENA GLEICE DA SILVA FARIA, matrícula nº 19884, portadora do CPF nº 090.209.744-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502070

PORATARIA/SEEDUC N° 3515/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 956, portador do CPF nº 008.735.524-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502072

PORATARIA/SEEDUC N° 3359/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAYRA GABRIELLA DE REZENDE PAVAN, matrícula nº 19864, portadora do CPF nº 830.706.721-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502073

PORATARIA/SEEDUC N° 3514/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, matrícula nº 826120, portadora do CPF nº 724.160.844-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502074

PORATARIA/SEEDUC N° 3358/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA ADRIANA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 9864891, portadora do CPF nº 869.289.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502076

PORATARIA/SEEDUC N° 3513/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LENILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 37403, portador do CPF nº 304.228.684-34, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502077

PORATARIA/SEEDUC N° 3357/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINALVA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 78400, portadora do CPF nº 144.861.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502078

PORATARIA/SEEDUC N° 3512/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERONILDES ALVES DA SILVA, matrícula nº 826039, portadora do CPF nº 777.724.904-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502079

PORATARIA/SEEDUC N° 3356/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIANA DA PAZ ANDRADE, matrícula nº 17133, portadora do CPF nº 040.459.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502080

PORATARIA/SEEDUC N° 3511/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILEIDE DA SILVA, matrícula nº 826040, portadora do CPF nº 889.327.024-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502081

PORTARIA/SEDUC N° 3510/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 903, portador do CPF nº 041.992.564-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502082

PORTARIA/SEDUC N° 3355/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA MACENA DE MELO, matrícula nº 674, portadora do CPF nº 041.282.514-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502083

PORTARIA/SEDUC N° 3354/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KALLINE BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 9864878, portadora do CPF nº 039.557.364-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502084

PORTARIA/SEDUC N° 3367/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE MARIA NOBRE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 86680, portadora do CPF nº 803.431.474-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502085

PORTARIA/SEDUC N° 3366/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBANI DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 78319, portadora do CPF nº 925.536.054-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502086

PORTARIA/SEDUC N° 3365/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON ROCHA FERREIRA, matrícula nº 587, portador do CPF nº 080.116.004-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502087

PORTARIA/SEDUC N° 3364/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARGARIDA GOES MONTE, matrícula nº 83010, portadora do CPF nº 410.783.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502088

PORTARIA/SEDUC N° 3363/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LIBIA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 12775, portadora do CPF nº 058.336.504-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502089

PORTARIA/SEDUC N° 3362/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEYLA DE JESUS FREIRE, matrícula nº 14489, portadora do CPF nº 032.127.204-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502090

PORATARIA/SEDUC N° 3361/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NEILTON MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 14496, portador do CPF nº 604.041.754-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502091

PORATARIA/SEDUC N° 3372/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 1863542, portadora do CPF nº 021.503.334-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502092

PORATARIA/SEDUC N° 3371/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUIDO FONTGALLAND CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 54578, portador do CPF nº 533.721.664-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502093

PORATARIA/SEDUC N° 3370/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 826679, portadora do CPF nº 384.651.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502094

PORATARIA/SEDUC N° 3369/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUDENY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81841, portadora do CPF nº 024.122.274-54, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502095

PORATARIA/SEDUC N° 3520/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE FELIX CORDEIRO, matrícula nº 82622, portadora do CPF nº 023.762.304-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502096

PORATARIA/SEDUC N° 3519/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON MOISES DA SILVA, matrícula nº 82360, portador do CPF nº 787.434.864-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502097

PORATARIA/SEDUC N° 3368/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIO DUARTE MENDONCA RAPOSO, matrícula nº 80659, portadora do CPF nº 786.392.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502098

PORATARIA/SEDUC N° 3518/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERINEIDE PORTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 67668, portadora do CPF nº 564.436.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502099

PORTARIA/SEDUC N° 3517/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, matrícula nº 823981, portadora do CPF nº 803.075.904-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502100

PORTARIA/SEDUC N° 3516/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 45945, portadora do CPF nº 453.928.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502102

PORTARIA/SEDUC N° 3377/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAXSANDRA DA SILVA BASILIO, matrícula nº 23724, portadora do CPF nº 052.564.394-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502103

PORTARIA/SEDUC N° 3376/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SOCORRO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 82793, portadora do CPF nº 022.088.694-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502104

PORTARIA/SEDUC N° 3375/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 9867119, portadora do CPF nº 032.390.494-73, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502105

PORTARIA/SEDUC N° 3374/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCUS AFFONSO BARROS MORAIS, matrícula nº 825279, portador do CPF nº 677.397.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502106

PORTARIA/SEDUC N° 3373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 80383, portadora do CPF nº 894.931.174-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502107

PORTARIA/SEDUC N° 3382/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula nº 84155, portadora do CPF nº 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502108

PORTARIA/SEDUC N° 3381/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANA PAULINO GOMES, matrícula nº 1863534, portadora do CPF nº 273.490.258-31, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502110

PORATARIA/SEDUC N° 3380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 823925, portador do CPF nº 139.923.684-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502111

PORATARIA/SEDUC N° 3379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAIR PASSOS PEREIRA, matrícula nº 826778, portadora do CPF nº 239.360.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502112

PORATARIA/SEDUC N° 3378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADIJA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 46771, portadora do CPF nº 436.185.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502113

PORATARIA/SEDUC N° 3522/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLA DANNIELLE CARDOSO AMARAL, matrícula nº 9865079, portadora do CPF nº 786.972.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502114

PORATARIA/SEDUC N° 3521/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE MARANHAO REGO, matrícula nº 83024, portadora do CPF nº 287.278.434-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502115

PORATARIA/SEDUC N° 3386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUDIZETE CALHEIROS PEIXOTO, matrícula nº 9863715, portadora do CPF nº 309.535.534-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502116

PORATARIA/SEDUC N° 3385/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, matrícula nº 9865784, portador do CPF nº 097.302.538-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502117

PORATARIA/SEDUC N° 3384/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA FERREIRA LESSA, matrícula nº 80688, portadora do CPF nº 995.207.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502118

PORATARIA/SEDUC N° 3383/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 826569, portadora do CPF nº 421.853.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502119

PORATARIA/SEDUC N° 3525/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KASSIA FREITAS NEVES DA SILVA, matrícula nº 636, portadora do CPF nº 068.949.244-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502120

PORTARIA/SEDUC N° 3524/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIANA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 12321, portadora do CPF nº 047.466.144-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502121

PORTARIA/SEDUC N° 3695/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISIANE MELO GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 18849, portadora do CPF nº 070.923.064-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502122

PORTARIA/SEDUC N° 3523/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO DE ALMEIDA UCHOA, matrícula nº 9865537, portador do CPF nº 022.953.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502123

PORTARIA/SEDUC N° 3388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVALDA BRABO ALENCAR, matrícula nº 13034, portadora do CPF nº 032.472.704-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502124

PORTARIA/SEDUC N° 3694/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JADSON VITOR DA SILVA, matrícula nº 1249, portador do CPF nº 048.655.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502125

PORTARIA/SEDUC N° 3387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA ALVES TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 80728, portadora do CPF nº 023.945.054-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502126

PORTARIA/SEDUC N° 3693/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO, matrícula nº 67659, portadora do CPF nº 543.458.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502127

PORTARIA/SEDUC N° 3692/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 51829, portadora do CPF nº 516.194.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502128

PORTARIA/SEDUC N° 3691/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 824611, portadora do CPF nº 647.925.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502129

PORATARIA/SEDUC N° 3690/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ALBERTO FERRO DE MIRANDA, matrícula nº 826163, portador do CPF nº 020.265.414-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502130

PORATARIA/SEDUC N° 3697/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUZE DOS ANJOS, matrícula nº 9866264, portadora do CPF nº 033.143.994-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502131

PORATARIA/SEDUC N° 3696/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERMISON DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 19029, portador do CPF nº 078.770.984-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502132

PORATARIA/SEDUC N° 3700/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JOSE DE OMENA, matrícula nº 824849, portador do CPF nº 031.248.524-78, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502135

PORATARIA/SEDUC N° 3699/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824637, portador do CPF nº 911.998.244-53, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502136

PORATARIA/SEDUC N° 3698/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 826031, portador do CPF nº 041.992.544-98, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502137

PORATARIA/SEDUC N° 3530/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLODILMA FERNANDES LINS CALHEIROS, matrícula nº 33783, portadora do CPF nº 366.182.334-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502138

PORATARIA/SEDUC N° 3529/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEUSA AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 33235, portadora do CPF nº 098.737.324-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502139

PORATARIA/SEDUC N° 3528/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALQUIRIA DE LIMA BOMFIM SANTANA, matrícula nº 16649, portadora do CPF nº 814.747.924-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502140

PORTARIA/SEDUC N° 3527/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALQUIRIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 826314, portadora do CPF nº 448.891.274-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502141

PORTARIA/SEDUC N° 3526/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº 11228, portadora do CPF nº 038.731.564-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502142

PORTARIA/SEDUC N° 3703/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDEVAL DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 826012, portador do CPF nº 482.921.094-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502143

PORTARIA/SEDUC N° 3702/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANA AMELIA DA SILVA SALES, matrícula nº 9865045, portadora do CPF nº 029.184.584-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502144

PORTARIA/SEDUC N° 3701/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 826036, portadora do CPF nº 040.263.054-81, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502145

PORTARIA/SEDUC N° 3535/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BERNARDINO, matrícula nº 687, portador do CPF nº 046.386.164-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502146

PORTARIA/SEDUC N° 3534/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 80698, portador do CPF nº 815.600.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502148

PORTARIA/SEDUC N° 3533/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 22904, portador do CPF nº 815.600.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502150

PORTARIA/SEDUC N° 3532/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 86847, portadora do CPF nº 457.515.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502151

PORATARIA/SEDUC N° 3531/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 86847, portadora do CPF nº 457.515.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502152

PORATARIA/SEDUC N° 3710/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 84824, portadora do CPF nº 346.286.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502153

PORATARIA/SEDUC N° 3709/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE GOMES MATIAS, matrícula nº 83599, portadora do CPF nº 644.384.144-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502154

PORATARIA/SEDUC N° 3708/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 826006, portadora do CPF nº 279.916.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502155

PORATARIA/SEDUC N° 3707/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SUEL NIARCISO DE OLIVEIRA, matrícula nº 826008, portadora do CPF nº 926.829.444-34, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502156

PORATARIA/SEDUC N° 3706/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MYCEIA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 826007, portadora do CPF nº 036.416.024-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502157

PORATARIA/SEDUC N° 3705/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA LUCIA GOMES DANTAS, matrícula nº 824629, portadora do CPF nº 644.195.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502158

PORATARIA/SEDUC N° 3704/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA PAES DE LIMA BARROS, matrícula nº 826169, portadora do CPF nº 321.105.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502160

PORATARIA/SEDUC N° 3715/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RICARDO MELO BRANDAO, matrícula nº 800, portadora do CPF nº 841.628.994-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502161

PORTARIA/SEDUC N° 3714/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80723, portadora do CPF nº 576.799.405-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502162

PORTARIA/SEDUC N° 3713/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 906, portador do CPF nº 041.762.164-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502163

PORTARIA/SEDUC N° 3540/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARCELO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 83593, portador do CPF nº 955.157.714-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502164

PORTARIA/SEDUC N° 3539/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JERUZA DUARTE L DE SOUZA, matrícula nº 84104, portadora do CPF nº 381.331.137-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502165

PORTARIA/SEDUC N° 3712/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1133, portador do CPF nº 013.930.444-41, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502166

PORTARIA/SEDUC N° 3538/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEDALVA QUEIROZ BRITO, matrícula nº 826962, portadora do CPF nº 470.025.654-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502167

PORTARIA/SEDUC N° 3711/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSENILTON EPIFANIO DA SILVA, matrícula nº 82023, portador do CPF nº 031.538.254-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502168

PORTARIA/SEDUC N° 3537/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENILDA DOS SANTOS FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 86702, portadora do CPF nº 803.926.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502169

PORTARIA/SEDUC N° 3716/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCONE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865827, portador do CPF nº 605.948.614-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502170

PORATARIA/SEDUC N° 3536/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA WALKIRIA LINS DE LIMA, matrícula nº 9867227, portadora do CPF nº 028.808.124-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502171

PORATARIA/SEDUC N° 3543/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS NETA, matrícula nº 82040, portadora do CPF nº 023.755.814-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502172

PORATARIA/SEDUC N° 3542/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BOANERGES GOMES CALHEIROS, matrícula nº 34236, portadora do CPF nº 505.624.444-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502173

PORATARIA/SEDUC N° 3541/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NAVARRO EZEQUIEL, matrícula nº 9864867, portador do CPF nº 088.120.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502174

PORATARIA/SEDUC N° 3718/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19570, portador do CPF nº 074.175.034-11, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502175

PORATARIA/SEDUC N° 3717/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIA FERREIRA WANDERLEY, matrícula nº 9866269, portadora do CPF nº 039.580.794-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/02/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502176

PORATARIA/SEDUC N° 3721/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE ANDREA DA SILVA QUIRINO, matrícula nº 9866652, portadora do CPF nº 038.049.484-13, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502178

PORATARIA/SEDUC N° 3720/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 82968, portadora do CPF nº 022.739.194-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502179

PORATARIA/SEDUC N° 3719/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 9866146, portadora do CPF nº 022.739.194-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502180

PORTARIA/SEDUC Nº 3547/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS AMANCIO, matrícula nº 84214, portadora do CPF nº 724.639.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502181

PORTARIA/SEDUC Nº 3546/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 86668, portadora do CPF nº 020.628.724-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502182

PORTARIA/SEDUC Nº 3545/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 826315, portadora do CPF nº 911.221.394-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502183

PORTARIA/SEDUC Nº 3544/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA NASCIMENTO DE BARROS, matrícula nº 826635, portadora do CPF nº 525.017.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502184

PORTARIA/SEDUC Nº 3725/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 82778, portadora do CPF nº 034.271.304-36, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502186

PORTARIA/SEDUC Nº 3724/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LAURA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 48271, portadora do CPF nº 348.372.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502187

PORTARIA/SEDUC Nº 3723/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863924, portador do CPF nº 052.939.034-54, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502188

PORTARIA/SEDUC Nº 3722/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, matrícula nº 9866360, portador do CPF nº 047.644.274-51, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502189

PORTARIA/SEDUC Nº 3552/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ESDRAS FRANCISCO SILVA, matrícula nº 824975, portador do CPF nº 023.819.884-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502195

PORATARIA/SEDUC N° 3551/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 9866782, portadora do CPF nº 049.014.544-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502196

PORATARIA/SEDUC N° 3550/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUMMENIGGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19571, portador do CPF nº 061.807.914-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502197

PORATARIA/SEDUC N° 3549/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA RODRIGUES PEREIRA DE FRANCA, matrícula nº 825043, portadora do CPF nº 894.501.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502198

PORATARIA/SEDUC N° 3548/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, matrícula nº 9866960, portadora do CPF nº 037.234.664-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502199

PORATARIA/SEDUC N° 3726/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83401, portadora do CPF nº 019.492.634-60, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502204

PORATARIA/SEDUC N° 3728/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOILZA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 826719, portadora do CPF nº 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502209

PORATARIA/SEDUC N° 3727/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, matrícula nº 82521, portador do CPF nº 624.814.524-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502210

PORATARIA/SEDUC N° 3558/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMILDA DE VASCONCELOS BARBOSA, matrícula nº 825012, portadora do CPF nº 926.155.114-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502215

PORATARIA/SEDUC N° 3557/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA LUCIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 825286, portadora do CPF nº 332.085.654-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502216

PORTARIA/SEDUC Nº 3556/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIAN ANDREIA FREITAS CONSTANTE, matrícula nº 825130, portadora do CPF nº 008.241.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502217

PORTARIA/SEDUC Nº 3555/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9863660, portadora do CPF nº 815.085.574-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502220

PORTARIA/SEDUC Nº 3554/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ, matrícula nº 9865742, portadora do CPF nº 888.894.834-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502222

PORTARIA/SEDUC Nº 3553/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIR ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula nº 84724, portador do CPF nº 269.267.095-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502223

PORTARIA/SEDUC Nº 3564/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao periodo aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LEONICE BASTOS, matrícula nº 62626, portadora do CPF nº 177.510.714-00, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502226

PORTARIA/SEDUC Nº 3563/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 9866872, portadora do CPF nº 331.957.064-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502228

PORTARIA/SEDUC Nº 3562/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 86729, portadora do CPF nº 759.112.724-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502229

PORTARIA/SEDUC Nº 3561/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 37219, portadora do CPF nº 759.112.724-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502230

PORTARIA/SEDUC Nº 3560/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WEMERSON OLEGARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 863582, portador do CPF nº 013.639.224-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502232

PORATARIA/SEDUC N° 3559/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA DIAS LEITE, matrícula nº 825819, portadora do CPF nº 018.795.654-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502233

PORATARIA/SEDUC N° 3570/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERESA MARIA MATOS PEREIRA, matrícula nº 9864733, portadora do CPF nº 208.952.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502238

PORATARIA/SEDUC N° 3569/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SOLON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863569, portador do CPF nº 986.208.274-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502239

PORATARIA/SEDUC N° 3568/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PRISCILA BARBARA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 23825, portadora do CPF nº 048.774.604-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502240

PORATARIA/SEDUC N° 3567/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NICLECIA GOMES BARROSO, matrícula nº 80758, portadora do CPF nº 382.655.244-04, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502243

PORATARIA/SEDUC N° 3566/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NEILSON DO ESPIRITO SANTO MELO, matrícula nº 86698, portador do CPF nº 648.563.304-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502245

PORATARIA/SEDUC N° 3565/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ROSA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 83993, portadora do CPF nº 348.450.544-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502246

PORATARIA/SEDUC N° 3730/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, matrícula nº 827047, portadora do CPF nº 496.056.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502257

PORATARIA/SEDUC N° 3729/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE NUNES DE LIMA, matrícula nº 1001, portador do CPF nº 022.343.334-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 502259

PORTARIA/SEDUC Nº 4.358/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000004100/2020, e considerando a solicitação da 3ª GERE, através do Memorando nº E:82/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA, Matrícula nº 49843, portadora do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEA, na unidade de ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 502266

PORTARIA/SEDUC Nº 3735/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAGMAR DE ALMEIDA, matrícula nº 9865970, portadora do CPF nº 814.387.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502268

PORTARIA/SEDUC Nº 3734/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA REGIA DE ASSIS CAVALCANTE, matrícula nº 9865342, portadora do CPF nº 908.457.307-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502269

PORTARIA/SEDUC Nº 3733/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIA, matrícula nº 771, portadora do CPF nº 013.755.304-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502270

PORTARIA/SEDUC Nº 3732/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 80937, portadora do CPF nº 861.230.334-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502271

PORTARIA/SEDUC Nº 3731/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 824290, portadora do CPF nº 348.115.084-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502272

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 2.098, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012194/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502061

PORTARIA SESAU nº 2.100, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012221/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502062

PORTRARIA SESAU nº 2.101, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012195/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502063

PORTRARIA SESAU nº 2.102, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012224/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502064

PORTRARIA SESAU nº 2.103, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012289/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502065

PORTRARIA SESAU nº 2.124, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012760/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502066

PORTRARIA SESAU nº 2.125, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009830/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502067

PORTRARIA SESAU nº 2.126, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009960/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502068

PORTRARIA SESAU nº 2.127, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009843/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502069

PORTRARIA SESAU nº 2.128, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009964/2019
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502071

PORTARIA SESAU nº 2.129, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000010036/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 502075

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 623/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.249-6	411.424.114-00	JOSÉ PAULO PEDROSA	02, 30
301.387-1	437.596.614-91	CLÉRIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	02, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501944

PORTARIA/PCAL Nº 954/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N 2020/116/DP,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 308, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 501945

PORTARIA/PC/AL Nº 624/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.218-6	347.350.704-00	YARA LUCIA MELO LIMA	03
066.248-8	469.610.974-72	OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR	03

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501946

PORTARIA/PC/AL Nº 625/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.814-4	218.448.298-63	PEDRO DE ALMEIDA	04
301.623-4	043.956.154-06	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501947

PORTARIA/PC/AL Nº 626/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
065.859-6	337.311.874-34	AUDARI ESTACIO DO NASCIMENTO	05
300.481-3	646.917.214-87	JOSE ANGELO DO REGO ARAUJO	05

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501955

PORTARIA/PC/AL Nº 627/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.018-3	516.344.734-34	JOSÉ ADILSON DA SILVA SANTOS	06
066.255-0	240.311.944-04	HUMBERTO CORREIA DA SILVA	06

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501958

PORTARIA/PC/AL N° 628/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.134-1	404.148.254-20	MANOEL LOPES DE SANTANA	07
066.121-0	662.077.204-82	LUCIA VERONICA SANTOS GOUVEIA	07

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501972

PORTARIA/PC/AL N° 629/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.470-7	069.218.024-93	RAFAEL DOURADO LEITE	08
071.394-5	382.808.094-49	EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS	08

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501974

PORTARIA/PCAL N° 166/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR, matrícula nº 300886, portador do CPF nº 824.639.304-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO
Protocolo 501975

PORTARIA/PC/AL N° 663/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
020.509-5	210.848.154-00	MARLON BRANDO SANTOS	09
066.006-0	331.159.314-64	JOBSON JOAQUIM NETO	09

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501977

PORTARIA/PCAL N° 167/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 66057, portador do CPF nº 540.471.704-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO
Protocolo 501978

PORTARIA/PC/AL N° 664/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.271-9	013.160.944-05	EUTRÓPIO CLAUDIO VILELA NETO	10
301.355-3	342.588.094-20	JAILTON BUARQUE DE GUSMÃO	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501979

PORTARIA/PC/AL N° 664/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.271-9	013.160.944-05	EUTRÓPIO CLAUDIO VILELA NETO	10
301.355-3	342.588.094-20	JAILTON BUARQUE DE GUSMÃO	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501990

PORTARIA/PC/AL N° 665/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, a ser cumprido na Central de Flagrantes I, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.249-0	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHECO	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 501991

PORTARIA/PCAL N° 168/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA, matrícula nº 50439, portador do CPF nº 239.660.414-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501998

PORTARIA/PC/AL N° 666/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.186-0	469.858.914-20	MARCOS ANTONIO DA SILVA	11
066.239-9	185.520.304-97	MARY LEIL DA SILVA	11

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501999

PORTARIA/PC/AL N° 667/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.056-2	786.928.304-53	FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO	12
071.453-4	185.520.304-97	MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA	12

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502007

PORTARIA/PCAL N° 668/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 59562, portadora do CPF nº 209.903.404-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502133

PORTARIA/PCAL N° 669/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 59562, portadora do CPF nº 209.903.404-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 11/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502134

PORTARIA/PCAL N° 670/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DA S NASCIMENTO, matrícula nº 300942, portador do CPF nº 587.866.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2020 até 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502147

PORTARIA/PCAL N° 671/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DA S NASCIMENTO, matrícula nº 300942, portador do CPF nº 587.866.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2020 até 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502149

PORTARIA/PCAL N° 672/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 219, portador do CPF nº 039.550.704-92, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502159

PORTARIA/PCAL N° 964/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4001/2020, e considerando o teor do Ofício nº 25/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE COUTOALVES JUNIOR, Matrícula nº 65838, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502193

PORATARIA/PCAL N° 965/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4001/2020, e considerando o teor do Ofício nº 25/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDMILSON CORREIA LOPES FILHO, Matrícula nº 65827, portador do CPF nº 603.782.554-87, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502194

PORATARIA/PCAL N° 966/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 62500, portador do CPF nº 019.299.854-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502205

PORATARIA/PC/AL N° 967/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico Administrativo nº 20105.0000003484/2020, RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, Delegado de Polícia, matrícula nº 000.032-9 e CPF nº 054.146.827-80, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 59º DP DE FEIRA GRANDE, tendo em vista o teor do despacho exarado pelo Delegado Geral no processo supramencionado.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de março de 2020.

**DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS**

Protocolo 502208

PORATARIA/PC/AL N° 968/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico Administrativo nº 20105.0000003484/2020, RESOLVE:

Revogar a PORTARIA/PC/AL N° 3686/2019, de 11.09.2019, que designou a servidora MARIA FERNANDES PORTO, Delegada de Polícia, matrícula nº 058.453-3 e CPF nº 144.367.794-91 para responder cumulativamente pelo

expediente da DELEGACIA DO 59º DP DE FEIRA GRANDE, tendo em vista o teor do despacho exarado pelo Delegado Geral no processo supramencionado. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de março de 2020.

**DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**

Protocolo 502211

PORTARIA/PCAL N° 969/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105. 2090/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de março de 2020.

**Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral de Polícia Civil**

Protocolo 502213

PORTARIA/PCAL N° 970/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIVAL CONSTATINO DE O NASCIMENTO, matrícula nº 417, portador do CPF nº 479.064.304-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502218

PORTARIA/PCAL N° 971/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIVAL CONSTATINO DE O NASCIMENTO, matrícula nº 417, portador do CPF nº 479.064.304-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502219

PORTARIA/PCAL N° 972/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIVAL CONSTATINO DE O NASCIMENTO, matrícula nº 417, portador do CPF nº 479.064.304-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502221

PORTARIA PC/AL Nº 973/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando a PORTARIA Nº 1597/GD/PCAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do dia 01 de JUNHO de 2019 sejam mantidos servidores lotados na Delegacia Geral de Polícia Civil, inclusive as Gerências, mediante escala de plantão, no âmbito do prédio da Delegacia Geral.

§ 1º. As escalas citadas no caput serão confeccionadas pela **Delegacia Geral de Polícia Civil** e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Caso haja necessidade de permuta dos plantões, o servidor interessado só poderá realizá-la, desde que haja prévia comunicação no prazo mínimo de 72 horas e anuência do DGPC ou DGAPC, devendo o requerimento ser encaminhado ao SEVP.

Art. 3º. A compensação do plantão a ser permitido só poderá ocorrer aos finais de semana (sábado e/ou domingo).

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE ABRIL - 2020

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

DGPC	Alexandre Gomes de Barros Cavalcanti	4-8-12-16-20-24-28
000.319-0	Andréa Tenório de Albuquerque	4-8-12-16-20-24-28
050.395-9	Gilmar de Mendonça Melo Júnior	4-8-12-16-20-24-28
000.152-0	Jebson Santos Lima	4-8-12-16-20-24-28
301.449-5	Jorge Vicente Ferreira Júnior	4-8-12-16-20-24-28
000.151-1	Lucia Helena Monteiro de Souza	4-8-12-16-20-24-28
050.489-0	Maria Concílio dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
066.129-5	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.786-3	Pedro Jorge Santos de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30
301.633-1	Ricardo Alexandre de O. Santos	4-8-12-16-20-24-28
301.195-0	Ricardo Ribeiro Dias	4-8-12-16-20-24-28
300.839-8	Valdemir Carvalho Fortes	4-8-12-16-20-24-28
066.184-8	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	3-7-11-15-19-23-27

DAGPC	Genaldo Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
055.062-0	Keyla Barbosa da Paixão	1-5-9-13-17-21-25-29
300.548-8	Maria José Porto Lins Máximo	1-5-9-13-17-21-25-29
066.139-2	Maria Sandra Meneses de Barros	1-5-9-13-17-21-25-29
066.152-0	Patrícia Lopes de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.403-7	Patrícia Moreira Nunes Perciano	1-5-9-13-17-21-25-29
300.510-0	Virgílio Buarque Azevedo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.921-1	Zacarias Fontan de Melo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29
301.343-0		

DGPC - JURÍDICO	Valéria Maria Viana de Melo	3-7-11-15-19-23-27
300.527-5		

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

DGPC - OUVIDORIA	
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo

DGPC - APOIO	
072.074-7	Alessandra da Silva Costa
058.419-3	Almir da Guia Paiva
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias
301.313-8	Maria Gorethi Jambreiro de Paula
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira

DGPC - ASCOM	
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque
300.896-7	Else Freire de Castro Amorim
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da Costa
021.985-1	Renan de Moraes Belo

DGPC - PROJETOS	
300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva
301.618-8	Josuel Correia Costa

GPJ1	
300.553-4	Adriana Amorim Braga
300.645-0	Ana Paula Becker da Hora
000.029-9	Larissa Lins da Rocha Vasconcelos
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo
300.816-9	Philip Cerqueira de Farias
301.628-5	Sônia de Souza
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana

GPJ2	
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro Bastos
065.907-0	Cícero Idelfonso Silva dos Nascimentos
065.938-0	Desirée Amaral de Castro
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva
301.448-7	Jânio Suelandro Guimaraes Santana
058.412-6	Marcia Valéria Cavalcante Vieira
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva
058.655-2	Polyanne Coimbra Peixoto

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

GPJ3	
------	--

301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	2-6-10-14-18-22-26-30
301.393-6	Ernande Flor da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
000.415-4	Evaldo Santos Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	2-6-10-14-18-22-26-30
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	4-8-12-16-20-24-28
300.671-9	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26-30
301.635-8	Osvaldo Bittencourt de Souza	2-6-10-14-18-22-26-30
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26-30

000.124-4	Levi Nobre Lira	1-5-9-13-17-21-25-29
301.062-7	Mario Wanderley dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
301.328-6	Pedro Flores Viana	1-5-9-13-17-21-25-29
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - ASTMP		
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	2-6-10-14-18-22-26-30
000.352-2	Fabiana Hernandes de A. da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.979-3	Ismael Lima Alves	1-5-9-13-17-21-25-29
301.339-1	Tomé de Souza Falcão	2-6-10-14-18-22-26-30

GPJ4		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	3-7-11-15-19-23-27
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	3-7-11-15-19-23-27
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	3-7-11-15-19-23-27
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacob	3-7-11-15-19-23-27
000.499-5	Kleber Rego Loureiro de Lima	3-7-11-15-19-23-27
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	3-7-11-15-19-23-27
071.460-7	Neilson Reis Castro	3-7-11-15-19-23-27
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	3-7-11-15-19-23-27

GEINFO - ASTMAR		
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	1-5-9-13-17-21-25-29

SPOFC		
300.948-3	Helder Pereira Torres	4-8-12-16-20-24-28
301.149-6	Joao Elias do Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	4-8-12-16-20-24-28
301.500-9	Juceran Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	4-8-12-16-20-24-28
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.771-0	Selma de Souza Lopes	4-8-12-16-20-24-28

SPOFC - FROTAS		
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	1-5-9-13-17-21-25-29
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	4-8-12-16-20-24-28
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	4-8-12-16-20-24-28
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	1-5-9-13-17-21-25-29

SPOFC - PATRIMÔNIO		
301.299-9	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	1-5-9-13-17-21-25-29
300.692-1	Marcos Vieira Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30

SPOFC - V. PESSOAS		
300.55-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	4-8-12-16-20-24-28
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	4-8-12-16-20-24-28
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	4-8-12-16-20-24-28
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	4-8-12-16-20-24-28
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	2-6-10-14-18-22-26-30
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	4-8-12-16-20-24-28

SPOFC - PROTOCOLO		
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	4-8-12-16-20-24-28
066.119-8	Juciene Fernandes de Gouveia	2-6-10-14-18-22-26-30
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	4-8-12-16-20-24-28

SPOFC - COTAÇÃO		
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	1-5-9-13-17-21-25-29

SPOFC - FINANCIERO		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	4-8-12-16-20-24-28
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	2-6-10-14-18-22-26-30

SPOFC - COMPRAS		
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30

GEINFO - ATMSI		
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	1-5-9-13-17-21-25-29
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	1-5-9-13-17-21-25-29
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	1-5-9-13-17-21-25-29
030.429-9	Rita Deodato da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
GEINFO - ATRC		
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	1-5-9-13-17-21-25-29

PORTARIA PC/AL Nº 974/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, torna pública a escala extra de plantão na DELEGACIA GERAL, d(o) a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de março do corrente ano, na forma como se vê

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	20-24-28

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 502227

PORTARIA/PCAL Nº 975/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-3122/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4832/2019 de 10/12/2019, que resolveu conceder férias de 15 dias ao servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS, ano 2017/2018, de 09/04/2020 até 23/04/2020.

ONDE SE LÊ:

“09/04/2020 até 23/04/2020”

LEIA-SE:

“12/08/2020 até 26/08/2020”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502235

PORTARIA/PCAL Nº 976/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020-116ºDP,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO, Matrícula nº 300599, portador do CPF nº 724.532.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 116º DP - MURICI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502237

PORTARIA/PCAL Nº 977/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020 116º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, Matrícula nº 27, portador do CPF nº 044.843.624-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 116º DP - MURICI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502241

PORTARIA/PCAL Nº 978/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020-116º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, Matrícula nº 71439, portador do CPF nº 348.746.074-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502244

PORTARIA/PCAL Nº 979/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020-116ºDP,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 50516, portadora do CPF nº 368.691.124-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502248

PORTARIA/PCAL Nº 980/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020-116ºDP,

RESOLVE:

Designar o servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502250

PORTARIA/PCAL Nº 981/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020 116ºDP,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, Matrícula nº 301309, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502251

PORATARIA/PCAL N° 982/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N 2020-116ºDP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO, Matrícula nº 7, portador do CPF nº 052.602.844-02, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502252

PORATARIA/PCAL N° 983/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N-116º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, Matrícula nº 475, portador do CPF nº 038.359.174-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT UNIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502253

PORATARIA/PCAL N° 984/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Ofício S/N/2020 116ºDP,

RESOLVE:

Designar a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 308, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC--1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT UNIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502254

PORTARIA/PCAL N° 985/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4233/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4233/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THALMIR CALHEIROS REGO, Matrícula nº 482, portador do CPF nº 010.324.904-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502255

PORTARIA/PCAL N° 986/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4233/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4233/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, Matrícula nº 356, portador do CPF nº 038.261.644-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502256

PORTARIA/PCAL N° 995/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CICERO LIMA DA SILVA, matrícula nº 41328, portador do CPF nº 240.487.714-34, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 502261

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO N° 20105-12077/2019**

Inter.: GRE

**Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 160/2020
DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2647664) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2020.

**Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA**

Protocolo 502267

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)****PORTRARIA/UNCISAL N° 1470/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00012014/2018,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, matrícula nº 500973, portadora do CPF nº 679.750.894-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 06/05/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de March de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501941

PORTRARIA/UNCISAL N° 1535/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE CARLOS LOPES BEZERRA, matrícula nº 3654, portador do CPF nº 021.793.414-58, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501942

PORTRARIA/UNCISAL N° 1172/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 2976, portador do CPF nº 059.196.354-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 1 (um) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501943

PORTRARIA/UNCISAL N° 1537/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, matrícula nº 501286, portadora do CPF nº 034.312.984-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501948

PORTRARIA/UNCISAL N° 1536/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CLAUDEVAN LEITE, matrícula nº 500978, portador do CPF nº 377.178.394-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501949

PORTRARIA/UNCISAL N° 1193/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 500925, portadora do CPF nº 894.929.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501950

PORTRARIA/UNCISAL N° 1192/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, matrícula nº 501264, portadora do CPF nº 012.996.534-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501951

PORTRARIA/UNCISAL N° 1191/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 501258, portadora do CPF nº 478.357.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501952

PORTRARIA/UNCISAL N° 1190/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADRIANA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 500871, portadora do CPF nº 023.190.794-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501953

PORATARIA/UNCISAL N° 1189/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, matrícula nº 501236, portadora do CPF nº 483.233.494-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501954

PORATARIA/UNCISAL N° 1538/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LENILDO DE OLIVEIRA CALDAS JUNIOR, matrícula nº 501946, portador do CPF nº 679.015.814-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501966

PORATARIA/UNCISAL N° 1389/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nº 41010-3969/2019, RESOLVE Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, matrícula nº 3603, portador do CPF nº 032.288.174-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado Interinstitucional, na área de Saúde Pública, na instituição Universidade de São Paulo, pelo período de 02/03/2020 a 30/06/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORATARIA/UNCISAL N° 1392/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010-1440/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº 2676 de 26/08/2019, que resolveu conceder progressão funcional a servidora MARIANA REIS PRADO, matrícula nº 3475, portadora do CPF nº 021.125.765-69, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20,

ONDE SE LÊ:
“com efeitos financeiros a partir de 14/01/2019”
LEIA-SE:
“com efeitos financeiros a partir de 30.1.2019”

The advertisement features a black and white photograph of a meal, specifically a bowl of shrimp, garnished with herbs, next to a book titled "Receitas das Alagoanas". The book cover also shows a bowl of food. To the left of the book, the text "Nide Linz" is written vertically. To the right of the book, there is descriptive text in Portuguese.

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Linz

**IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

www.impressaoofficial.com.br



Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
27 de março de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1293

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral – Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 26 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9835/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL), referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-9724/2020. Int.: Sérgio Ricardo Silva do Nascimento. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Considerando a perda do objeto do requerimento em questão, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-9673/2020. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Considerando a perda do objeto do requerimento em questão, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-9713/2020. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Considerando a perda do objeto do requerimento em questão, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-1855/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de condicionadores de ar. DESP: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de condicionadores de ar, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 035/2020, de fls. 84/92. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Maceió, 26 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 25 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. 12070-9862/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de smartphones. Desp.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de smartphones, para fins de atendimento virtual, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 04/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 26 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
27 de março de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1293

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2020 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 010/2020, Objeto: Auxílio Nutricional para a Secretaria de Saúde, HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
MARIA DO CARMO MATIAS DAS NEVES (CNPJ: 41.190.026/0001-27) – Valor global – 17.263,02 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos);

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 do Município de Batalha-AL, referente ao Processo nº 011/2020, Objeto: Aquisição de testes, produtos e correlatos para o combate ao COVID-19, HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais.
Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 32.838.716/0001-59) – Valor global – 5.000,00 (cinco mil reais);
MUNDIAL DISTRIBUIDORA-MEI (CNPJ: 32.975.060/0001-16) – Valor global – 11.100,00 (onze mil e cem reais);
VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELLI EPP (CNPJ: 05.980.425/0001-28) – Valor global – 16.195,00 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais);

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 011-2020 – Processo nº 010/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020 do Município de Batalha– Valor global – 17.263,02 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos);

Contrato nº 012-2020 – Processo nº 011/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020 do Município de Batalha– Valor global – 5.000,00 (cinco mil reais);

Contrato nº 013-2020 – Processo nº 011/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020 do Município de Batalha– Valor global – 11.100,00 (onze mil e cem reais);

Contrato nº 014-2020 – Processo nº 011/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020 do Município de Batalha– Valor global – 16.195,00 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais);

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

OBJETO: execução da obra de construção de polo de academia de saúde – remanescente de obra.

ABERTURA: 22 de abril de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2020.

Theod Kátia Barbosa dos Santos Bastos – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° E: 2940/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.001/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadriciclo e embarcação tipo lancha, para atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 13 de abril de 2020, às 09h30min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
E-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi, 26 de março 2020.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO SISTEMA BOCA DO TANQUE, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tipo: Menor preço (por item). Data de realização: 08/04/2020, às 09:00horas (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL, no horário de 08h00min as 12h00min e de forma eletrônica no Portal da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, no endereço: <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações pelo e-mail: licitacoespmi@gmail.com.

Palmeira dos Índios, 25 de março de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro
Port. 387/2019

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

A PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 – Centro, torna público que requereu ao IMA /AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem Urbana nas Ruas dos Conjuntos Marinho, Cajarana e Santa Quitéria, localizados no Bairro Floresta, Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● EDITAIS E AVISOS ●

HOTEL JATIÚCA S.A.

C.N.P.J.: 11.197.308/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Hotel Jatiúca S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Em milhares de Reais)

	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	2018
	2019	2018	2019	2018		
Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	800	1.750	Fornecedores	465	549	
Contas a receber de clientes	3.603	4.198	Financiamentos	1.385	1.423	
Estoques	693	608	Salários e encargos sociais	883	1.153	
Imposto de renda e contribuição social a compensar	248	978	Impostos e taxas a recolher	293	251	
Demais contas a receber	71	78	Adiantamentos de clientes	1.564	2.973	
	<u>5.415</u>	<u>7.612</u>	Parte relacionada	2.195	2.000	
			Demais contas a pagar	12	23	
Não circulante				<u>6.797</u>	<u>8.372</u>	
Depósitos judiciais	446	901				
	<u>446</u>	<u>901</u>				
Imobilizado	209.736	206.510				
Intangível	168	213				
	<u>209.904</u>	<u>206.723</u>				
TOTAL DO ATIVO	<u>215.765</u>	<u>215.236</u>	Total do passivo	<u>57.580</u>	<u>58.918</u>	
			Patrimônio líquido			
			Capital social	125.000	125.000	
			Ajuste de avaliação patrimonial	95.807	92.750	
			Prejuízos acumulados	(62.622)	(61.432)	
			Total do patrimônio líquido	<u>158.185</u>	<u>156.318</u>	
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>215.765</u>	<u>215.236</u>	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	2019	2018
Receita	22.483	21.305
Custo das vendas e dos serviços prestados	(16.950)	(15.330)
Lucro bruto	<u>5.533</u>	<u>5.975</u>
Despesas com vendas	(551)	(511)
Despesas gerais e administrativas	(6.017)	(6.148)
Outras receitas, líquidas	8	(15)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	(1.027)	(699)
Despesas financeiras	(329)	(385)
Receitas financeiras	166	151
Despesas financeiras líquidas	(163)	(234)
Prejuízo do exercício	<u>(1.190)</u>	<u>(933)</u>
Prejuízo básico por ação - R\$	(0,01)	(0,01)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Prejuízo do exercício	<u>(1.190)</u>	<u>(933)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(1.190)</u>	<u>(933)</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

	Ajuste de avaliação	Capital social	a valor justo	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018		<u>124.138</u>	<u>91.780</u>	<u>(60.499)</u>	<u>155.419</u>
Prejuízo do exercício		-	-	(933)	(933)
Aumento de capital:					
Em dinheiro	862	-	-	862	
Ajuste de avaliação a valor justo	-	970	-	970	
Em 31 de dezembro de 2018		<u>125.000</u>	<u>92.750</u>	<u>(61.432)</u>	<u>156.318</u>
Prejuízo do exercício		-	-	(1.190)	(1.190)
Ajuste de avaliação a valor justo	-	3.057	-	3.057	
Em 31 de dezembro de 2019		<u>125.000</u>	<u>95.807</u>	<u>(62.622)</u>	<u>158.185</u>

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição na sede da Companhia.

A DIRETORIA

Abener Bôa - Contador CRC - 1SP095415/O-4 S-AL



LAGENSE S/A
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF - 12.276.294/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos para serem apreciadas pelos senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes às atividades desenvolvidas pela Lagense S.A. - Administração e Participações no exercício findo em 31 de março de 2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia

Lagense S.A. - Administração e Participações tem por objeto a participação em outras sociedades ou empreendimentos bem como a administração de tais participações.

As principais Companhias controladas (direta e indireta) são:

Usina Caeté S/A

O Objeto social consiste em cultivo, extração e industrialização da cana de açúcar e seus derivados industriais, comercialização no mercado interno e externo de seus produtos e de produtos adquiridos de terceiros, produção e comercialização de energia elétrica, importação e participação no capital social de outras empresas.

Sotan - Sociedade de Taxi Aéreo do Nordeste Ltda.

A empresa tem como objetivo social a exploração de transporte de pessoas e cargas na modalidade de taxi aéreo, prestando serviços a nível regional, nacional e internacional.

Vorrela Pecuária Ltda.

Tem como objeto a exploração da atividade pecuária.

Relação com os Auditores Independentes

ERNEST & YOUNG - Auditores Independentes foi contratada pela Lagense S.A. - Administração e Participações para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras. Os serviços de auditoria se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Agradecimentos

Expressamos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e demais parceiros pelo apoio e confiança depositados e, de forma especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e comprometimento com o objetivo de manter a companhia eficiente, rentável e robusta.

Maceió, 8 de novembro de 2019

Fernando Lopes de Farias

Diretor Vice - Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de março de 2019 e 31 de março 2018
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018			31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	28	7	6.819	10.440	Fornecedores	14	32	31	125.125	121.597
Contas a receber de clientes	5	-	-	84.934	87.837	Financiamentos e empréstimos	15	-	-	524.872	513.230
Estoque	6	-	-	173.375	132.023	Salários e encargos sociais a pagar	5	6	6	36.463	31.874
Ativo biológico	7	-	-	14.866	23.957	Adiantamento de clientes	16	-	-	35.647	59.748
Tributos a recuperar	8	1.766	1.762	92.638	124.007	Tributos e contribuições a recolher	17	-	1	7.115	4.526
Outros créditos	9	-	-	3.367	3.881	Parcelamento de tributos	18	-	-	12.430	20.766
Total do ativo circulante	1.784	1.769	385.536	373.205		Outras contas a pagar	-	-	-	8.279	17.763
						Dividendos a pagar	-	-	-	20.727	20.733
Total	1.784	1.769	385.536	373.205		Total do passivo circulante				20.727	20.733
Não circulante						20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Realizável a longo prazo						20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Ajuste financeiro	4	-	-	3.225	2.766	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Depósitos financeiros	19	-	-	4.886	8.577	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Títulos a recuperar	8	-	-	7.671	926	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Outros créditos	9	517	574	228.565	63.275	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Mútuo com partes relacionadas	10	-	-	70.908	60.421	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Investimentos	12	120.179	120.104	5.904	9.738	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Provisão para investimento	-	-	-	235	235	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Impobilizado	13	82	82	793.709	818.528	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Inangivel	108	108	108	1.027	1.591	20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Total do ativo não circulante	120.886	120.868	1.116.121	962.462		Total do passivo não circulante				20.744	20.771
						20.744	20.771	1.106.173	801.967		
Total do ativo	122.670	122.558	1.501.657	1.335.667		Total do passivo e patrimônio líquido				122.670	122.558
						122.670	122.558	1.501.657	1.335.667		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercício findo em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado		
		31/03/2019	31/03/2018	
Resultados do exercício	(187)	(85.754)	(500)	(86.008)
Outros resultados abrangentes	-	[6]	-	[6]
Resultado abrangente total	(187)	(85.760)	(500)	(86.014)
Resultado abrangente total atribuível aos:				
Controladores	(187)	(85.760)	(500)	(86.014)
Não controladores	(163)	(254)	-	-
Resultado abrangente total	(350)	(86.014)	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercício findo em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação de controladora	Ajuste de avaliação patrimonial	Consolidado		
				Prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 31 de março de 2017	\$50.000	165.052	(3.491)	(505.749)	185.812	(1.278)
Realização de reserva de reavaliação	-	(305)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes:	-	-	(6)	(6)	-	(6)
Variação de participação em controlada	-	-	(85.754)	(85.754)	(254)	(86.008)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2018	\$50.000	164.746	(3.497)	(591.197)	100.052	(1.332)
Realização de reserva de reavaliação	-	(444)	-	444	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(187)	(163)	(350)
Saldos em 31 de março de 2019	\$50.000	164.302	(3.497)	(590.940)	99.665	(1.695)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018/2019 foram auditadas pela ERNEST & YOUNG Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Lagense S.A. - Administração e Participações, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, encontram-se disponíveis no site e na Sede da Lagense S.A. - Administração e Participações.

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Benigno Pereira de Lyra Neto
Diretor Presidente
CPF 003.328.604-34
(In Memoriam)

Fernando Lopes de Farias
Diretor Vice-Presidente
CPF 068.244.044-20

Aryl Pontes Lyra Filho
Diretor
CPF 098.795.284-68

Maria Irene Sibaldo Leite
Diretora
CPF 453.995.224-20

Luiz Magno Epaminondas Tenório de Brito
Diretor
CPF 438.945.774-87

Contadoria

MOACIR DA ROCHA BASTOS
Sup. Controladoria
CPF 027.750.934-34 - CRC. 1997 - AL

DURVAL VIEIRA ALVES
Gerente Contábil
CPF 241.158.864-04 - CRC. 3947 - AL

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY, CNPJ nº 12.277.489/0001-22, estabelecida na Rod. BR 104, Km 89, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a renovação de sua Licença de Operação.



GREENVILLE EMPREENDIMENTOS EIRELI,CNPJ nº 27.160.609/0001-84, estabelecida à Rua do Gangorra, nº 130, sala 101, no bairro Alves de Souza,Paulo Afonso -Bahia, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, no perímetro de 9,9 hectares, para o uso alternativo do solo na extração mineralde rocha granítica em Delmiro Gouveia/ Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



A Braskem, Unidade de MINERAÇÃO, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização Ambiental para a realização do preenchimento de quatro poços de extração de sal já desativados. A solicitação refere-se ao trabalho de fechamento através de Enchimento de Frente de Lavras Subterrâneas das Minas M#04, M#07, M#17 e M#19 e Estruturas Necessárias.



A Braskem, Unidade de MINERAÇÃO, CNPJ: 42.150.391/0020-33, localizada à Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização de Supressão

Vegetal de árvores isoladas, em áreas internas para execução das ações necessárias ao plano de fechamento dos poços de extração de sal da empresa.



A Braskem, Unidade de MINERAÇÃO, CNPJ: 42.150.391/0020-33, localizada à Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização Ambiental para a realização de trabalhos de Terraplanagem e outros, em terrenos pertencentes à Braskem. O requerimento refere-se à terraplanagem, encrocamento, nivelamento, abertura/alargamento de vias e ruas para execução do plano de fechamento dos poços de extração de sal.



TAIYO AUTO IMPORT LTDA, localizado Av. Durval de Góes Monteiro, nº 5559, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 00.379.635/0001-41, com atividade de Empreendimentos Comerciais e de serviços (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.



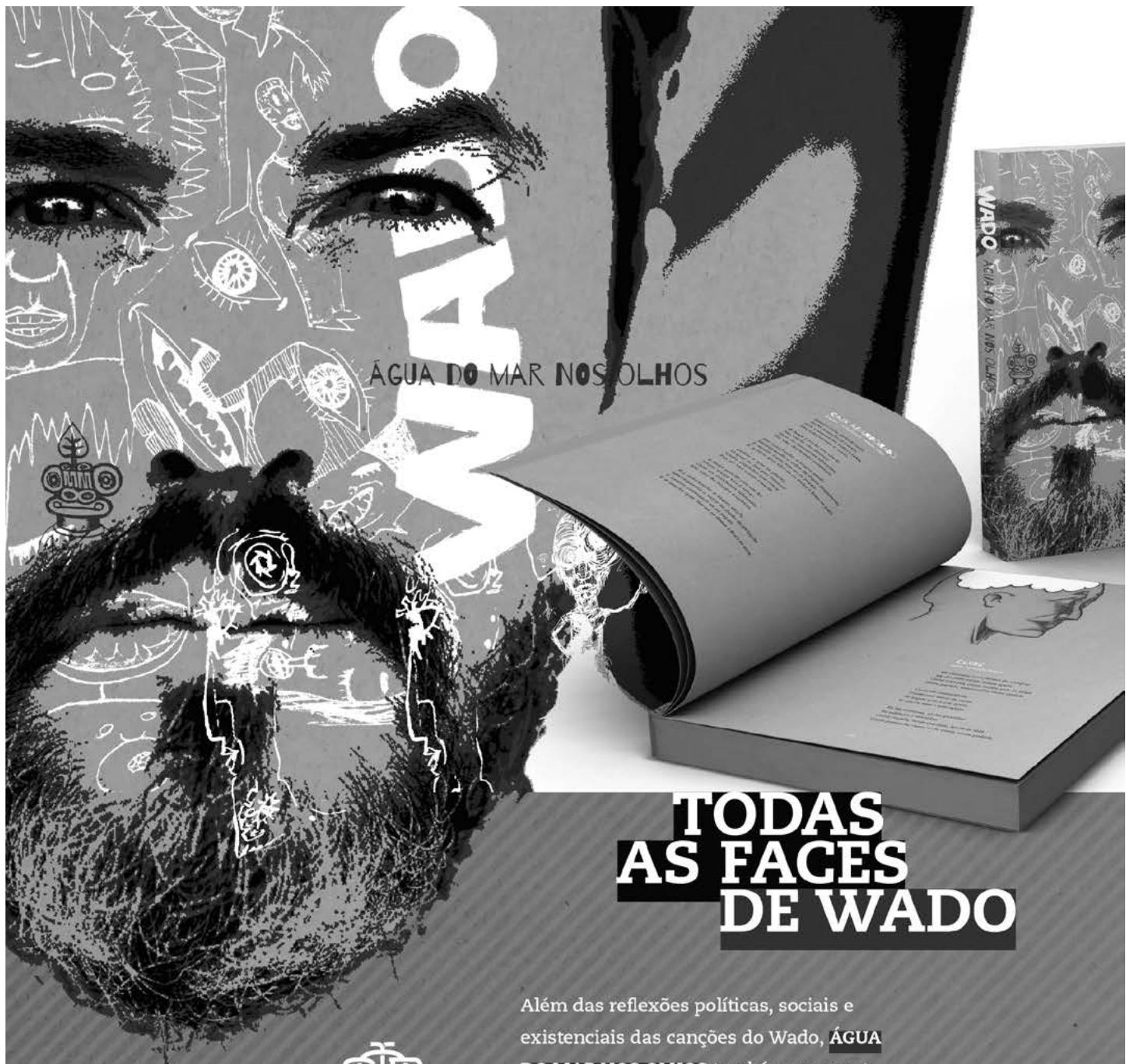
A GLOBAL SOLUTIONS AMBIENTAL RN LTDA, com sede na Av. Geogenor Chaves Barbalho, 2123,Distrito Industrial, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.058/0001-46, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA a Regularização de Licença Ambiental de Instalação para a Unidade Termo Reatora de Resíduos, situada na Fazenda Pratinhas, s/n, Zona Rural - Girau do Ponciano/AL.

The advertisement features two volumes of the cookbook 'Receitas das Irmãs Rocha'. The left volume is the '2ª EDIÇÃO' (2nd Edition) and the right volume is the '1ª EDIÇÃO' (1st Edition). Both books have a light-colored cover with illustrations of various dishes and ingredients. The title 'Receitas das Irmãs Rocha' is prominently displayed on both covers. The background is a soft-focus photograph of a kitchen or dining area with some flowers.

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionalas receitas das Irmãs Rocha*

GHR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACIANO RAMOS




**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar



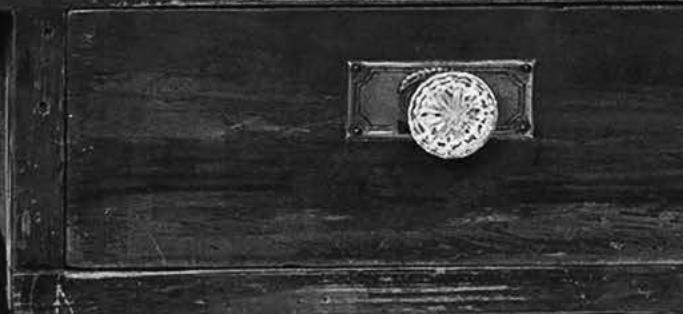
Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

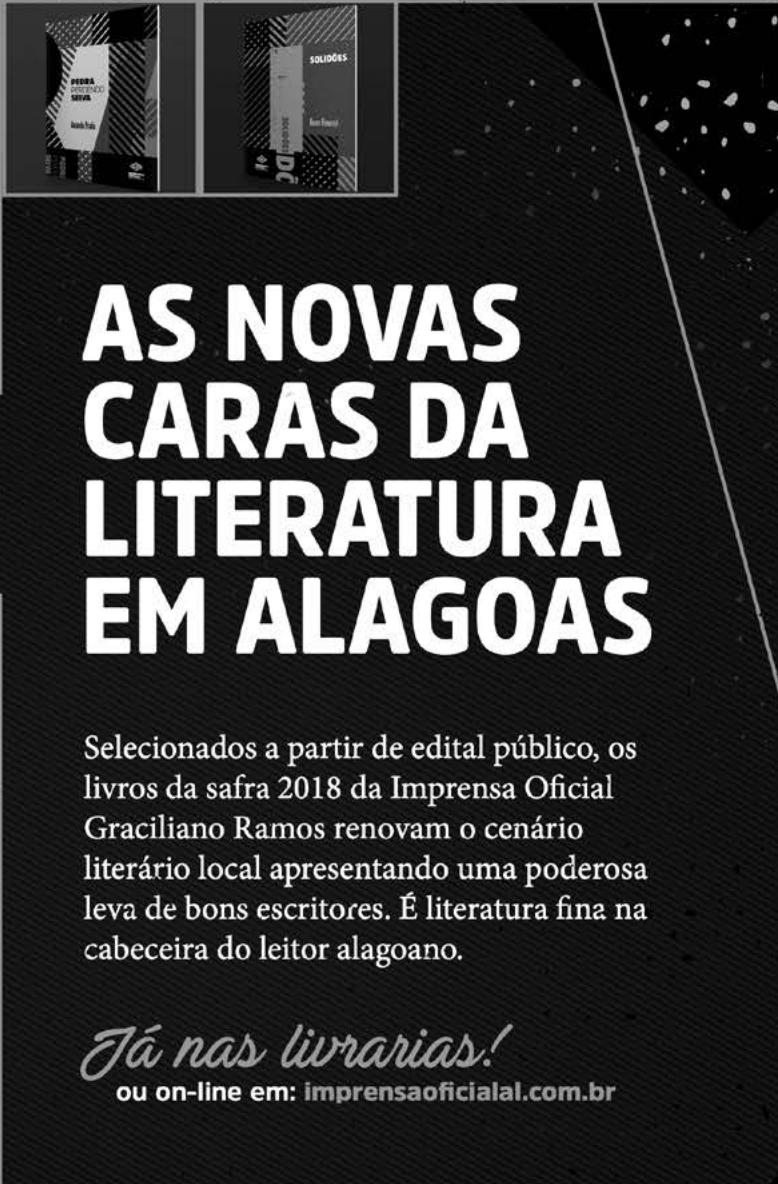


GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS

IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

